



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009 -----

----- ACTA NÚMERO VINTE E DOIS / DOIS MIL E NOVE -----

----- Aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira, Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, Ricardo Lino Carvalho Rodrigues, em substituição da Senhora Doutora Isabel Maria Meirelles Teixeira Vasconcelos Salgado, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Anabela Damásio Caetano Pedroso, Professora Doutora Luísa Maria Gentil Ferreira Carrilho, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Ricardo Júlio de Jesus Pinho, em substituição do Senhor Doutor Pedro Manuel Afonso de Paulo e Engenheiro Amílcar José da Silva Campos.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às dezasseis horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade. -----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número dezanove de dois mil e nove, de catorze de Outubro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores António Ricardo Barros, Anabela Pedroso, Luísa Carrilho, Ricardo Rodrigues e Ricardo Pinho, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

3 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de

Janeiro, dos despachos proferidos no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vereadoras Madalena Castro e Elisabete Oliveira e Vereador Pedro Simões:

-----“Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro. -----

-----De treze de Outubro: -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Terbi, a produção de painéis de obra para o Complexo Desportivo da Serra de Carnaxide – rectificação da quantidade, pelo valor de quatro mil e trinta e dois euros, acrescido de IVA – Informação número oitocentos e quarenta e um, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à Agência Abreu, a aquisição dos serviços de alojamento em Bragança – Colóquio da ATAM, pelo valor de mil e quarenta e seis euros, acrescido de IVA – Informação número mil e quarenta, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à Agência de Viagens WTA – World Travel Agency, a aquisição do serviço de deslocação a Cabo Verde, São Vicente, pelo valor de mil seiscentos e quarenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil e quarenta e dois, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a produção de convites para a “Inauguração do Polidesportivo da Escola Básica Dois, Três São Julião da Barra”, pelo valor de duzentos e dez euros, acrescido de IVA – Informação número mil e quarenta e três, de dois mil e nove, GC; - -----

-----Adjudicação e pagamento à Revisora Rita Almeida a aquisição do serviço de revisão de textos para as publicações do Boletim Oeiras Actual e Oeiras em Revista, pelo valor de setecentos e cinquenta euros – Informação número mil e quarenta e quatro, de dois mil e nove, GC; -----



----- Adjudicação e pagamento à empresa Casa das Promoções, o serviço de distribuição de folhetos informail pelo valor de quatrocentos e oitenta euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil e quarenta e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa It's Ready, a produção e montagem de outdoors para o lançamento da primeira pedra da segunda fase do Parque dos Poetas, pelo valor de quatro mil e quinhentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil e quarenta e seis, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Formula P, a execução de tela para entrada do Jardim Municipal de Oeiras, no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Animal, pelo valor de noventa e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número mil e quarenta e sete, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Espargo Verde, a produção e montagem de tela e decoração de roll ups, no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Animal, pelo valor de cento e sessenta e oito euros, acrescido de IVA – Informação número mil e quarenta e oito, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Formula P, a produção e montagem de tela no âmbito da exposição dos Finalistas de Escultura da Faculdade de Belas Artes Dois Mil e Nove, pelo valor de trezentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos, acrescida de IVA – Informação número mil e quarenta e nove, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Letribérica, a produção de cartazes mupi, no âmbito da divulgação da peça de teatro “Hedda Gabler”, pelo valor de quatrocentos e quarenta e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número mil e cinquenta, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa It's Ready, a produção e montagem de telas no Auditório Eunice Muñoz, no âmbito da peça de teatro “Hedda Gabler”, pelo valor de mil quatrocentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número mil e cinquenta e um,

de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Gigaresma, a produção de flyers e cartazes, no âmbito da divulgação da peça de teatro “Hedda Gabler”, pelo valor de seiscentos e trinta euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil e cinquenta e dois, de dois mil e nove, GC; - -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa APS, a produção de brochuras informail, no âmbito da inauguração do Gabinete de Atendimento Permanente no Páteo dos Cavaleiros, pelo valor de mil setecentos e cinquenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil e cinquenta e três, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Casa das Promoções, a distribuição de brochuras, no âmbito das inaugurações do Gabinete de Atendimento Permanente no Páteo dos Cavaleiros, do Parque Infantil do Bairro Quinta da Politeira e o lançamento da primeira pedra do CDH de Leceia, pelo valor de duzentos e um euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil e cinquenta e quatro, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Terbi, a decoração e montagem de outdoor para divulgação da peça de teatro “Hedda Gabler”, pelo valor de quinhentos e vinte euros, acrescido de IVA – Informação número mil e cinquenta e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Espargo Verde, a produção de autocolantes para baldes/contentores para deposição de resíduos, pelo valor de mil e oitocentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil e cinquenta e seis, de dois mil e nove, GC; -----

----- Autorização da adjudicação à empresa WTA – World Travel Agency, o serviço de deslocação a Taiwan, pelo valor de seis mil duzentos e trinta euros, acrescido de IVA – Informação número mil e cinquenta e sete, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa APS, a produção de catálogos para a exposição de Alexander Calder, no Centro Cultural Palácio do Egípto, pelo valor de mil quinhentos e



cinquenta e três euros e setenta e seis céntimos, acrescido de IVA – Informação número mil e cinquenta e oito, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Formula P, a produção e montagem de outdoor para a reconversão da zona C (primeira fase) – requalificação das ruas Ágatas e Safiras e reformulação da Rua das Turquesas e Rotunda de acesso ao Bairro da Pedreira Italiana, pelo valor de seiscentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número mil e cinquenta e nove, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento ao Restaurante Caravela d’Ouro, o serviço de almoço por ocasião de inaugurações levadas a cabo na Pedreira Italiana, pelo valor de dois mil duzentos e oitenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil e sessenta, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento ao Restaurante Caravela d’Ouro, o serviço de catering, decoração, iluminação e assistência técnica por ocasião da ante estreia da peça “Hedda Gabler”, pelo valor de três mil e duzentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil e sessenta e um, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento ao Restaurante O Camelo, o serviço de almoço por ocasião da iniciativa “Sábados Animados”, pelo valor de setenta e dois euros, acrescido de IVA – Informação número mil e sessenta e três, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a produção de folhetos para divulgação da peça de teatro “Hedda Gabler”, pelo valor de quatrocentos e quinze euros, acrescido de IVA – Informação número mil e sessenta e quatro, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa DEC Imagem Sistemas de Vídeo, Sociedade Anónima, a aquisição de cassetes mini DV para registo de imagem e som, pelo valor de trezentos e trinta e sete euros, acrescido de IVA – Informação número mil e sessenta e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento ao Hotel do Mar, em Sesimbra, pelo serviço prestado com

almoço, sala de reuniões e coffee-brake, por ocasião da reunião das GOP's nos dias doze e treze de Outubro, pelo valor de mil duzentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil e sessenta e seis, de dois mil e nove, GC; -----
----- Adjudicação e pagamento à empresa Elistand, a aquisição de Roll Up's Exhibition e Pop Up, no âmbito da peça de teatro “Hedda Gabler”, pelo valor de dois mil setecentos e oitenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil e sessenta e sete, de dois mil e nove, GC; -----
----- Adjudicação e pagamento à empresa Espargo Verde, pelo serviço de produção e montagem de telas e decoração de Roll Up's para a peça de teatro “Hedda Gabler”, pelo valor de mil quatrocentos e catorze euros, acrescido de IVA – Informação número mil e sessenta e oito, de dois mil e nove, GC;-----
----- Adjudicação e pagamento ao Restaurante Maria Pimenta, o serviço de jantar por ocasião da Nona Conferência de Computadores no Tagusparque, pelo valor de mil setecentos e sessenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil e sessenta e nove, de dois mil e nove, GC;-----
----- Adjudicação e pagamento à empresa APS, a execução de brochuras para as inaugurações do Gabinete de Atendimento Permanente do Páteo dos Cavaleiros, do Parque Infantil do Bairro Quinta da Politeira e do lançamento da primeira pedra do CDH de Leceia, pelo valor de quinhentos e setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil e setenta e um, de dois mil e nove, GC;-----
----- Adjudicação e pagamento à agência de Viagens Abreu, a aquisição de serviço de passagens aéreas e alojamento em Lisboa de Conferencistas para a iniciativa “Bicentenário das Invasões Francesas”, pelo valor de dois mil trezentos e treze euros e trinta e seis cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil e setenta e dois, de dois mil e nove, GC;-----
----- Adjudicação e pagamento ao Restaurante Praia Caffé, o serviço de almoço no âmbito das Conferências do “Bicentenário das Invasões Francesas”, pelo valor de seiscentos euros



acrescido de IVA – Informação número mil e setenta e três, de dois mil e nove, GC; -----
----- Adjudicação e pagamento à empresa Espargo Verde, a produção de telas para divulgação da Corrida do Tejo, pelo valor de seiscentos e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número mil e setenta e quatro, de dois mil e nove, GC; -----
----- Adjudicação e pagamento à empresa APS, a produção de flyers e cartazes para divulgação da Corrida do Tejo, pelo valor de duzentos e noventa euros e quarenta e cinco centimos, acrescido de IVA – Informação número mil e setenta e cinco, de dois mil e nove, GC; -
----- Adjudicação e pagamento ao restaurante Caravela d’Ouro a aquisição do serviço de cocktail de abertura e jantar de encerramento do Encontro “Lo Mejor Diseño Periodístico España/Portugal”, pelo valor de dois mil e setenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil e setenta e seis, de dois mil e nove, GC; -----
----- Autorização da realização de despesa para a produção de cartazes para os painéis do Bar dos Paços do Concelho, no valor de cento e dez euros, acrescido de IVA – Informação número mil e setenta e oito, de dois mil e nove, GC; -----
----- Autorização da realização da despesa para a produção de convites para a divulgação da iniciativa “Premiar a Excelência”, no valor de duzentos e setenta e nove euros, acrescido de IVA – Informação número mil e setenta e nove, de dois mil e nove, GC; -----
----- Adjudicação e pagamento à empresa APS para a produção de postais para divulgação da iniciativa “Premiar a Excelência”, no valor de duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta centimos, acrescido de IVA – Informação número mil e oitenta, de dois mil e nove, GC; -----
----- Adjudicação e pagamento à empresa It’s Ready, a produção e montagem de tela no âmbito do “Futuro Centro Intergeracional na Cruz Quebrada”, pelo valor de trezentos e oitenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil e oitenta e um, de dois mil e nove, GC; -----
----- Inserção de anúncios para divulgação do “Ciclo Internacional de Jazz de Oeiras – Som da Surpresa”, no Jornal Público e no Jornal da Região, pelo valor de seiscentos e noventa e

sete euros e dez cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil e oitenta e dois, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Vermonil, a produção de flyers e cartazes, para divulgação do “Ciclo Internacional de Jazz de Oeiras – Som da Surpresa”, pelo valor de seiscentos e cinquenta e quatro euros, acrescido de IVA – Informação número mil e oitenta e quatro, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Tons Amarelos, a produção de postais/programa “Som da Surpresa – Ciclo Internacional de Jazz”, pelo valor de oitenta e três euros, acrescido de IVA – Informação número mil e oitenta e quatro, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Terbi, a produção e montagem de outdoors, para o “Lar de Idosos e Centro de Dia da Associação Vinte e Cinco de Abril”, pelo valor de dois mil seiscentos e sessenta e quatro euros, acrescido de IVA – Informação número mil e oitenta e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

----- Autorização da realização da despesa no valor de quatro mil e quinhentos euros, referente à ceia por ocasião da iniciativa “Mod’art dois mil e nove”, em onze de Novembro – Informação número mil e oitenta e seis, de dois mil e nove, GC; -----

----- Autorização da realização da despesa no valor de três mil e seiscentos euros, referente ao almoço churrasco por ocasião da Festa das Vindimas – Informação número mil e oitenta e sete, de dois mil e nove, GC. -----

----- De quinze de Outubro: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Tons Amarelos a reedição de folhetos para divulgação da iniciativa “Troféu CMO”, pelo valor de duzentos e noventa e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número mil e oitenta e oito, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à Agência Abreu o serviço para alojamento e deslocação Berlim/Lisboa de pianistas da “Série Premier Excelência”, pelo valor de quinhentos e quinze



euros, acrescido de IVA – Informação número mil e oitenta e nove, de dois mil e nove, GC; -----

----- Autorização da realização de despesa, relativa a deslocação e alojamento de Conferencista para a iniciativa “Dez Luzes Num Século Ilustrado”, pelo valor de duzentos e catorze euros e oito cêntimos – Informação número mil e noventa, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Ergo Espaço Equipamentos de Escritório, Limitada, a aquisição de material para estantes no armazém do Pombal, pelo valor de trezentos e cinco euros e oitenta e dois cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil e noventa e um, de dois mil e nove, GC. -----

----- De vinte e três de Outubro: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Letribérica, a produção de cartazes mupi para o Projecto Oeiras Internet Challenge – Quarta Edição, pelo valor de quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA – Informação mil cento e dezoito, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Plastielvas, a produção de sacos para castanhas para a Comemoração do Dia de São Martinho, pelo valor de mil duzentos e quarenta e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e vinte e sete, de dois mil e nove, GC; --

----- Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe, a produção e montagem de faixas para o Projecto Oeiras Internet Challenge – Quarta Edição, pelo valor de setecentos e trinta e nove euros e dez cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil cento e trinta, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Tons Amarelos, a produção de folhetos para o projecto Oeiras Internet Challenge – Quarta Edição, pelo valor de setecentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e trinta e um, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Espargo Verde Comunicação, a produção e montagem de faixas para divulgação da iniciativa “Música Coral”, pelo valor de trezentos e setenta e oito euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e trinta e dois, de dois mil

e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Lisgráfica, a produção de Calendário Cultural para as edições do Roteiro Trinta Dias, pelo valor de quatro mil novecentos e oitenta euros e vinte e cinco céntimos, acrescido de IVA – Informação número mil cento e trinta e três, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à Empresa Espargo Verde Comunicação, a produção da brochura “Mercados Municipais – paginação, fotocomposição e arte final”, pelo valor de mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e trinta e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à Agência de Viagens WTA – World Travel Agency, o serviço de alojamento e passagens aéreas, pelo valor de mil e trezentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e trinta e seis, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento ao Restaurante Solar do Marquês, o serviço de jantar, por ocasião do Concerto do Coro de Câmara de Lisboa, pelo valor de quinhentos e quarenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e trinta e oito, de dois mil e nove, GC.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, Doutor Isaltino Afonso Moraes, a quem a Câmara Municipal de Oeiras tinha já delegado competências, publicitadas no Edital quatrocentos e noventa, de dois mil e cinco, de onze de Novembro: -----

----- Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, no âmbito da delegação e subdelegação de competências do Presidente – no Despacho oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro, e a quem a Câmara Municipal de Oeiras tinha já delegado competências, publicitadas no Edital quatrocentos e noventa, de dois mil e cinco, de onze de Novembro – e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e serviços: --- -----



----- Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Equipamento, Zalinda Campilho, no âmbito do Despacho Interno número um, de dois mil e nove, DMOA, de dezasseis de Janeiro, respeitantes a autorizações de despesas até ao montante de cinco mil euros: -----

----- Departamento de Ambiente e Equipamento -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em nove de Outubro: -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e sessenta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa – Jovens em Movimento” à entidade “Ana Catarina Ferreira Pereira”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quinhentos e quatro euros, mais IVA à taxa legal em vigor.---

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em doze de Outubro: -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e noventa e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa” à entidade “Elisa Maria Duarte Paulino”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e vinte e dois euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Despachos exarados a despesas autorizadas em treze de Outubro: -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e doze, autorizando a adjudicação do procedimento “Cedência de monitor para apoio em projectos diversos a desenvolver no período de Novembro de dois mil e nove a Março de dois mil e dez” à firma “Zóia – Acções Ambientais”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil novecentos e noventa euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em dezanove de Outubro de dois mil e

nove: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e cinquenta e um, autorizando a adjudicação do procedimento “Inventário Ornitológico da Linha da Costa (Algés - Torre) e Fábrica da Pólvora” à firma “Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil oitocentos e dez euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e vinte e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de equipamento e serviços relacionados com a sessão de apresentação das actividades do Programa de Educação Ambiental dois mil e nove/dois mil e dez” à firma “Mário Rui Pereira Dias”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil e quatrocentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor.” -----

-----“Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, no âmbito da delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente – no Despacho oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro, e a quem a Câmara Municipal de Oeiras tinha já delegado competências, publicitadas no Edital quatrocentos e noventa, de dois mil e cinco, de onze de Novembro - e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: -----

-----Divisão de Serviços Urbanos -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e seis de Outubro: -----

-----Despacho exarado na informação número trezentos e quatro, de dois mil e nove, DSU/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de equipamento de deposição semi-enterrado (moloks) – Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo” à firma “Sopsa,



Representações e Comércio, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de vinte e nove mil novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e sete de Outubro: -----

----- Despacho exarado na informação número trezentos e vinte e sete, de dois mil e nove, DCP, autorizando a adjudicação do procedimento “Concurso Público para a aquisição de contentores modulares de grande capacidade para a deposição selectiva de resíduos sólidos urbanos, em regime de fornecimento contínuo” à firma “Almoverde Dois – Ecologia, Limitada”, através do procedimento por Concurso Público (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cinquenta e quatro mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Equipamento, Doutora Zalinda Campilho, no âmbito do Despacho Interno número um, de dois mil e nove, DMOA, de dezasseis de Janeiro, respeitantes a autorizações de despesas até ao montante de cinco mil euros: -----

----- Departamento de Ambiente e Equipamento -----

----- Divisão de Serviços Urbanos -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em nove de Outubro: -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e sessenta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa – Jovens em Movimento” à entidade “Ana Catarina Ferreira Pereira”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quinhentos e quatro euros, mais IVA à taxa legal em vigor.---

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em doze de Outubro: -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e noventa e oito,

autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa” à entidade “Elisa Maria Duarte Paulino”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e vinte e dois euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em treze de Outubro:-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e doze, autorizando a adjudicação do procedimento “Cedência de monitor para apoio em projectos diversos a desenvolver no período de Novembro de dois mil e nove a Março de dois mil e dez” à firma “Zóia – Acções Ambientais”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil novecentos e noventa euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em dezanove de Outubro:-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e cinquenta e um, autorizando a adjudicação do procedimento “Inventário Ornitológico da Linha da Costa (Algés - Torre) e Fábrica da Pólvora” à firma “Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil oitocentos e dez euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e dois de Outubro:-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e cinquenta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de uma máquina de cozer para fechar todos os tipos de sacos em linha, papel, tecido, polietileno, serapilheira e ráfia” à firma “Maria de Fátima Rodrigues, Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil e cem euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----



----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e três de Outubro:-----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e vinte e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de equipamento e serviços relacionados com a sessão de apresentação das actividades do Programa de Educação Ambiental dois mil e nove / dois mil e dez” à firma “Mário Rui Pereira Dias”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil e quatrocentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, no âmbito do Despacho Interno número quatro, de dois mil e nove, de dezasseis de Janeiro, respeitantes a autorizações de despesas até ao montante de cinco mil euros:-----

----- Divisão de Viaturas e Máquinas-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em um de Outubro:-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e dezassete, autorizando a adjudicação do procedimento “Substituição de Rádio na viatura sessenta e seis-zero zero-SP” à firma “Tecniauto Comércio de Automóveis, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quinhentos e quarenta e três euros e vinte e três cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e dezoito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de Máquina” à firma “Comingersoll – Comércio Indústria Equipamentos, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e dezanove,

autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de tacógrafos de diversas viaturas” à firma “Tecniampar, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil trinta e sete euros e oitenta e um cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em dois de Outubro:-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e vinte e três, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de Varredoras” à firma “Certoma”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatrocentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e vinte e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Cones Sinalizadores” à firma “Profor, Segurança, Sinalização Acessórios Eléctricos, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e noventa euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e vinte e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Pneus” à firma “Silly Frog, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de três mil cento e noventa e cinco euros e vinte e oito cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em seis de Outubro: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e quarenta e três, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Zananco Hidráulico, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e trinta e cinco euros e



sessenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e quarenta e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Maria de Fátima Rodrigues, Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil duzentos e sessenta e sete euros e setenta e nove cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e quarenta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Soma, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil quatrocentos e oitenta e um euros e onze cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e quarenta e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação da viatura quarenta e dois-FE-trinta” à firma “Hydraplan, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de sessenta e um euros e quarenta e dois cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e quarenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de Autocarros” à firma “Long Drive Bus, Transporte de Passageiros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e cinquenta e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de viatura setenta e cinco-quarenta e oito-JC” à firma “Ildefonso Velez – Indústria Metalomecânica, Limitada”, através do

procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e cinquenta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Recondicionamento de Bomba Injectoras” à firma “Diesauto, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de setecentos e catorze euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e cinquenta e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Hydraplan, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil duzentos e três euros e vinte e três cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e cinquenta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Gás” à firma “Vimesse, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cento e trinta e três euros e trinta e três cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e cinquenta e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Câmaras-de-ar” à firma “Silly Frog, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quinhentos e oitenta e dois euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em dezasseis de Outubro: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e sessenta e sete,



autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de Autocarros” à firma “Long Drive Bus, Transporte de Passageiros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil cento e noventa euros e quarenta e oito cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e sessenta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Simopeças, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatrocentos e vinte euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e sessenta e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Pinto & Mourão, Limitada,” através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e setenta, autorizando a adjudicação do procedimento “Recondicionamento de Bomba Injectora QN-oitenta-cinquenta e oito” à firma “Diesauto, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil e cinquenta e quatro euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em dezanove de Outubro:-----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e setenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Maria de Fátima Rodrigues, Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil seiscentos e noventa e nove euros e quatro cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e setenta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Certoma”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil e noventa e um euros e trinta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e setenta e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de Varredoras” à firma “Certoma”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quinhentos e oitenta euros e dez cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e oitenta, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Pneus” à firma “Silly Frog, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil trezentos e cinquenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e oitenta e um, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de Máquina” à firma “Comingersoll – Comércio Indústria Equipamentos, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e quarenta e quatro euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e oitenta e dois, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de tacógrafos de diversas viaturas” à firma “Tecniampar, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatrocentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----



----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e oitenta e três, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Pneus” à firma “Pneuvita – Indústria Reconstructora Pneus, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil setecentos e setenta e oito euros e dez cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e oitenta e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Zanancho Hidráulico, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e oitenta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação da viatura quarenta e dois-FE-trinta e dois” à firma “Hydraplan, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e oitenta e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Mário J. & Barros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de oitocentos e noventa e sete euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e oitenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Auto-Sueco, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil seiscentos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e oitenta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Material para Armazém” à firma “Mário J. & Barros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e oitenta e sete euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e noventa e um, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de Viatura” à firma “Ecoambiente – Consultadoria, Engenharia e Prestação de Serviços, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e cinquenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e noventa e dois, autorizando a adjudicação do procedimento “Manutenção de Extintores” à firma “Paralarme – Sistemas de Segurança, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e noventa e três, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Óleos” à firma “Silly Frog, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e noventa e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Gorjão e Martins, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cinquenta e oito euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----



----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e noventa e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de Induzido” à firma “Gorjão e Martins, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de vinte e oito euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e noventa e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Hydraplan, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e doze euros e trinta e um cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e noventa e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação da viatura cinquenta e quatro-EZ-trinta e três” à firma “José Carlos Rodrigues Sousa”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cento e catorze euros e vinte e seis cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e cem, autorizando a adjudicação do procedimento “Recauchutagem de Pneus” à firma “Pneuvita – Indústria Reconstrução Pneus, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte de Outubro: -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de Grua da viatura sessenta-oitenta e nove-IM” à firma “Pinto & Cruz, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e

oitenta e um euros e vinte e nove cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de Motores Arranque” à firma “Maria de Fátima Rodrigues, Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil duzentos e oitenta e três euros e sessenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e um de Outubro:-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e vinte e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Caixa Velocidades” à firma “Hydraplan, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil novecentos e sessenta e cinco euros e noventa e três cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;--

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e trinta, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação da viatura quarenta e dois-FE-trinta” à firma “Hydraplan, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de seiscentos e catorze euros e vinte e dois cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e cento e trinta e um, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Maria de Fátima Rodrigues, Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil setecentos e vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e sete de Outubro: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e oitenta e dois, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Mário J. & Barros,



Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de novecentos e noventa e cinco euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e oitenta e três, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparaçāo de viatura cinquenta e três-trinta e sete-XO” à firma “Ildefonso Velez – Indústria Metalomecânica, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil trezentos e dezasseis euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e oitenta e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peça” à firma “Soma, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de sessenta e três euros e dois cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número seis, de dois mil e oito, Gabinete Vereadora Madalena Castro, de vinte e dois de Agosto e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: -----

----- Divisão de Estudos e Projectos -----

----- Divisão de Infra-Estruturas Municipais -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em dezanove de Outubro:-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e três, de dois mil e nove, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Projecto de execução para a ponte pedonal sobre o trecho final da Ribeira de Barcarena, por ajuste directo com consulta a uma

entidade, à empresa WW – Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e dois mil novecentos e cinquenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor.

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e seis de Outubro: -----

-----Despacho exarado na informação setecentos e setenta e oito, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Manutenção dos espaços verdes do passeio Marítimo”, por ajuste directo, à firma Verbena, Limitada, pelo montante de três mil e seiscentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor.”-----

-----“Relação de Despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: -----

-----De um de Julho: -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e vinte euros, a Ticketline, Limitada, no âmbito do Protocolo com a Produtora Publicleto. Informação número cento e quarenta e um, de dois mil e nove, DCT-Cultura. -----

-----De quatro de Agosto: -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de cento e oitenta euros, a Corevin – Consultadoria Auditoria Regulamentação Vinícola, Limitada, no âmbito das Jornadas Europeias do Património. Informação número cento e cinco, de dois mil e nove, DPHM.-----

-----De seis de Agosto:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de mil duzentos e sessenta euros, a RV Pró Limitada, duzentos e nove euros e quatro cêntimos a Sociedade Portuguesa de Autores - SPA e cinco mil euros, à Missão do Brasil junto à Comunidade Países Língua Portuguesa – CPLP, para dar continuidade à cooperação cultural entre a CMO e a Missão Permanente do Brasil junto da CPLP. Informação número cento e setenta e dois, de dois mil e nove, DCT – Cultura.-----

-----De vinte e dois de Setembro: -----



----- Autorizado o pagamento no valor total de mil cento e noventa e sete euros e dezoito cêntimos, a Fragoso & Higino, Limitada, para aquisição de material para o bom funcionamento da Livraria-Galeria Municipal Verney no âmbito da exposição Neves e Sousa. Informação número setenta e um, de dois mil e nove, DCT – LGV; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil duzentos e quarenta e quatro euros, a Veni Vici, no âmbito do Bicentenário das Invasões Francesas. Informação número cento e vinte e dois, de dois mil e nove, DPHM. -----

----- De vinte e quatro de Setembro: -----

----- Autorizado o pagamento total de quinze mil euros, para a cedência temporária das obras de arte de Alexander Calder a serem expostas no Centro Cultural Palácio do Egípto. Requisição Interna número três mil oitocentos e nove – setenta e quatro mil setecentos e trinta e três – DCT. -----

----- De vinte e nove de Setembro: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, a IKEA, para requalificação do Átrio da Biblioteca de Oeiras, sofás e mesas de apoio. Informação número duzentos e onze, de dois mil e nove, DBDI. -----

----- De nove de Outubro: -----

----- Autorizado o pagamento total de dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos, a Doublet Ibérica, Sociedade Anónima – Portugal, para requalificação do Átrio da Biblioteca de Oeiras, suporte para bicicletas, caixotes do lixo e suportes em acrílico para materiais de divulgação. Informação número duzentos e nove, de dois mil e nove, DBDI. -----

----- De doze de Outubro: -----

----- Autorizado o pagamento total de oitenta e quatro euros, à Técnica Alda Grácio, para uma visita guiada no âmbito do Programa Descobrir Outros Concelhos. Informação número duzentos e trinta e sete, de dois mil e nove, DASSJ – Acção Social; -----

----- Autorizado o pagamento total de cento e noventa e três euros e trinta e dois cêntimos, a Fragoso & Higino, Limitada, para aquisição de tapetes de rua, para o Centro de Juventude de Oeiras e Espaço Jovem de Algés. Informação número cento e dez, de dois mil e nove, DASSJ – NJ. -----

----- De dezasseis de Outubro: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitenta e cinco euros e cinco cêntimos, a Sparkasse Holstein, para pagamento de trinta por cento dos custos pela participação em Seminário, pela técnica Joana Sousa. Informação número dezanove, de dois mil e nove, DASSJ – NIS Outurela; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos, a Medipress – Sociedade Jornalística e Editorial, Limitada, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número duzentos e vinte e dois, de dois mil e nove, DBDI/BMO. -----

----- De vinte de Outubro: -----

----- Autorizado o pagamento total de quarenta e nove mil e quinhentos euros, a Som da Surpresa Unipessoal, Limitada, no âmbito do Ciclo Internacional de Jazz de Oeiras dois mil e nove. Informação número duzentos e vinte e seis, de dois mil e nove, DCT – Cultura. -----

----- De vinte e seis de Outubro: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dez mil e vinte euros, a E Dois Tech, Limitada, no âmbito do Programa Copérnico, Programa Municipal de Promoção da Literacia de Informação. Informação número duzentos e vinte e nove, de dois mil e nove, DBDI/BMO; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil e quinhentos euros, a Luís Marques Lemos – Produção de Espectáculos, Unipessoal Limitada, no âmbito do Programa Copérnico, Programa Municipal de Promoção da Literacia de Informação. Informação número duzentos e vinte e oito, de dois mil e nove, DBDI/BMO; -----



----- Autorizado o pagamento no valor total de mil trezentos e cinquenta euros, ao Coro da Câmara de Lisboa, para um concerto na Igreja Matriz de Oeiras, no âmbito da programação cultural promovida pelo Concelho. Informação número duzentos e trinta e cinco, de dois mil e nove, DCT – Cultura; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil cento e vinte euros, a E.P.A. Edição Produção Artística Limitada, para o espectáculo a realizar pelo grupo Li'l Twister. Informação número duzentos e trinta e dois, de dois mil e nove, DCT – Cultura; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de vinte e oito mil euros, ao Instituto de Desporto de Portugal, no âmbito do Programação Física Cinquenta e Cinco Mais. Informação número duzentos e trinta e seis, de dois mil e nove, DASSJ; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cinco mil cento e oitenta e quatro euros, a Etnoldeia – Projecto Desenvolvimento Rural, para execução de painéis a colocar no Lagar do Azeite do Palácio Marquês de Pombal. Informação número cento e trinta e dois, de dois mil e nove, DPHM; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de vinte e quatro euros, à Técnica Maria Isabel Soromelho, para aquisição de serviços – execução de bainhas nos panos que cobriram as esculturas de Machado de Castro, no Jardim da Cascata. Informação número cento e trinta e cinco, de dois mil e nove, DPHM.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Pedro Miguel dos Anjos Simões, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número cinquenta e um, de dois mil e oito, de doze de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços:

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número cinco, de dois mil e nove, Gabinete Vereador Pedro

Simões, de dezasseis de Janeiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: -----

-----Divisão de Gestão do Espaço Público-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em dezasseis de Outubro: -----

-----Despacho exarado na informação mil e trinta e um, de dois mil e nove, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “quatrocentos e quarenta e cinco, de dois mil e oito, DOM/DGEP – Reparação de anomalias na faixa de rodagem na Avenida dos Cavaleiros, em Carnaxide”, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, no montante de dezanove mil trezentos e oitenta e seis euros e trinta e sete cêntimos, mais IVA à taxa em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e sete de Outubro: -----

-----Despacho exarado na informação mil e sessenta e quatro, de dois mil e nove, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e oitenta e três, de dois mil e nove, DOM/DGEP – Remodelação do sistema de iluminação pública da Rua Luís Manuel Noronha, Miraflores, em Algés”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à empresa Instalotécnica – Instalações Eléctricas, Sociedade Anónima, pelo montante de sete mil novecentos e cinquenta e dois euros e três cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e oito de Outubro: -----

-----Despacho exarado na informação mil e cinquenta e três, de dois mil e nove, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “trinta e cinco, de dois mil e nove, DOM/DGEP – Deslocação de coluna de IP na Alameda Doutor Ernesto de Castro e Silva, em Caxias”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, no montante de setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos, mais IVA à taxa em vigor. -----



----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número cinco, de dois mil e nove, Gabinete Vereador Pedro Simões, de quinze de Outubro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: -----

----- Divisão de Gestão do Espaço Público -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e três de Outubro:-----

----- Despacho exarado na informação mil e trinta e dois, de dois mil e nove, DGEP, autorizando a aprovação dos trabalhos a menos, referente à empreitada “quatrocentos e quarenta e cinco, de dois mil e oito, DOM/DGEP – Reparação de anomalias na faixa de rodagem na Avenida dos Cavaleiros, em Carnaxide”, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, no montante de treze mil setecentos e cinquenta e sete euros e vinte e dois cêntimos, mais IVA à taxa em vigor.-----

----- Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Chefe da Divisão de Gestão do Espaço Público, Engenheira Maria Teresa Graça Dias, no âmbito do Despacho Interno número dois, de dois mil e nove, DMOA, de dezasseis de Janeiro, respeitantes a autorizações de despesas até ao montante de cinco mil euros:-----

----- Divisão de Gestão de Espaço Público -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte de Outubro:-----

----- Despacho exarado na informação mil e noventa e cinco, de dois mil e nove, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e trinta e quatro, de dois mil e nove, DOM/DGEP – Ligação da iluminação pública ao PT nove mil cento e noventa da Rua da Eira, em Algés”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à empresa E.I.P., Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil cento e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos, mais IVA à taxa

legal em vigor.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de nove milhões cento e trinta mil duzentos e vinte e cinco euros e oitenta e seis cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dezassete milhões sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e doze cêntimos.

5 - PAGAMENTOS: -----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de onze milhões seiscentos e quarenta e cinco mil quarenta e seis euros e setenta e nove cêntimos. -----

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizadas nos passados dias catorze, vinte e um de Outubro e quatro de Novembro, os quais são:-----

-----Realizada dia catorze de Outubro: -----

-----“Tomou conhecimento da acta da reunião anterior. -----

-----Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

-----Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

-----Tomou conhecimento do Ofício de agradecimento da CMO - Quarta Travessia António Bessone Basto.-----

-----Denúncia de contrato de prestação de serviços – Dr. António Franco Redondo -



Tomou conhecimento do teor do ofício do Senhor Dr. António Franco Redondo, bem como do despacho do Senhor Administrador Dr. Nuno Campilho datado de trinta de Setembro passado próximo, para preparar proposta de aquisição de serviços jurídicos a Sociedade da especialidade.

----- Tomou conhecimentos do ponto de situação sobre os Regulamentos dos SMAS -----

----- Tomou conhecimento do relatório de utilização de frota relativa ao mês de Agosto de dois mil e nove.-----

----- Propostas de Ratificação: -----

----- Foi ratificada a proposta de aquisição de serviços por ajuste directo destinados à intervenção de levantamento e reposição no relvado sintético do Clube de Futebol Estrela da Amadora, à empresa Enerstone, Limitada, pelo valor de quarenta e sete mil seiscentos e quarenta euros, acrescido de IVA. -----

----- Foi ratificada a autorização da contratação de serviços externos para a execução do Projecto de educação ambiental dos SMAS de Oeiras e Amadora, para dois mil e nove/dois mil e dez, em parceria com a CMO e a CMA.-----

----- Propostas de Deliberação: -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o Contrato de fornecimento de combustíveis líquidos através de cartões magnéticos à frota automóvel dos SMAS de Oeiras e Amadora, para o ano de dois mil e dez pela empresa Petrogal, Sociedade Anónima; -----

----- Projecto de educação ambiental nas escolas dos Concelhos de Oeiras e Amadora no ano lectivo de dois mil e nove/dois mil e dez – Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta a uma única entidade.-----

----- Prestação de serviços de assessoria técnica ao sistema de informação geográfica de abastecimento de águas residuais dos Concelhos de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa Aquasis - Sistemas de Informação, Sociedade Anónima, pelo valor de vinte e sete mil setecentos e vinte euros, acrescido de IVA - Foi retirada, tendo o Senhor Presidente despachado no sentido

da proposta ser reformulada. -----

-----Fornecimento de serviços de desinfestação de blatídeos nas redes domésticas no Concelho da Amadora – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação por ajuste directo à empresa Pestox, Limitada, pelo valor de dezassete mil quatrocentos e trinta e quatro euros, acrescido de IVA.-----

-----Empreitada destinada à instalação dos colectores domésticos do Cemitério da Amadora – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação por ajuste directo à empresa Valtécnica, Limitada, pelo valor de cento e catorze mil oitocentos e sessenta euros, acrescido de IVA.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de transferências orçamentais solicitada pela Divisão de Oficinas e Transportes (DOT). -----

-----Período de carência do pagamento da Tarifa de Contratação em dois mil e nove - Foi aprovado, por unanimidade, o alargamento do prazo até ao final de dois mil e nove.-----

-----Acórdão do Tribunal de Contas – Foi aprovado, por unanimidade, autorizar a Abertura de novo procedimento.” -----

-----Realizada a vinte e um de Outubro:-----

-----“Foi presente a acta da reunião anterior. -----

-----Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

-----Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

-----Tomou conhecimento da versão final das Normas de utilização das viaturas dos SMAS de Oeiras e Amadora. -----

-----Regulamentos dos SMAS / Resposta ao decidido no âmbito do ponto da informação número cinco, do CA de catorze de Outubro de dois mil e nove - Tomou conhecimento da



informação do Gabinete Jurídico.

----- Tomou conhecimento do Relatório de Fugas de Água na Via Pública - Mês de Setembro de dois mil e nove.

----- Tomou conhecimento do pedido de autorização da SPTelevisão, para gravar no exterior do Aqueduto de Carnaxide.

----- Tomou conhecimento da proposta da EDP para a prestação de serviços de desempenho garantido de motores de alto rendimento - Estação Sobrepressora de Carnaxide.

----- Propostas de Deliberação:

----- Determinação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um técnico superior (Direito) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.

----- Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para provimento de um posto de trabalho para a carreira de assistente técnico (Atendimento) - Foi homologada a acta número três do concurso e nomeada, por votação secreta e unanimidade, a candidata Elsa Fernandes Tavares Correia.

----- Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de dois postos de trabalho na carreira técnica superior para a Divisão de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão - Foi homologada a acta número três do concurso e nomeados, por votação secreta e unanimidade, os candidatos, Sílvia Alexandra Fragoso F. Ferreira Mota da Costa Lopes e Didier Tenjua de Castro.

----- Renovação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com o Assistente Técnico Gonçalo Miguel Correia Póvoa Neto Figueiras – Foi aprovada, por unanimidade, a segunda Renovação.

----- Apresentação de Candidatura à Renovação da Acreditação - Foi aprovado por unanimidade, o proposto.

-----Procedimento por ajuste directo com consulta a uma entidade para aquisição de fardamento (segunda fase) – Foi aprovado, por unanimidade, a adjudicação à empresa ET - Empresa de Export-Import e Cooperação Industrial, Limitada, pelo valor trinta e três mil quatrocentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA. -----

-----Procedimento por Concurso Público para a empreitada destinada à reposição de pavimentos no concelho da Amadora – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa J. Barata e Filhos, Limitada, pelo valor de cento e oitenta e um mil novecentos e vinte euros, acrescido de IVA com celebração de contrato escrito. -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação/substituição de tampas e caixas de visita de saneamento no concelho da Amadora – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa J. Barata e Filhos, Limitada, pelo valor de noventa e sete mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA com celebração de contrato escrito.

-----Foi aprovada, por unanimidade, a prestação de serviços de assessoria técnica ao sistema de informação geográfica de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Concelhos de Oeiras e Amadora / Aditamento à informação número mil setecentos e vinte e sete, de dois mil e nove, de dois de Setembro.-----

-----Determinação do posicionamento remuneratório – Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para recrutamento de um assistente técnico (atendimento) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Determinação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para recrutamento de dois Técnicos Superiores na Divisão de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Prolongamento do contrato para a prestação de serviços de segurança e vigilância



com a empresa Charon, para os meses de Agosto, Setembro e Outubro de dois mil e nove / Aditamento à informação número mil setecentos e vinte e sete, de dois mil e nove, de dois de Setembro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Proposta do Departamento Comercial para a introdução de novo objectivo operacional “Harmonizar a Estrutura Tarifária” - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” ---

----- Realizada a quatro de Novembro: -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomou conhecimento da auditoria anual de Renovação de Reconhecimento de Qualificação.-----

----- Tomou conhecimento do Relatório do Núcleo de Contacto com o Cliente - Setembro de dois mil e nove mais análise dos últimos meses. -----

----- Tomou conhecimento da telecontagem dos contadores associados aos grandes clientes. -----

----- Tomou conhecimento da carta da Simtejo - Relatório de Sustentabilidade dois mil e oito - Relatório e Contas dois mil e oito. -----

----- Tomou conhecimento da tomada de posse da Comissão de Credores da Insolvente Clube de Futebol Estrela da Amadora.-----

----- Tomou conhecimento da realização Física das Obras à data de trinta e um de Outubro de dois mil e nove. -----

----- Propostas de Ratificação: -----

----- Prestação de serviços de Segurança e Vigilância com a empresa Charon - Foi

ratificada a autorização para a emissão de requisição à empresa Charon relativa à prestação de serviços de segurança e vigilância das instalações dos SMAS para o mês de Novembro, no valor de trinta e dois mil seiscentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos, mais IVA. -----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Reclamação apresentada pela firma Lisop - Tarifa de Conservação de Esgotos - Factura/recibo número nove milhões cento e quarenta e sete mil cento e quarenta e um - Foi aprovado, por unanimidade, o indeferimento peticionado. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à construção da Central Elevatória da Fonte dos Passarinhos, na Amadora.-----

-----Empreitada destinada à reabilitação do Reservatório da Brandoa Alta – Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento por ajuste directo estimando-se uma despesa no valor de cinquenta e dois mil euros, acrescido de IVA. -----

-----Procedimento por ajuste directo para a empreitada destinada à construção de caixas para instalação de aparelhos na simulação hidráulica e para simulação da qualidade da água, no Concelho de Oeiras – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa Olico - Materiais para Construção Civil, Limitada, pelo valor de cinquenta e sete mil setecentos e treze euros, acrescido de IVA.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a renovação do contrato de cedência de utilização de bases de dados com informação geográfica, pelo período de um ano, no valor total de cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte euros, acrescido de IVA, à empresa Município, Sociedade Anónima.

-----Procedimento por ajuste directo com consulta a uma única entidade para o lançamento de um novo projecto de Educação Ambiental nas Escolas dos Concelhos de Oeiras e Amadora, no ano lectivo de dois mil e nove/dois mil e dez – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa Desafiar Preconceitos - Organização de Eventos, Limitada, pelo valor de



quarenta e seis mil quatrocentos e dezanove euros, acrescido de IVA. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções privadas do funcionário, José Filipe Moraes Rosa Oliveira Pereira.-----

----- Proposta de Tarifário EPAL - O Conselho de Administração tomou conhecimento do aumento, que se poderá situar entre zero vírgula três por cento e os zero vírgula seis por cento, tendo sido aprovado, que em sede de Orçamento deverá ser considerado o determinado no Conselho de Administração de vinte e três de Setembro passado próximo (aumento da compra e venda de água em zero vírgula cinco por cento). Deverá também, ser elaborado estudo para uma cabal decisão do valor final do aumento.-----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um técnico superior (SHST).- Foi aprovado, por unanimidade, a celebração de Contrato de Trabalho, conforme proposto. -----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um técnico superior (Gestão)- Foi aprovado, por unanimidade, a celebração de contrato de trabalho, conforme proposto. -----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um técnico superior (DGRH) – Foi aprovado, por unanimidade, a celebração de contrato de trabalho conforme proposto. -----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de dois assistentes técnicos (Atendimento).- Foi aprovado, por unanimidade, a celebração de contrato de trabalho, conforme proposto. -----

-----Foi aprovado, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com a Assistente Técnica Carla Susete Rodrigues Pinto - Segunda Renovação.-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com a Assistente Técnica Graça Maria Leote Avelar Nunes - Segunda Renovação. -----

-----Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para provimento de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Operacional na Divisão de Águas de Oeiras (Cabouqueiro) – Foi homologada a acta e nomeado, por votação secreta e unanimidade o candidato Ricardo Joé Pires Rodrigues. -----

-----Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para provimento de três postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional na Divisão de Saneamento de Oeiras (Varejador) - Foi homologada a acta, e nomeado, por votação secreta e unanimidade, o candidato Pedro Miguel Simões Fernandes. -----

-----Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico na Divisão de Aprovisionamento. Foi homologada a acta, e nomeada por votação secreta e unanimidade, a candidata Maria do Carmo Lucas da Silva Ferreira.-----

-----Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho para a carreira de Técnico Superior (Gestão) no Departamento Financeiro e Administrativo – Foi homologada a acta, e nomeado, por votação secreta e unanimidade, a candidata Susana Cristina Nogueira Antunes de Oliveira. -----

-----Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de dois postos de trabalho para a carreira de Assistente Técnico na Divisão Comercial – Foi homologada a acta e nomeadas, por votação secreta e unanimidade, as candidatas, Carla Susete Rodrigues Pinto e Graça Maria Leote Avelar



Nunes.-----

----- Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico na Divisão de Saneamento da Amadora – Foi homologada a acta e nomeada, por votação secreta e unanimidade, a candidata Célia Cláudia Nogueira Correia. -----

----- Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico na Secção de Património e Seguros – Foi homologada a acta e nomeada, por votação secreta e unanimidade, a candidata Mónica Pereira Simões. -----

----- Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico na Secção de Contabilidade – Foi homologada a acta e nomeado, por votação secreta e unanimidade, o candidato Gonçalo Miguel Correia Póvoa Neto Figueiras. -----

----- Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho para a carreira de Técnico Superior (Gestão) na Divisão de Contabilidade – Foi homologada a acta e nomeada, por votação secreta e unanimidade, a candidata Susana Maria Pires Machado. -----

----- Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Operacional (Divisão de Controlo de Perdas e Cadastro) – Foi homologada a acta e nomeado, por votação secreta e unanimidade, o candidato Luís Miguel do Carmo Barbosa. -----

----- Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para provimento de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Operacional na Divisão de Saneamento de Oeiras (Pedreiro) – Foi homologada a acta e nomeado, por votação secreta e unanimidade, o candidato Lourenço Manuel Lopes Fortes. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade a determinação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um Técnico Superior (Gestão) no Departamento Financeiro e Administrativo.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para recrutamento de um Assistente Operacional (Pedreiro). -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um Assistente Operacional na Divisão de Controlo de Perdas e Cadastro. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um Assistente Técnico na Divisão de Saneamento da Amadora.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade a determinação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de dois Assistentes Técnicos na Divisão Comercial. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um Assistente Técnico na Secção de Património e Seguros.-

-----Foi aprovada, por unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um Assistente Técnico na Secção de Contabilidade.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório -



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um Assistente Técnico na Divisão de Aprovisionamento.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um Técnico Superior (Gestão) na Divisão de Contabilidade.

----- Foi aprovada, por unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para recrutamento de dois assistentes operacionais (Varejador).-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para recrutamento de um assistente operacional (Cabouqueiro).-----

----- Processo concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para provimento de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico (Divisão de Controlo de Qualidade) – Foi homologada a acta e nomeada, por votação secreta e unanimidade, a candidata Joana de Jesus Ferreira Godinho. -----

----- Transferências Orçamentais solicitadas pelos Serviços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um técnico superior (Direito) - Foi aprovado, por unanimidade, a celebração de contrato de trabalho, conforme proposto. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para recrutamento de um assistente Técnico para o Laboratório de Análises. -----

----- Execução dos Trabalhos de ligação da Conduta Elevatória da Central da Fonte dos

Passarinhos aos Reservatórios da Atalaia – Abertura de Procedimento por ajuste directo com consulta a uma entidade - Foi aprovado, por unanimidade, a execução dos trabalhos por ajuste directo, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração determinado, a consulta a três entidades na abertura do procedimento.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:-----

-----No uso da palavra, o **Senhor Presidente** informou que no dia dezassete de Outubro foi feita a entrega dos primeiros diplomas aos alunos do Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária Luís de Freitas Branco; no dia vinte e cinco de Outubro ocorreu a vigésima nona edição da Corrida do Tejo, mais uma vez muito participada, com cerca de dez mil atletas, sendo um evento desportivo extraordinário, que marca o calendário das corridas, tendo também, pela primeira vez, participado e atingido o seu objectivo, que era fazer a corrida em duas horas e, efectivamente, conseguiu fazê-la numa hora e quarenta e oito minutos. -----

-----Ainda relativamente a esse evento, referiu que é, de facto, uma corrida extraordinária porque, para além da participação significativa, ela ocorre num cenário paradisíaco que é a Marginal. Não deixa de ser um espectáculo muito bonito ver a Corrida na Marginal e, ao mesmo tempo, o Passeio Marítimo cheio de gente. -----

-----Continuando, informou que no dia trinta de Outubro se realizou o lançamento do catálogo “Celebrar Oeiras” e a apresentação da Semana Mistério (Jogo do Marquês). -----

-----Como é habitual para o dia de hoje (dia de São Martinho), a Câmara Municipal organizou um magusto no Largo da Igreja, que começou às dez horas e termina às vinte e três horas, aproveitando a oportunidade para a inauguração das iluminações de Natal, cerimónia também marcada para hoje. -----

-----Relativamente à questão das Novas Oportunidades, a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** pediu mais dados, ou se alguém lhe podia dar informação sobre como é que o projecto tem corrido em Oeiras, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que lhe facultaria esses



elementos, mas pensa que está a correr muito bem.-----

----- A Câmara, directamente, ainda não o fez para os seus funcionários, mas fez um curso destinado aos funcionários dos SMAS, há cerca de dois anos, em colaboração com a Escola Secundária Luís de Freitas Branco. Entretanto, decorreu um concurso e tem conhecimento que, no caso dos SMAS, já são cerca de setenta funcionários integrados nas novas categorias, voltando a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** que, então, pelo que percebeu, as Novas Oportunidades também estão ligadas à requalificação dentro da própria Câmara, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que sim, até porque há funcionários que se não tiverem determinadas habilitações não têm possibilidade de progressão na carreira.-----

----- Em seguida, chamou a atenção para a capa da “Oeiras em Revista”, porque tem a vinha velha e a vinha nova plantada este ano e, pelo que se pode observar, vingou muito bem.---

----- Depois, no interior, vem uma reportagem sobre o Vinho de Carcavelos, onde se pode verificar o investimento e a dimensão que esta intervenção da Câmara Municipal está a ter na recuperação do mesmo. -----

----- Continuando, deu conhecimento de uma publicação que faz referência aos trabalhos de toda a investigação arqueológica feita no Concelho de Oeiras, escrita por Roland Müller e João Luís Cardoso.-----

----- Ainda a respeito de arqueologia, deu também conhecimento de uma outra revista intitulada “Verdolay - Revista del Museo Arqueológico de Múrcia Dois Mil e Oito - Segunda Época” que contém um grande artigo escrito em inglês “The chalcolithic fortified site of Leceia (Oeiras, Portugal)”. Aliás, aqui há tempos, o Professor António Coutinho dizia que Oeiras é o Concelho mais internacional de Portugal, porque é aquele que é mais falado em revistas internacionais, designadamente em revistas científicas, naturalmente a propósito dos trabalhos de investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência. -----

----- Prosseguindo, informou o Executivo a respeito de mais uma publicação inglesa que

faz referência à Marina de Oeiras, tendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** esclarecido que se trata do Rally Portugal, uma regata com partida em Plymouth, terminando em Lagos, à qual a Câmara Municipal de Oeiras se associou há dois anos no âmbito do pelouro que lhe foi atribuído - o Turismo, a qual fez grande propaganda à Marina de Oeiras a nível internacional. -----

-----Por último, o **Senhor Presidente** leu a seguinte informação: -----

-----“Informação número setecentos e vinte e três, de dois mil e nove, da Divisão de Espaços Verdes/Departamento de Ambiente e Equipamento -----

-----Assunto: Concurso Global de Soluções digitais - Living Labs Global Showcase Award-----

-----Antecedentes: Relatório de Participação na Trigésima Terceira Conferência Internacional - INTA -----

-----Um - Introdução -----

-----Realizou-se em Taipei, no passado mês de Outubro, a Trigésima Terceira Conferência Mundial, promovida pela INTA - International Urban Development Association, subordinada ao tema “Ambientes Urbanos Inovadores”. Neste congresso em que participaram vinte e seis países e mais de trezentos delegados participantes, a Câmara Municipal de Oeiras esteve representada através da participação da doutora Sílvia Breu e do signatário. -----

-----Temas Abordados: -----

-----Um - Inovação no Planeamento Urbano: Uma prioridade Global; -----

-----Dois - Inovação - o motor do desenvolvimento urbano; -----

-----Três - Inovação no desenvolvimento sócio-económico - apresentação de projectos; --

-----Quatro - Cidades Criativas e Inclusão Social; -----

-----Cinco - Convergência entre o Urbanismo e a Inovação para o desenvolvimento económico; -----

-----Seis - As cidades como “laboratórios vivos” para os serviços de inovação e alta



tecnologia -----

----- Nas conclusões deste congresso, entre outras é referido: -----

----- “As cidades precisam de ser criativas de forma a encontrarem o necessário balanço entre o crescimento económico, a protecção ambiental e a harmonia social. -----

----- As cidades precisam de criar ambientes propícios à inovação, empreendedorismo e actividades de alto conhecimento.” -----

----- No final de uma participação dinâmica, activa e enriquecedora, neste congresso, foi feito o convite à Câmara Municipal de Oeiras, para colaborar, como parceiro promotor, num concurso internacional de promoção da inovação e criatividade: -----

----- Concurso Internacional - Living Lab Showcase Award-----

----- O convite partiu da Living Labs Global, uma associação sem fins lucrativos, de origem Dinamarquesa, que tem como objectivo promover a inovação dos serviços que as cidades prestam aos cidadãos.-----

----- Dois - Análise -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras participa neste concurso, juntamente com mais oito cidades. São elas:-----

----- Chicago (Estados Unidos); -----

----- Taipei (Taiwan); -----

----- Barcelona, Saint Cugat, La Selva e Cáceres (Espanha); -----

----- Estocolmo (Suécia); -----

----- Eindhoven (Holanda). -----

----- O papel das “cidades” parceiras passa pela identificação de um tema/problema, que necessite de uma abordagem pioneira e que se caracteriza pela inovação e criatividade. Cada cidade apresenta uma categoria a concurso.-----

----- As nove categorias do concurso englobam temas como: a gestão da água, a inclusão

social, o turismo digital, a automatização dos serviços urbanos, etc..-----

-----A categoria lançada por Oeiras é: “Gestão Inteligente da Água para Reduzir o Consumo em Cinquenta por cento”. -----

-----Esta questão enquadra-se dentro dos objectivos da “Agenda Vinte e Um Local”:-----

-----Enquanto parceira, a Câmara Municipal de Oeiras colaborou na elaboração das especificações técnicas e irá participar na análise e avaliação das propostas e projectos apresentados a concurso, integrando o júri.-----

-----O concurso é internacional e aberto a todas as empresas e entidades que desenvolvam e apresentem soluções digitais globais para as categorias do concurso.-----

-----Os vencedores terão oportunidade de aplicar os seus projectos nas cidades promotoras e assim validar as suas propostas para resolver problemas urbanos ou sociais prementes a um nível global.-----

-----No caso de Oeiras serão soluções para a gestão inteligente da água para rega dos espaços verdes.-----

-----Os prémios representam um compromisso não financeiro no sentido da abertura dos mercados para melhores práticas, melhores tecnologias, modelos inovadores de negócio e experiências internacionais para a melhoria da eficiência das cidades. Deste modo a CMO, ao assumir-se como parceira neste concurso, compromete-se a receber a entidade que apresentar a melhor solução para o tema de Oeiras, e a promover o acompanhamento da instalação da solução, sem encargos financeiros para a autarquia.-----

-----O concurso apresenta neste momento inscrições de participação abertas e irá prolongar-se até ao dia um de Dezembro. Até ao dia quinze de Dezembro o Júri do concurso irá seleccionar as cinco melhores soluções de cada tema e a catorze de Fevereiro de dois mil e dez será realizada a cerimónia de atribuição dos prémios a decorrer na véspera do “Congresso Mundial para a Mobilidade”.-----



----- Actualmente já foram emitidos o Press-Release internacional bem como o nacional, tendo, desde logo sido demonstrado o interesse pela comunidade jornalística. -----

----- Três - Conclusão -----

----- Este acontecimento reveste-se de interesse incontornável para a autarquia por várias razões acumuladas: -----

----- A primeira consiste na oportunidade de excelência para, a nível internacional, debater-se um problema de Oeiras, e de todas as cidades que fazem gestão de espaços verdes, com a perspectiva real de se aplicar um projecto-piloto que teste a sua resolução, aumentando a eficiência dos processos e caminhando para a sustentabilidade; -----

----- A segunda assenta na certeza de que Oeiras se encontra no debate internacional da sustentabilidade, da inovação, da criatividade e do pioneirismo, ombreando com outras cidades globais como Chicago, Barcelona, ou Estocolmo. Indubitavelmente é uma oportunidade para lançar Oeiras no debate internacional. -----

----- Sem dúvida que é a partir de acontecimentos deste âmbito que se promove o Concelho mas acima de tudo se promove o desenvolvimento e o progresso, numa perspectiva de inovação e pioneirismo que sempre caracterizou Oeiras.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS OLIVEIRA: -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que gostava de referenciar uma data evocativa que ocorreu esta semana, que é a queda do muro de Berlim, porque acha pela sua importância um ponto marcante na história recente. A quebra destes muros, que não são só muros físicos, veio trazer uma maior dignidade às pessoas, o que não significa que tivessem acabado com todas as injustiças, porque se assim fosse não era preciso estarem a debater-se por elas todos os dias, mas acha que é uma data referencial para a nossa civilização recente, que não queria deixar de assinalar nesta Câmara. -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS: -----

-----Usando da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que o primeiro aspecto que queria referir prende-se com as obras que estão a decorrer em Carnaxide, na Rotunda do Cemitério, que é a inserção da Via Longitudinal Norte, ou Estrada da Outurela, na Avenida Tomás Ribeiro. Existem ali os “restos” das passadeiras para atravessar as referidas ruas que agora estão inoperacionais e desajustadas face às obras que estão em curso. Portanto, o seu pedido era que, enquanto as obras estão a decorrer, se deslocasse mais para montante a passadeira de travessamento pedonal da Estrada da Outurela, mais para o lado do cemitério, para que, sobretudo, os utentes do cemitério e as crianças que vão para a escola secundária que fica mais abaixo, pudessem atravessar em segurança, porque os vestígios da passadeira antiga conduzem ao centro da obra e é uma confusão, as pessoas enganam-se, entram por ali e ficam no meio da obra e da confusão do trânsito. -----

-----A propósito disso, referiu que já se vê o traçado daquilo que vai ser, pensando que vai descongestionar bastante o trânsito naquele ponto, mas levantou-lhe uma questão que lhe parece que não está devidamente acautelada e, pode ser que ainda se esteja a tempo de a resolver: junto a essa inserção, mesmo em cima da rotunda, do lado direito, há uma farmácia que tem muito movimento e não tem nenhum ponto de paragem momentânea para que os carros possam encostar e as pessoas possam ir à farmácia e acha que isso devia ser estudado enquanto as obras não estão concluídas, achando que não ficava mal que esse assunto fosse ainda equacionado, se é que tem solução. -----

-----Prosseguindo, observou que lhe tem chegado ao conhecimento deposições de materiais sobrantes de entulhos em sítios que não lhe parecem estar vocacionados para o efeito. Um deles, é exactamente sobre a selagem do Aterro Sanitário de Vila Fria e essa deposição de materiais de aterros e ciclópicos podem ferir a selagem do próprio aterro, com graves consequências que daí decorrem; outro sítio é na Praia das Fontainhas; outro sítio, pensa que com aterros de uma obra que está vedada, de parcerias público-privadas, situa-se ao pé dos



Serviços Técnicos. -----

----- Do lado dos bombeiros, por trás da cooperativa de habitação está ali a ficar um aterro enorme, mesmo à frente dos serviços da Câmara, que tem todo o aspecto de não ter sido devidamente autorizado. Parece-lhe estar no início e pode constituir um problema, concluindo que normalmente estas situações ocorrem num momento de abrandamento de vigilância, ou por qualquer outra razão. -----

----- Relativamente ao encerramento dos parques infantis, disse ter tomado conhecimento dessa situação através da comunicação social e gostava de saber o que é que verdadeiramente se passa sobre o assunto, quantos foram vistoriados e que tipo de desconformidades com a legislação aplicável (que pensa ser recente, se não for deste ano é do final do ano passado) foram identificadas, e se existe algum cronograma de intervenção nesses mesmos parques para saber quando é que eles vão começar a ficar operacionais, porquanto se trata de equipamentos muito solicitados e que fazem uma boa ocupação de tempos livres das crianças. -----

----- Por último, aproveitou a oportunidade para referir que ontem teve o privilégio de estar num espectáculo muito interessante do Intervalo Grupo de Teatro, que foi o encerramento da Semana Cultural. -----

----- Foi, de facto, um espectáculo de elevadíssimo nível e foi testemunha de um compromisso muito interessante, porque foi feito o desafio aos poetas e escritores presentes (de elevada craveira na praça portuguesa) para escreverem letras para fados. -----

----- O desafio foi dirigido ao Maestro António Vitorino de Almeida para compor músicas para fados para que os mesmos, musicados e letrados assim, fossem cantados por Carlos do Carmo e acompanhados por Maria João Pires, que era a homenageada ontem, a propósito dos sessenta anos da sua carreira. -----

----- Um evento desta natureza, é mais do que um capricho de amigos. -----

----- Na perspectiva autárquica, o apoio a uma iniciativa destas não deve ser questionado

e, por isso, queria dizer que ouviu o Senhor Presidente encorajar a concretização e pôr à disposição as instalações daquele mesmo pavilhão para que isso fosse possível.-----

-----Trouxe o assunto à reunião para sublinhar esses dois aspectos positivos que não deverão perder de vista, porque são um pretexto de grande projecção, não só para os que participarem nele, mas também para aqueles que o viabilizarem.-----

10 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA LUÍSA CARRILHO:-----

-----Querendo fazer suas as palavras do Senhor Vereador Amílcar Campos, a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** disse também ter tido a oportunidade de estar presente e para além do espectáculo a ter agrado imenso, acha que é uma ideia muito interessante.-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RICARDO PINHO:-----

-----O **Senhor Vereador Ricardo Pinho** fez a seguinte intervenção:-----

-----“Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras-----

-----Excelentíssimos Senhores Vereadores -----

-----É com grande satisfação e sentido de responsabilidade, que enquanto Presidente da JSD de Oeiras encaro esta oportunidade de representar o Partido Social Democrata como Vereador desta casa.-----

-----Sei que à partida será uma situação passageira. No entanto, não poderia deixar de expressar aqui este meu sentimento, que acredito ser também o sentimento da organização que presido.-----

-----É uma honra poder assumir a responsabilidade de um cargo que existe para defender os interesses e a qualidade de vida dos munícipes de Oeiras. Entendo por isso que sendo este um Órgão Executivo os eleitos não devem gorar as expectativas de quem os elegeu, ou seja, quem é eleito para um órgão executivo deve assumir na integra as suas responsabilidades. Estou à vontade para dizer aqui estas palavras uma vez que estando em regime de substituição não faço este apelo com interesse pessoal, mas sim tendo em conta aquilo que considero ser o interesse de Oeiras.---



----- Termine estas breves palavras citando o mentor do Partido Social Democrata, Francisco Sá Carneiro. Para mim, “primeiro está o País, depois a Democracia e só no fim está o Partido”. -----

----- Enquanto Vereador, enquanto militante do PSD e Presidente da JSD de Oeiras tenho e terei sempre esta premissa em mente.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RICARDO RODRIGUES:-----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Ricardo Rodrigues** disse não ter nada a acrescentar, pois revê-se nas palavras do Senhor Vereador Ricardo Pinho, Presidente da JSD. -----

13 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA:-----

----- Intervindo, a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** disse ter estado presente na abertura das “Férias em Saúde”, uma parceria entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Centro de Saúde de Oeiras, em que vinte e quatro pessoas irão passar uma semana no INATEL, fazendo diversos passeios, visitas, exercícios físicos aconselhados pelos médicos e enfermeiras que acompanham este projecto e, também, ouvindo algumas palestras sobre temas de envelhecimento saudável. -----

----- Continuando, disse ter estado presente na segunda palestra do segundo ciclo sobre a pintura europeia que tem decorrido, com grande êxito, no Auditório César Batalha e, também, num concerto da OCCO - Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, subordinado ao tema “Novos Caminhos”. -----

----- Teve curiosidade em assistir a este concerto, porque embora ainda chamada música clássica, eram autores contemporâneos que faziam adaptações de temas como, por exemplo, as sete canções dos Beatles, que foram tocadas por uma orquestra de cordas com uma guitarra espanhola. -----

----- Como os Senhores Vereadores que a antecederam já falaram, ontem foi o encerramento da Semana Cultural do Grupo de Teatro Intervalo. Foi uma noite de arte de

elevado nível, com uma promessa que a deixou cheia de entusiasmo, porque gostaria muito de ter um espectáculo em que pudesse juntar a pianista Maria João Pires, Carlos do Carmo e tantos outros artistas que ontem foram falados. -----

-----Este “sonho”, já o tinha partilhado várias vezes com Armando Caldas, que está à frente do Grupo de Teatro Intervalo, a quem reconhece a sua qualidade e a dos espectáculos que apresenta; aliás, no primeiro ano que exerceu a função de vereadora com o pelouro da acção cultural assistiu a toda a semana cultural e, se não tem ido mais vezes, é porque tem tido outros impedimentos.-----

-----Mas, tanto reconheceu que fez a proposta e o subsídio anual que lhe era atribuído triplicou, assim como também para esta semana cultural foi feito um esforço para dar um subsídio maior, sabendo que não paga um dos artistas que ali estiveram presentes. Este é um facto e, se a Câmara tivesse que pagar esse espectáculo, seria quase incomportável, porque as verbas que a Câmara dispõe para a Cultura não são muitas e seria impossível fazer esse dispêndio. -----

-----Prosseguindo, referiu que Carlos do Carmo esteve a cantar em Oeiras no ano passado, mas era seu grande sonho ter Maria João Pires a fazer um concerto. É claro que é uma concertista que está sempre muito ocupada e tem problemas de saúde que, muitas vezes, a levam a desmarcar concertos. -----

-----Mas, a Câmara não teria possibilidades de pagar o cachet que ela leva e só através da proposta que foi feita ontem, daquela junção de boas vontades e com a proposta que o Senhor Presidente fez de ser o Armando Caldas a coordenar esse espectáculo, é que o mesmo se poderá realizar. Da sua parte, tudo fará para que isso aconteça, porque noites como a de ontem são um prazer e é bom que existam.-----

-----Sobre a questão da queda do muro de Berlim, disse que teve oportunidade de visitar Berlim várias vezes e uma delas foi ainda com o muro, em Setembro, tendo sido derrubado em



Novembro. Foi uma experiência muito pesada estar junto ao muro, ter o rio no meio e ter algumas campas de pessoas que tinham morrido a atravessar o rio.-----

----- Lembra-se que essa viagem coincidiu com a inauguração do Auditório da Assembleia Municipal e foi, realmente, uma experiência muito pesada, por isso, a queda do muro representa muito para além do que foi a queda das pedras: foi a queda de uma divisão que, nos dias de hoje, está bastante mais atenuada e espera que nos próximos anos desapareça por completo, não podendo deixar de saudar os vinte anos da queda do muro de Berlim. -----

----- Terminando a sua intervenção, disse ter trazido três sacos que são da Divisão de Património Histórico e Museológico e da Divisão de Cultura e Turismo, sendo sua intenção dar a conhecer aos novos Senhores Vereadores o que tem vindo a ser feito. É claro que não tem tudo aquilo que se tem feito, mas, sobretudo, dar a conhecer a programação até ao fim deste ano, pois ainda existem bastantes coisas interessantes no Concelho que irão decorrer até Dezembro. -----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PAULO VISTAS:-----

----- Usando da palavra, o **Senhor Vereador Paulo Vistas** apresentou os seus cumprimentos aos Senhores Vereadores do PSD e desejou-lhes as melhores felicidades em todas as ocasiões que tenham de vir a reuniões, quer em substituição, quer noutra figura que no futuro se perspective, ou se avizinhe. -----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RICARDO BARROS:-----

----- No âmbito da revitalização dos mercados municipais, o **Senhor Vereador Ricardo Barros** informou que está a decorrer no Mercado de Oeiras a Semana do Mel e Gourmet, aproveitando para convidar o Executivo a visitar e degustar algumas das coisas que lá estão.-----

16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:-----

----- Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Presidente** começou por esclarecer o Senhor Vereador Amílcar Campos que, no que se refere às obras que estão a decorrer em Carnaxide, na Rotunda do Cemitério, a mesma irá funcionar bem.-

-----Quanto às passadeiras, não vai dizer à Senhora Vereadora Madalena Castro para tratar já das mesmas, visto que estas obras não passaram pela DMOA, mas sim pelo DPGU, onde irá dar orientações para a solução desse problema. -----

-----Quanto à questão do estacionamento junto à Farmácia, observou que este é um assunto que tem vindo a ser tratado, tendo sido, finalmente, encontrada uma solução num estacionamento provisório, embora fique a uns cinquenta metros desviado da mesma, argumentando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que esse espaço é o local onde a polícia estaciona os seus carros e, até mesmo, os carros apreendidos, volvendo o **Senhor Presidente** que quando a obra estiver concluída, poder-se-á, na altura, encontrar uma solução mais viável. -----

-----Relativamente ao Centro de Congressos, esclareceu que o que está nesse local é terra do mesmo centro e alguma dela é terra vegetal de boa qualidade, que está ali para ser mais tarde usada pela Câmara Municipal. -----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** esclareceu que as terras foram aceites pela Câmara. -----

-----Em frente ao edifício dos Serviços Técnicos, por razões que se prendem com a necessidade de se fazerem aterros para a requalificação dos espaços, porque vai ser feito um corredor verde, por administração directa, que vai ser ligado ao Oeiras Parque e, aquela terra, serve para espalhar, porque até é de muito boa qualidade. -----

-----Os projectos de execução estão em desenvolvimento e, segundo julga, em dois mil e dez irá começar a requalificação de todo aquele corredor. -----

-----No que diz respeito à Praia das Fontainhas, a situação é idêntica, ou seja, é terra que a Câmara aceitou, para aplanar aquela zona, de modo a que seja requalificada mais tarde. -----

-----Quanto ao Aterro Sanitário vai ser feito ali um parque urbano que vai valorizar muito aquela área de Vila Fria. -----

-----A esse propósito esclareceu que a empresa cometeu uma irregularidade e sobre a



mesma, teve hoje uma reunião às catorze horas e trinta minutos, porque, não só depositaram terra vegetal, como também depositaram pedra, sem autorização da Câmara, dando instruções para que a partir de segunda-feira se inicie a remoção da mesma, porque não são materiais que se coloquem em cima do aterro que está selado e que tem chaminés para saída de gases. -----

----- Em relação a esta questão a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** perguntou a que se deve o cheiro nauseabundo que se verifica em Vila Fria, ao que a **Senhora Vereadora Madalena Castro** respondeu que não se deve a esse facto, porque vem de Trajouce, em determinados momentos de vento. -----

----- No que tange à Semana Cultural o **Senhor Presidente** teceu os merecidos encómios ao Armando Caldas, o qual tem trazido a nata da cultura portuguesa para o Concelho de Oeiras, pois ao longo dos anos tem vindo a fazer um trabalho extraordinário, fidelizando uma clientela nos vários espectáculos de teatro no Auditório Municipal Lurdes Norberto, o qual está sempre cheio. -----

----- Congratulou-se também pelos vinte anos da queda do muro de Berlim, embora seja uma congratulação simbólica, mas, a vida é feita de muitos simbolismos -----

----- Em Outubro de mil novecentos e oitenta e seis, também teve a oportunidade de visitar Berlim Leste, juntamente com dois mil presidentes de câmara de toda a Europa, onde participou num Congresso sobre Municípios e Regiões da Europa. De facto era um choque para quem ia de Berlim Ocidental para Berlim Oriental, logo, a queda do muro foi um hino à liberdade. -----

----- Lembrou que, como na última reunião os Senhores Vereadores solicitaram uma relação dos Regulamentos Municipais, informou que já foram enviados via e-mail, embora estejam em vigor, alguns deles já devem de estar desactualizados, porque a proliferação legislativa em Portugal é tanta, que quando é aprovado pela Assembleia Municipal já está desactualizada, embora a prática na Câmara seja de que, periodicamente, sejam efectuadas

actualizações nos diversos regulamentos, decorrendo em alguns casos da própria lei e noutras da própria evolução que obriga a que sejam feitas essas alterações. -----

-----O que tem acontecido com frequência é que, normalmente, em cada mandato haja um pacote de regulamentos que são actualizados. -----

-----De seguida, focou a questão dos parques infantis, dizendo que o Município teve a visita de inspectores da ASAE a cinco parques infantis e teve conhecimento, de que na semana seguinte, iriam ser vistoriados mais vinte e sete, dispondo o Município de oitenta e cinco parques em espaço público; aliás, tem sido política da Câmara a construção de parques infantis de proximidade de bairro, de modo a que as crianças não tenham que proceder a grandes deslocações para utilização dos mesmos. -----

-----Outra política poderia ser, a de construir três ou quatro parques em todo o Concelho, ou um em cada Freguesia e os meninos deslocar-se-iam ao parque infantil fora da sua localidade, que por norma seriam de maior dimensão e seriam utilizados só ao fim-de-semana. -----

-----A verdade, é que, actualmente, estes são utilizados diariamente e de uma forma muito significativa, por crianças de jardins infantis durante o dia e depois do período do horário escolar, por crianças com idades próprias para a utilização dos mesmos. -----

-----Acrecentou, que, legislação recente veio estabelecer novas normas relativas à construção de parques infantis. Legislação essa, que desde logo suscitou dúvidas à própria APSI - Associação para a Promoção da Segurança Infantil, que se manifestou contrária. -----

-----A Associação Nacional de Municípios deu um parecer desfavorável a esta legislação, mas, a verdade, é que não foi aceite nenhuma das alterações que foram propostas, quer por esta Associação, quer pela APSI. -----

-----Referiu que a Câmara não está contra os inspectores da ASAE, porque eles limitaram-se a cumprir a sua missão, isto é, visitaram cinco parques, fizeram os seus relatórios e determinaram a elaboração de participação de coima para todos eles. Coima essa, que pode ir de



seis a sessenta mil euros.-----

----- Ora, se fosse aplicada uma coima média em cada parque infantil, a mesma iria corresponder a dois milhões e trezentos mil euros.-----

----- Perante os relatórios e o conteúdo dos mesmos, julga que seria prudente que fosse tomada uma decisão de os encerrar a todos.-----

----- No que toca à argumentação tomada pelos inspectores da ASAE, considera que em alguns casos terão razão, noutros também poderão ter razão, mas estão a ir além do que a lei prescreve, havendo por isso um problema de interpretação.-----

----- Os casos apontados são de que os parques não têm uma vedação completa que proíba a entrada de animais, o que coloca desde logo um problema.-----

----- Basta ir a outro País, onde os parques infantis também estão instalados em bairros, para verificar que a diferença é que a maior parte deles não têm vedação, ao contrário dos nossos, onde essa vedação existe, mas, em alguns deles tem vinte a trinta centímetros e não chega ao solo, o que dá azo a que os cães passem por baixo e por cima.-----

----- Há, no entanto, um problema, ou seja, a vedação pode-se colocar até ao solo, mas não sabe qual é a sua altura, aqui a lei não faz referência, deixando uma margem de discricionalidade significativa aos inspectores da ASAE, porque algum pode dizer: “a vedação só tem um metro de altura e deve ter dois”, inquirindo se quem define a altura é o inspector da ASAE ou é a lei.-----

----- A lei tanto quis regulamentar, que vai a pormenores extraordinários, mas depois deixa brancas significativas.-----

----- Referiu, também, que há ainda outras situações, como seja a questão da indicação da certificação do equipamento, questionando visto que há parques infantis que foram instalados há dez anos, cujo construtor já desapareceu, faliu, ou mudou de actividade e não requereu a certificação do equipamento, então que rumo é que se lhe se vai dar. Destrói-se?-----

----- Na sua opinião seria mais adequado que a ASAE elabore um conjunto de requisitos

relativamente à segurança dos equipamentos, que certifique e que diga que estão reunidas as condições. -----

-----Caso contrário, o que acontece, é que se não se conseguir a certificação do equipamento, está-se sempre sujeito a acarretar com as coimas. -----

-----Reportando-se, ainda, ao relatório da ASAE, salientou que o mesmo indica que num dos parques infantis há muitas folhas no chão, mas aqui coloca-se outro problema, porque se forem de manhã pode haver folhas, mas se forem ao final da tarde talvez já não haja porque foi limpo. Se estiver vento e o parque infantil estiver por baixo de um plátano, ou de um choupo, há sempre folhas no chão, inquirindo como é que se resolve o problema, indagando se tem que estar sempre ali alguém para apanhar cada folha que cai. -----

-----Reportou-se a outra questão formal, que diz respeito a uma placa que existe nos parques infantis, a indicar o telefone dos Bombeiros, da Câmara, do Hospital mais próximo, etc., agora, de acordo com a legislação, também tem que ter o telefone da ASAE. -----

-----Como é óbvio, a Câmara não foi mudar as placas dos parques só para colocar lá o telefone da ASAE, puseram-se uns autocolantes com o número do telefone, só que entre os que eles inspecionaram, o telefone não estava legível, talvez com o tempo a tinta tivesse saído, podendo-se dizer, neste caso, que houve um certo desleixo por parte da Câmara, os autocolantes deveriam de ser mudados de quinze em quinze dias, ou todos os meses. -----

-----Foram suscitadas uma série de questões que caem numa certa discricionalidade de quem inspecciona, apesar de haver outras situações que decorrem da Lei e esta é muito exigente, porque dá a impressão que os parques infantis têm que ser muito assépticos, até porque em Oeiras só há um ou dois parques de areia, visto que a grande maioria já têm pavimento sintético, ou seja, a legislação estabelece um conjunto de requisitos que em alguns casos são complicados de cumprir e, sendo assim, ou a legislação é alterada, ou então muitos dos parques infantis têm que acabar. -----



----- O que a Câmara está a fazer, é um levantamento de todas as situações que estão na margem mais cinzenta, em que a lei não é clara, para se questionar a ASAE, sobre qual é o procedimento a adoptar, de modo a que se for efectuada alguma vistoria, ela incida, exclusivamente, nos requisitos da Lei e não naquilo que a lei não esclarece, mas que qualquer inspector pode alegar que não tem condições. -----

----- Nos últimos dez anos, não houve nenhum problema com acidentes nos parques infantis. As questões que são colocadas, não são propriamente questões de segurança, mas sim de natureza formal. -----

----- De seguida, deu conhecimento de um comunicado da APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil, cujo teor é o seguinte: -----

----- “A recente notícia sobre o encerramento dos oitenta parques infantis do Município de Oeiras, vem confirmar os receios que estiveram na origem do pedido da APSI, de suspensão e revisão da nova lei de espaços de jogo e recreio, publicada a dezanove de Maio.-----

----- A decisão sobre o encerramento dos espaços como forma de evitar despesas decorrentes das multas, vem prejudicar em primeiro lugar as crianças.-----

----- A redução das oportunidades para brincarem em meio urbano sem fundamento em riscos de acidentes graves para as crianças, pode levar a que as crianças procurem espaços menos preparados e mais perigosos, pois brincar é uma necessidade vital.-----

----- Nova lei facilita a aplicação de multas sem relevância para a segurança das crianças e não promove a avaliação dos eventuais riscos reais.-----

----- A avaliação de coimas devido à presença ou ausência de placas com informação irrelevante, na maioria dos casos, para a segurança das crianças (como a lotação em espaços de acesso livre, a altura e idade das crianças em placas que ninguém consulta antes de brincar, é uma medida que facilita a vida à entidade fiscalizadora, não lhe solicitando qualquer conhecimento em avaliação de risco e que permite arrecadar receitas fáceis para o Estado. -----

-----As coimas a prever na lei, devem de estar relacionadas em primeiro lugar com o risco de acidentes graves para as crianças e não com questões sem influência significativa na sua segurança. -----

-----A APSI entende que a decisão de encerrar os oitenta parques infantis é uma medida económica, como consequência nefasta da nova lei. -----

-----Desproporção no valor das coimas dá falsa indicação de segurança. -----

-----O valor das multas pela falta de informação é superior ao incumprimento dos requisitos de segurança dos equipamentos e das superfícies de impacto dos planos de manutenção. -----

-----No primeiro caso variam entre três mil e quinhentos e trinta mil euros e no segundo, entre quinhentos e cinco mil euros, ou seja, o legislador está mais preocupado com a questão formal do que com a segurança, ou seja, o risco de amputação de um dedo de uma criança, terá uma multa mais baixa, do que a ausência de informação quanto à lotação do parque. -----

-----O valor das multas deveria de reverter para a formação técnicos, já que as multas mais elevadas não se destinam a prevenir a segurança dos equipamentos e das superfícies de impacto, a APSI deixa uma sugestão ao Governo, que o valor das coimas cobradas, reverta para a formação dos técnicos em avaliação de risco e boas práticas de projecto, para que as crianças possam realmente brincar em segurança. -----

-----Em Julho deste ano em carta aberta ao Primeiro Ministro de Portugal a APSI reivindicou a suspensão e revisão imediata da nova lei, para espaços de jogo e recreio, Decreto-Lei número cento e dezanove, de dois mil e nove, de dezanove de Maio. -----

-----Foi reivindicada pela APSI há vários anos e não foi feita e as alterações introduzidas mantêm e adicionam alguns requisitos, que em nada beneficiam as crianças, podendo mesmo prejudicá-las. -----

-----Até à data a APSI não obteve qualquer resposta e as consequências negativas



----- começam a manifestar-se.

----- Quantas crianças mais vão ficar sem espaço para brincar, antes que o Governo quebre o silêncio e se sente à mesa com um especialista nesta matéria, para discutir seriamente o assunto".-----

----- Referiu que esta lei vem na sequência de uma panóplia de legislação que tem sido emitida nos últimos anos e, que por tudo e por nada, estabelece coimas a pagar pelos municípios, o que tem que ver com uma filosofia que está a imperar e que consiste em que os organismos da administração central, porque o mesmo não acontece com os da local, devem de ser auto-sustentados financeiramente, situação que começou com o Tribunal de Contas.-----

----- Hoje, convém ao Tribunal de Contas fazer auditorias aos Municípios. Em Oeiras há auditorias todos os anos, por uma razão muito simples, é que paga mil e quinhentos euros de cada vez, portanto, quem paga as auditorias é a entidade auditada e, neste caso, estas coimas são exageradíssimas.-----

----- A situação é tão ridícula que se a Câmara Municipal transferir os parques infantis para as Juntas de Freguesia, o problema acaba-se, porque a ser assim, a responsabilidade da fiscalização já não é da ASAE, mas sim da Câmara Municipal. Porque, a ASAE fiscaliza os parques infantis da responsabilidade da Câmara e a Câmara fiscaliza os parques infantis da responsabilidade das Juntas de Freguesia, o que significa que o legislador não tem qualquer preocupação, ele quer é dinheiro e, provavelmente, não haverá outra hipótese, senão transferir os parques infantis para as freguesias.-----

----- Acrescentou, ainda, que já fez a pergunta à ASAE, como é que se faz nos casos em que não se obtém a certificação.-----

----- No entanto, até ao fim-de-semana estará concluído um levantamento das situações mais significativas e logo que venha a resposta da ASAE serão tomadas medidas, pois esta situação não se pode manter durante muito tempo.-----

-----A propósito deste assunto usou da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro**, dizendo que o Concelho de Oeiras tem cento e trinta e seis parques infantis, incluindo os das escolas, não correspondendo nenhum deles ao Decreto-Lei número cento e dezanove, de dois mil e nove, de dezanove de Maio.-----

-----A verdade, é que não se adaptam cento e quarenta equipamentos desta natureza, até porque muitos deles já foram descontinuados, embora não criem problemas de segurança. -----

-----Em relação a este assunto sugeriu também, à semelhança do que disse o Senhor Presidente, que a Câmara, ao abrigo do protocolo de delegação de competências, poderá transferir a gestão e manutenção dos parques para as Juntas de Freguesia. -----

-----Esclareceu, ainda, que a visita da ASAE realizada aos parques infantis do Concelho de Oeiras e, segundo informação dos fiscais, veio na sequência de uma queixa apresentada na ASAE, relativa à inconformidade dos parques infantis no Concelho de Oeiras, queixa essa que está subscrita por alguém que segundo informação que obteve da ASAE, deve de conhecer muito bem, quer os parques infantis, quer a localização, quer as inconformidades, mas não referenciaram o titular dessa queixa. -----

-----Quando o processo estiver concluído, a Câmara Municipal irá requerer informação sobre o cidadão ou cidadã que terá feito a queixa, sendo óbvio que não foi por acaso que a queixa foi apresentada e não foi por acaso que se lembraram de Oeiras.-----

-----Da conversa que teve com os fiscais da ASAE, foi-lhe transmitido que já outros Municípios foram multados e, em algumas câmaras os seus Presidentes confidenciaram, que se não houver alteração da Lei, vão desmantelar os parques infantis, porque é quase impossível manter em rigoroso estado de conservação todos os parques infantis.-----

-----Há zonas que são muito pouco vandalizadas, mas há outras em que já há um levantamento sobre elas, em que os parques infantis são utilizados por crianças durante o dia e aos fins-de-semana, mas à noite são objecto de actividades marginais e de vandalismo ao ponto



de estragar tudo o que lá está dentro, o que torna impossível para a Câmara mandar reparar os parques num dia e no outro dia ter um polícia em cada um para ver se tudo está dentro da normalidade. -----

----- É verdade que há uma manutenção que é feita com regularidade, a qual obriga a uma vigilância e a um diagnóstico das situações; há até um concurso público em curso; contudo, é verdadeiramente impossível, que os actos de vandalismo sejam diagnosticados e reparados no prazo de vinte e quatro ou quarenta e oito horas; aliás, os aparelhos têm especificidades e marcas próprias. -----

----- No passado, houve uma diversidade de equipamentos que também apontava para marcas, algumas delas até já foram descontinuadas, razão pela qual os serviços não conseguem aceder à informação que é necessária para adaptar o equipamento à legislação. -----

----- Salientou que, no final de todo este processo, alguns parques que já estavam identificados pela Câmara, irão ser desactivados, porque têm equipamentos muito antigos que não têm hipótese de reparação, de modo que estão a ser elaborados projectos para substituição, sendo evidente que, por vezes, eles são morosos, visto que têm o seu “timing”, assim como o são os procedimentos que são inerentes, quer ao projecto, quer depois à construção. -----

----- De seguida interveio o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** para dizer que esta é uma questão que o preocupa, mas também acredita que a legislação não foi feita para penalizar nem esta Câmara em particular, nem nenhuma outra. -----

----- Perguntou, ainda, se poderia ter acesso ao relatório da ASAE, retorquindo o **Senhor Presidente** que certamente que sim, assim como à carta da APSI, para que fique melhor esclarecido sobre esta questão. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu ter compreendido bem os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, até porque foram muito completos. ---

----- Em relação aos parques infantis inquiriu no sentido de saber se a Câmara está a

elaborar um projecto de intervenção para todos os parques, para posteriormente o submeter à prévia aprovação da ASAE, retorquindo o **Senhor Presidente** que a Câmara está a fazer um levantamento de situações susceptíveis de poderem ser consideradas irregulares por parte da ASAE e vai questioná-la sobre esses aspectos, como por exemplo, qual é a altura da vedação, porque a Câmara não sabe. -----

-----Ainda no que diz respeito a este assunto o **Senhor Vereador Amílcar Campos** perguntou se há alguma entidade licenciadora dos parques infantis, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não, observando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que normalmente estas questões muito fiscalizadas, são previamente objecto do licenciamento do projecto, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que não se admira que qualquer dia haja mais uma Direcção-Geral para fiscalizar os parques infantis. -----

----- O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse estar preocupado com esta questão, porque não há nenhum parque infantil a funcionar e eles fazem falta, estando a falar na qualidade de avó e não na de Vereador, porque tinha onde levar as suas netas e agora não tem. -----

----- Acrescentou, ainda, que não fica descansado só com esta informação, porque gostava de saber quais são as perspectivas de começar a haver de novo parques infantis, voltando o **Senhor Presidente** que tem que se aguardar, talvez na próxima reunião tenha novidades, podendo haver algum progresso em relação a esta matéria. -----

17 - INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR CARLOS OLIVEIRA: -----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que antes de se entrar na Ordem do Dia, gostaria de referenciar a grande dificuldade que a sua bancada teve em aceder às propostas em tempo útil, porque, do seu grupo, foi o único que conseguiu ter acesso às propostas de deliberação, de modo que solicitou que haja uma certa paciência aquando da discussão das mesmas, porque o sistema não funcionou nos computadores das suas camaradas e, no seu, só começou a funcionar na sexta-feira à noite, tendo acontecido o mesmo com o Senhor Vereador



Amílcar Campos, mas ele conseguiu imprimi-las, retorquindo **este** que só conseguiu imprimir algumas, volvendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que não tem o hábito de imprimir as propostas, por isso a sua bancada teve alguma dificuldade, para além do facto de não ter conseguido abrir os anexos, o que poderá ser condicionante para votação ou pedido de adiamento de algumas delas, concluindo o **Senhor Presidente** que nas propostas onde haja dúvidas, as mesmas serão analisadas em mais pormenor.

18 - PROPOSTA Nº. 286/09 - CONTRATAÇÃO “IN HOUSE” DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA ENTRE A CMO E A HABITÁGUA:

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda -----

19 - PROPOSTA Nº. 400/09 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE ALGÉS - LARGO VILA MADALENA:

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Foi elaborada proposta de deliberação, no sentido de ser aprovado o topónimo “Largo Vila Madalena”, em substituição do já existente “Largo da Madalena”. -----

----- Não foi este aprovado, tendo sido questionada a origem do mesmo. -----

----- Foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Algés, que esclareceu tratar-se de um conjunto de habitações, existindo uma placa identificativa das mesmas como “vila Madalena”, o que qualquer alteração causaria algum descontentamento por parte dos moradores. -----

----- Face ao acima referido, e no sentido de obviar esta situação, proponho à Câmara que delibre a aprovação do topónimo a seguir discriminado: -----

----- Largo Vila Madalena - Nome pelo qual é conhecido o local - Arruamento com início na Estrada das Romeiras e fim sem saída.” -----

----- II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 468/09 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

21 - PROPOSTA Nº. 955/09 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS:-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

22 - PROPOSTA Nº. 971/09 - HABITAÇÃO JOVEM NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, Nº. 51, EM OEIRAS - ERROS E OMISSÕES DA EMPREITADA: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.-----

23 - PROPOSTA Nº. 986/09 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA – 3º. TRIMESTRE 2009 – DESPESA CORRENTE: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e nove. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de oito mil trezentos e setenta euros e noventa e oito cêntimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (cinco mil cento e cinquenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos, respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (três mil duzentos e dezoito euros e



trinta e um cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - O **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que as propostas desde a novecentos e oitenta e seis até à novecentos e noventa e cinco são transferências para as Juntas de Freguesia; no entanto, gostaria de sublinhar que a novecentos e noventa e dois é o pagamento do segundo trimestre para Algés, a novecentos e noventa e três é o pagamento do segundo trimestre para Algés e o segundo trimestre da Cruz Quebrada/Dafundo ainda não foi pago e decorre o mês de Novembro, replicando o **Senhor Presidente** que o Senhor Vereador refere sempre isso, por isso gostaria de saber onde pretende chegar, explicando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que tem que pôr em causa a forma de pagamento, inquirindo o **Senhor Presidente** se quer que a Câmara pague sem rigor, argumento o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não existe nenhum fornecedor que consiga sobreviver a receber seis meses depois, sendo essa a sua preocupação, mais nenhuma. -----

----- O **Senhor Presidente** disse que pode estar muito preocupado, mas a Câmara para pagar tem que ter facturas, retorquindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que há uma relação íntima entre Câmara e Juntas que deve ser tratada em sede de coordenação e está preocupado com o facto de hoje ser aprovada uma despesa de Abril. -----

----- O **Senhor Presidente** aconselhou o Senhor Vereador a ir a uma reunião da Junta de Freguesia expor o assunto, porque não pode responder a isso, observando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não é ali que tem que colocar o problema, sublinhando o **Senhor Presidente** que não é aqui de certeza absoluta, frisando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que o Senhor Presidente o deve deixar expor o que pretende e depois então pode fazer os comentários que quiser, atalhando o **Senhor Presidente** que o Senhor Vereador pela milésima vez faz o comentário e pela milésima vez vai responder que a Câmara Municipal só pode pagar de acordo com a facturação que chega, se as Freguesias não mandam a facturação, a Câmara não

pode pagar, acrescentando que se há irregularidades na apresentação da facturação, a Câmara não pode pagar e se reparar bem são sempre as mesmas freguesias a receber em atraso.-----

-----O ónus do pagamento nesta altura não é da Câmara Municipal, mas da respectiva Freguesia, porque há Freguesias a receber tempestivamente, opinando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que algo está a funcionar mal e é preciso pôr a funcionar bem, aconselhando o **Senhor Presidente** a que o Senhor Vereador Amílcar Campos dê um curso às Freguesias, retorquindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não tem que dar nada, volvendo o **Senhor Presidente** que está a errar o alvo, por isso deve dar o tiro para outro lado, frisando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não tem outro alvo, o seu alvo é discutir os assuntos nesta sede, salientando o **Senhor Presidente** que só pode levar para teimosia do Senhor Vereador, porque sendo tão presunçoso na legalidade dos actos da Câmara, quer que esta pague, atalhando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não é presunçoso, está preocupado, tal como todos estão preocupados, retorquindo o **Senhor Presidente** que só o Senhor Vereador Amílcar Campos é que está preocupado, questionando se quer que a Câmara pague sem ter a contrapartida da facturação, replicando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não quer que a Câmara pague sem facturação, mas quer um relacionamento por forma a que a facturação seja mais pronta, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que no tempo do Salazar, regime que o Senhor Vereador abomina, é que os Presidentes de Câmara davam ordens aos Presidentes de Junta, hoje as autarquias locais são autónomas, as Juntas não dependem da Câmara Municipal e da maneira como o Senhor Vereador está a falar, dá ideia que o Presidente da Câmara tem que “puxar as orelhas” aos Senhores Presidentes de Junta; no entanto, nem eles, nem o regime democrático aceitam.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** pediu para o Senhor Presidente imaginar que os documentos já estavam na Câmara há muito tempo, atalhando o **Senhor Presidente** que não estavam, insistindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que se



calhar estavam, retorquindo o **Senhor Presidente** que não estão, indagando se o Senhor Vereador lhe estava a chamar mentiroso, respondendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não, acrescentando o **Senhor Presidente** que está a pôr em causa a sua palavra, alegando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que nesse caso alguém está a mentir, alvitmando o **Senhor Presidente** que então o Senhor Vereador Amílcar Campos não está a dizer tudo e deve andar a recolher informação junto das Juntas de Freguesia e confia mais na palavra dos Presidentes de Junta do que na do Presidente da Câmara e nessa situação só resta que diga, ou ao Presidente ou à Presidenta de Junta que venha à reunião pública da Câmara esclarecer a situação, porque é muito grave que o Senhor Vereador ande a recolher informação nas Juntas e não diga na Câmara, porque se as verbas não são pagas é porque não há condições para pagar, porque não há facturação, concluindo que se a Junta não manda documentos a Câmara não pode pagar. -----

----- O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que poderá deduzir das palavras do Senhor Presidente que a facturação, a partir do segundo semestre, da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo não está na Câmara, retorquindo o **Senhor Presidente** que pode deduzir o que quiser, mas se tem informação contrária, deve chamar o Presidente da Junta à Câmara. -----

----- O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que não é da sua competência trazer um Presidente de Junta à Câmara e até já se satisfaz com a resposta dada pelo Senhor Presidente, inquirindo se acha normal a situação, respondendo o **Senhor Presidente** que não tem que achar normal ou anormal, nem tem que dar ordens aos Presidentes de Junta, está aqui para cumprir a lei como eles também estão.-----

----- De seguida deu um exemplo: Se um Presidente de Junta manda uma factura de vinte mil euros de pin's e a Polícia Municipal vai verificar e não encontra nenhum, a Câmara não pode pagar e tem que dizer ao Presidente da Junta para retirar do relatório aquela factura, retorquindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que nesse caso, do valor total do relatório a Câmara deveria retirar esses vinte mil euros e pagar a diferença, atalhando o **Senhor Presidente** que é

isso mesmo que a Câmara faz, volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que então não haveria lugar a que “nesta altura do campeonato” não estivesse pago o segundo semestre, frisando o **Senhor Presidente** que o Senhor Vereador está a pôr em causa o que está a dizer, replicando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não está a pôr em causa nada e até já lhe chega o que ouviu, mas, para si, a Câmara não funciona bem, acrescentando que está satisfeito, mas não está inibido de voltar ao assunto quando o entender. -----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse já estar a ficar saturado da conversa e achava mais correcto se o Senhor Vereador Amílcar Campos considera que há alguma discriminação que deve dizer, até porque há Vereadores novos que podem pensar que é conversa para gente doida. -----

-----Se, efectivamente, há discriminação em relação às Juntas de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo e de Algés, o Senhor Vereador deve participar o que se passa, porque o Senhor Presidente tem reiterado que não há qualquer atraso em relação à facturação apresentada e, na sua opinião, era bom para todos que o Senhor Vereador não use meias palavras e dizer as palavras todas de uma vez e depois a Câmara poderá averiguar se há Presidentes que se sentem discriminados com a governação do Presidente Isaltino Morais, acrescentando o **Senhor Presidente** que tem as melhores relações com o Presidente da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo, mas não pode pagar se as facturas não vêm em condições. -----

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que a sua intenção não é de denunciar de forma encapotada qualquer discriminação, relativamente a quem quer que seja, mas denunciar uma coisa que lhe parece anormal, que é estar a fazer pagamentos a esta distância, porque, no seu entendimento, porque se está em Novembro e ainda não foi pago o mês de Abril, é impossível que qualquer fornecedor resista a isso. -----

-----Se a colocação de um vidro ou de uma fechadura está por pagar, alguma coisa está a funcionar mal e essa relação está protocolada e se ela não está a funcionar bem e se está a



prejudicar terceiros, deve ser melhorada, concluindo que é esse o seu objectivo.-----

----- O **Senhor Presidente** considerou o Senhor Vereador Amílcar Campos reincidente e mais papista que o Papa, inquirindo, de seguida, se alguma Freguesia se queixou, retorquindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não sabe se as Freguesias se queixam, se é que elas se queixam, salientando o **Senhor Presidente** que quando elas se queixam, o Presidente é o último a saber porque se dirigem primeiro aos Vereadores da oposição, atalhando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não é aos Vereadores da oposição que se deveriam queixar, deveria ser directamente ao Presidente de Câmara, só se limita a constatar que alguma coisa vai mal “no reino da Dinamarca” e como essa relação está protocolada e não é uma relação de total autonomia de órgãos autárquicos, há o aspecto que prejudica terceiros e deveria ser olhado com alguma atenção, acrescentando que o Senhor Presidente fica muito mal disposto com a abordagem da questão, mas paciência, isso passa-lhe, respondendo o **Senhor Presidente** que por ser democrata, observando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que também é democrata, por isso critica a reacção do Senhor Presidente, opinando **este** que o Senhor Vereador quer que exerça uma acção disciplinar sobre os Presidentes de Junta, a qual não tem, volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não é isso, o processo disciplinar é a seguir porque está na ordem de trabalhos e não pretende falar mais sobre o assunto, concluindo o **Senhor Presidente** que é só até à próxima.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

24 - PROPOSTA N°. 987/09 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA – 3º TRIMESTRE 2009 – DESPESA CAPITAL:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e

nove. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 988/09 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS – 3º. TRIMESTRE DE 2009 – DESPESA CORRENTE:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Queijas o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e nove. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de treze mil cento e trinta euros e setenta e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia de Queijas correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (nove mil duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (três mil oitocentos e setenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 989/09 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS – 3º. TRIMESTRE 2009 – DESPESA CAPITAL:-----



----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Queijas o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e nove. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia de Queijas correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

27 - PROPOSTA Nº. 990/09 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS – 3º. TRIMESTRE 2009 – DESPESA CORRENTE:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Caxias o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e nove. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de doze mil noventa e um euros e cinquenta e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia de Caxias correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (cinco mil quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (seis mil quinhentos e trinta e um euros e oitenta e três cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

28 - PROPOSTA Nº. 991/09 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS – 3º. TRIMESTRE 2009 – DESPESA CAPITAL:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Caxias o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e nove.-----
-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de oitenta e oito mil novecentos e noventa e quatro euros e setenta e seis cêntimos, para a Junta de Freguesia de Caxias correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

29 - PROPOSTA Nº. 992/09 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS – 2º. TRIMESTRE 2009 – DESPESA CORRENTE:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Algés o Relatório de Actividades que desenvolveu a sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e nove.-----
-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de quatro mil novecentos e dezanove euros e oitenta e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia de Algés correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (quatro mil seiscentos quarenta e um euros e trinta e seis cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (duzentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), no âmbito do



Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

30 - PROPOSTA Nº. 993/09 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS – 2º. TRIMESTRE 2009 – DESPESA CAPITAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Algés o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e nove. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de sessenta e oito mil quinhentos e seis euros e oitenta e nove cêntimos, para a Junta de Freguesia correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos) incluindo o montante para fazer face a custos administrativos (três mil oitocentos e setenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

31 - PROPOSTA Nº. 994/09 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO – 3º. TRIMESTRE 2009 – DESPESA CORRENTE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e nove. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de seis mil quatrocentos e quatro euros e

nove cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (quatro mil duzentos e treze euros e sessenta e um cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (dois mil cento e noventa euros e quarenta e oito cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 995/09 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - 3º. TRIMESTRE 2009 – DESPESA CAPITAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e nove. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro euros e trinta e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 996/09 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, PARA POSTERIOR CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE À PARQUES TEJO – PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., (LARGO RUI PEREIRA) LINDA-A-VELHA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A parcela de terreno sita na Freguesia de Linda-a-Velha com a área de três mil



novecentos e sessenta e sete vírgula quarenta e oito metros quadrados e que confronta do Norte com Largo Rui Pereira, edifício trinta e dois-A, do Sul com Largo Rui Pereira, edifícios dezanove a vinte e três e Avenida Tomás Ribeiro, edifício cinquenta e dois, do Nascente com Largo Rui Pereira, edifícios dezassete a vinte e cinco e Rua Vasco da Gama e do Poente com Largo Rui Pereira, edifícios onze a catorze e Avenida Tomás Ribeiro, edifícios cinquenta e quatro a sessenta e dois, é pertença do domínio público municipal.-----

----- Os bens do domínio público municipal disponível podem, no entanto, ver a sua destinação alterada através do procedimento administrativo de mutação dominial, deixando, a partir da sua desafectação, de estar fora do comércio jurídico (artigo duzentésimo segundo, número dois, do Código Civil). -----

----- Em face dos fins prosseguidos pela Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, torna-se necessário alterar o estatuto da dominialidade pública do terreno em causa já que a sua posterior transmissão do direito de superfície pressupõe a prévia integração no domínio privado municipal e consequente promoção registral e participação à matriz. -----

----- A transmissão superficiária tem em vista a construção de um parque de estacionamento através da sua integração num conjunto de outros terrenos a incluir num concurso de parceria público-privada, estruturalmente diferente do tradicional procedimento adjudicatório de empreitada de obra pública regulada pelo Código dos Contratos Públicos (CCP).

----- As Parcerias Público – Privadas (PPP) reguladas pelo Decreto-Lei número oitenta e seis, de dois mil e três, de vinte e seis de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei número cento e quarenta e um, de dois mil e seis, de vinte e sete de Julho, por virtude das alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas, inscrevem-se no movimento de novas formas contratuais de articulação entre a Administração e os privados. São por isso contratos ou união de contratos, por via das quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público (uma Entidade Empresarial Local, in casu), a

assegurar o desenvolvimento de uma actividade tendente à satisfação de uma necessidade colectiva, em que o financiamento e responsabilidade pelo investimento e pela exploração incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado. -----

-----O Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de Agosto vem corporizar a reforma do regime do património imobiliário público, guiando-se por objectivos de eficiência e racionalização dos recursos públicos e de adequação à actual organização do Estado, sendo estabelecidas as disposições gerais e comuns aplicáveis aos bens imóveis do domínio público das Autarquias Locais, assumindo relevância a possibilidade de a aquisição do estatuto da dominialidade poder resultar de classificação legal e de afectação subsuntiva às utilidades públicas correspondentes, tal como resulta do seu relatório preambular.-----

-----Nestes termos:-----

----- Considerando que a desafectação do domínio público e sua posterior integração no domínio privado municipal permitem a sujeição ao regime da dominialidade e o seu posterior ingresso tabular na Conservatória do Registo Predial territorialmente competente nos termos do artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de Agosto; -----

----- Considerando o disposto nos artigos sexagésimo quarto, número um, alínea u) e número seis, alínea a), da Lei das Autarquias Locais (LAL), propõe-se que este Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: -----

----- Um - Desafectar do domínio público para posterior integração no domínio privado municipal da parcela de terreno anteriormente referida; -----

----- Dois - Publicitar editalmente nos lugares de estilo e bem assim no boletim da autarquia pelo prazo de trinta dias a fim de tornar pública a intenção desafectadora, em cumprimento do artigo nonagésimo primeiro, números um e dois, da LAL; -----

----- Três - Transcorrido que seja o prazo de afixação previsto no número anterior,



submeter à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o disposto no artigo quinquagésimo terceiro, número quatro, alínea b), da LAL promovendo-se o respectivo registo predial junto da Conservatória territorialmente competente; -----

----- Quatro - Transmitir subsequentemente o direito de superfície à Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, nos termos dos artigos décimo nono a vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro (Lei dos Solos) por remissão do artigo milésimo quingentésimo vigésimo sétimo, do Código Civil.” -----

----- II – No que respeita a esta proposta o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** salientou que já aconteceu uma situação semelhante a esta, que também dizia respeito a uma cedência de terreno para um parque de estacionamento em Paço de Arcos, onde se levantaram dúvidas sobre se funcionaria ou não o sistema implementado, concluindo que ele não veio a funcionar. -----

----- Pensa que, neste momento, se deve avançar com um estudo mais cabal sobre esta matéria, uma vez que o que foi feito para esta solução foi ligeiro, daí, o Partido Socialista não estar disponível para votar favoravelmente esta proposta, não pela cedência da parcela em si, visto que ela continua a ser propriedade do Município, mas porque não lhe parece que a solução encontrada pela Parques Tejo o tenha convencido, mesmo até com o que já avançou.-----

----- Por esse motivo solicitou que a Parques Tejo apresente uma nova modalidade, devidamente consubstanciada em estudo de opinião, porque veio a constatar em Paço de Arcos que a adesão das pessoas não foi a que se esperava. -----

----- Finalizou dizendo não ter conhecimento dos anexos destas propostas, assim como também não tem das outras, porque não estavam disponíveis no Salão Nobre Digital. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** referiu que, ou se fazem os parques de estacionamento, ou não se fazem. -----

----- Neste caso em concreto trata-se de uma mera desafectação para o domínio da Parques

Tejo, porque se o parque de estacionamento não se construir, o terreno volta para a Câmara Municipal, porque sem esta desafectação a Parques Tejo não pode abrir o concurso para a sua construção. -----

-----O parque de estacionamento na Tapada do Mocho, segundo o estudo que foi feito, era, essencialmente, para venda e só uma parte para arrendamento. -----

-----Quando foi feito o primeiro inquérito haviam pessoas interessadas; no entanto, talvez porque também se aproximavam as eleições, teve conhecimento que alguns dos moradores andaram a minar o terreno e começaram a dizer que a solução não era boa, acrescentando que também analisou o projecto e teve a oportunidade de verificar que a solução não era boa, embora as pessoas não estejam propriamente contra ele, as que vivem naquela rua é que não querem ali o parque de estacionamento -----

-----Esclareceu, ainda, que o parque também avançou por uma questão de facilidade e disponibilidade de terreno, porque em Paço de Arcos é muito mais urgente fazer o parque de estacionamento na parte de trás dos Bombeiros, visto que facilita muito mais a vida no centro histórico, mas como o terreno que estava disponível era aquele, avançou-se para lá. -----

-----A verdade é que, se os moradores entendem que estão bem, com os carros encavalitados uns em cima dos outros, a Câmara não deve de impor nada.-----

-----Porém, a Tapada do Mocho funciona um pouco como ilha e segundo os moradores, quem iria ocupar o estacionamento, seriam as pessoas que trabalham nos escritórios do outro lado, daí admitir que este caso não seja o mais prioritário.-----

-----No caso concreto do Largo Rui Pereira que fica no centro de Linda-a-Velha, onde se verifica carência de estacionamento, mesmo que seja vendido ou que seja para arrendar, é para construir, portanto, isto, para si, não tem discussão, argumentando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que o que tem discussão é o modelo e como no da Tapada do Mocho as contas saíram furadas, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que as contas não saíram furadas, a



Câmara Municipal é que deu orientações à Parques Tejo para não avançar com esse parque de estacionamento, porque esta tinha tudo pronto para adjudicar, observando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que então é um “flop” completo, atalhando o **Senhor Presidente** que não é “flop”, por razões políticas e porque tinham sido de alguma forma fundadas no projecto; aliás, a primeira vez que o viu, não se apercebeu que ele entrava um pouco na zona do passeio, tendo sido os próprios moradores que lhe disseram. -----

----- Perante isso, ninguém pode ficar insensível, o que quer dizer que, ou se mantém o parque de estacionamento nos limites dos edifícios e aproveita-se a parte de trás, ou se não for possível, não se faz ali o estacionamento, visto que é mais urgente fazê-lo junto aos Bombeiros, concluindo que o caso de Linda-a-Velha onde estão as bombas de gasolina e na parte de cima da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, em Algés, esses parques são muito urgentes.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** frisou que é favorável à constituição de mais estacionamento para os moradores, nomeadamente em Linda-a-Velha, mas como não acredita no projecto inicialmente desenvolvido, se o Senhor Presidente assim o entender, dever-se-ia atrasar o processo, de modo a que todo o Executivo tivesse conhecimento do modelo que vai ser feito e fazer-se uma avaliação ao que estava previsto, nomeadamente, para a Tapada do Mocho, porque se este fica completamente parado, também pretende saber o que é que vai acontecer e, nessas circunstâncias, não estará disponível para votar, embora esteja numa atitude positiva e não negativa. -----

----- Quanto ao terreno, este não é motivo para preocupação, visto que se trata de uma cedência de um terreno do domínio público para o domínio privado e, por sua vez, este cede-o à Parques Tejo e em última instância está sempre na propriedade da Câmara, portanto, não é isso que está em questão, é efectivamente, o motivo por que se vai fazer o modelo de parque de estacionamento que a Parques Tejo preconizou e que considera que está desajustado da realidade, argumentando o **Senhor Presidente** que não vê onde é que está o desajustamento, uma vez que

nenhuma alteração de modelo, tratando-se simplesmente de um concurso público, propriedade da Parques Tejo, que o vai gerir em regime de arrendamento e se houver moradores que estejam interessados em comprar, pode-se vender. -----

-----III - A Câmara, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores Carlos Oliveira, Anabela Pedroso e Luísa Carrilho, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 997/09 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAIS 2009 - 1º. SEMESTRE

SATUO:-----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** lembrou que a proposta é só para tomada de conhecimento; no entanto, já se nota em quem faz a proposta uma preocupação com o que está a suceder no modelo da SATUO, ou seja, um agravamento contínuo no défice de exploração e a estalar, neste momento, a divergência com o parceiro privado, em relação ao que a Câmara foi alertando ao longo do mandato anterior, ou seja, de quem seria o ónus do custo da exploração nessa fase. -----

-----Reiterou, de novo, a preocupação da bancada do Partido Socialista e até pensam que se calhar no final a Câmara ainda vai ter de pagar os custos elevadíssimos que tem tido o SATUO e não se vê resolução à vista. -----

-----Como é a primeira reunião do mandato, volta a insistir para que se encontre uma solução capaz, que beneficie os munícipes e que não prejudique, que é o que está a acontecer agora, que acaba por estar a ser pago pelo erário público um sistema que não está a funcionar, de modo que se mostrou disponível para tentar encontrar uma solução, já que não se conseguiu resolver o problema no mandato anterior, na medida em que o PS está na Câmara para trabalhar proactivamente. -----

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que gostaria de sublinhar que a proposta já não foca o ponto três e traduz um conjunto de preocupações que já motivaram observações da sua parte ao longo do mandato anterior.-----



----- Os resultados líquidos negativos acumulados da exploração atingem já dezassete milhões de euros e, para si, é uma situação insustentável e que é preciso pôr cobro com urgência, concluindo que vêm normalmente à Câmara os documentos previsionais e nunca o reequacionar de uma situação que não se pode manter. -----

----- O **Senhor Presidente** sugeriu que se fizesse uma reunião dedicada ao SATUO, porque neste mandato ele tem que chegar ao Lagoas Parque. Se o parceiro privado não for capaz, tem que ser a Câmara Municipal. -----

----- Informou, de seguida, que no início do mandato anterior procurou com a Teixeira Duarte encontrar uma solução. Numa primeira fase renovando a apresentação de candidaturas ao Fundo de Coesão e Transportes, porque na altura o Senhor Ministro disse que se tivesse sido apresentado no mandato anterior havia fundos, mas o certo é que já não havia e o Ministro Mário Lino mostrou estranheza pelo facto da Câmara não ter apresentado uma proposta de candidatura ao Fundo de Coesão. -----

----- Prosseguindo, informou que teve oportunidade de falar com a Teixeira Duarte e manifestou a intenção da Câmara lhe comprar a parte deles porque a Autarquia não teria dificuldade em fazer parcerias, podendo envolver o Tagusparque e avançar com o sistema. -----

----- Na altura disse-lhes ironicamente que a Câmara pagaria um euro, mas foi adiantando que estaria disposta a pagar cinquenta por cento do valor patrimonial. -----

----- Foi-lhe respondido que iriam estudar a situação e passados uns meses responderam que estavam a negociar com o BEI e talvez houvesse hipótese de obter um financiamento de modo a avançar com o equipamento até ao Lagoas Parque, porque esse é o compromisso da empresa. Do Lagoas Parque ao Tagusparque, nos termos do aprovado, seria a Câmara a assumir essa responsabilidade. -----

----- Na altura o PS fez questão, para que a bancada estivesse de acordo com o projecto, que o compromisso da Câmara Municipal fosse garantir que o SATUO não terminasse no Lagoas

Parque, mas que iria até ao Tagusparque e apesar de ser o propósito da Câmara houve uma insistência para que isso ficasse consignado. -----

-----Por outro lado, há um acordo parassocial com a empresa que assume o compromisso de o levar ao Lagoas Parque e, no entendimento da Câmara Municipal, quer os custos de exploração, quer os investimentos, são da responsabilidade da Teixeira Duarte. -----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** lembrou que isso foi contrariado pela Inspecção-Geral de Finanças, que vem no Relatório de Contas da Câmara, atalhando o **Senhor Presidente** que não é por essa razão. A Inspecção-Geral de Finanças queria que a Câmara consolidasse a dívida, porque não fazem caso do acordo parassocial, porque consideram que é susceptível de várias interpretações, inquirindo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** se o Senhor Presidente está a querer dizer que o acordo foi mal feito, retorquindo o **Senhor Presidente** que não é nada disso. Até ao presente momento a Câmara não pagou um euro e quando pediram à Câmara mandou fechar o SATUO até porque não o pôs a funcionar e da maneira que está a funcionar entre Paço de Arcos e o Oeiras Parque não adianta nada, porque há autocarros a fazer transporte gratuito no mesmo percurso. -----

-----Foi aberto um troço que não deveria ter sido aberto e de acordo com a leitura que a Câmara faz do acordo parassocial, os custos de exploração e o investimento são da responsabilidade da Teixeira Duarte, o que significa que quem está a suportar o deficit é aquela empresa e quando escrevem à Câmara a pedir para esta participar em cinquenta e um por cento do custo de exploração, responde-lhe com o acordo parassocial. -----

-----Sendo certo que isto está a dar prejuízos significativos à Teixeira Duarte, o acordo parassocial também permite a leitura de tentar saber qual é a dificuldade política para se resolver o problema. -----

-----Havia o compromisso de levar o sistema até ao Lagoas Parque, se estivesse no Lagoas Parque e se porventura desse deficit de exploração, como havia um estudo económico



que dizia que o “break even” era atingido no Lagoas Parque, fazia sentido que a Câmara reanalisse a situação e decidisse suportar os custos do acordo parassocial, o problema é que o SATUO não está onde a empresa contratualizou com a Câmara onde o levaria, apesar da empresa dizer que tem doze milhões de euros ainda para investir, mas a obra custa perto de trinta milhões.

----- Lembrou que fez a proposta à Teixeira Duarte, mas a verdade é que até ao final do mandato não obteve resposta, de modo que já fez saber que logo que seja oportuno deseja reunir com a empresa no sentido de saber o que é que ela pretende. -----

----- Prosseguindo, disse que o Senhor Vereador Carlos Oliveira focou uma coisa que favorece a Câmara em relação à atitude que ela possa tomar, que é a leitura que a Inspecção de Finanças faz do dito acordo parassocial, porque considera que a Câmara deverá participar nos custos de exploração, mas, para si, defender os interesses do Município, neste momento, é continuar a fazer a mesma leitura do acordo parassocial. -----

----- Informou, de seguida, que o Instituto Superior Técnico, neste momento tem mil e quinhentos alunos, por isso é provável que daqui a alguns anos tenha quatro mil alunos, por isso faz todo o sentido que lá chegue o SATUO, não só para o desenvolvimento da zona, como para dissuadir a utilização do transporte individual, de modo que aguarda o que a Teixeira Duarte tem para dizer e depois fará a proposta; entretanto tem a intenção de promover uma reunião para discutir o assunto com todos os intervenientes, porque a tolerância já foi longe de mais. -----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

35 - PROPOSTA Nº. 998/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS - FORMAÇÃO PRÁTICA DE BOMBEIROS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de

pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de dois mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés, para formação prática de bombeiros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 999/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS - AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E EQUIPAMENTO INDIVIDUAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de dez mil seiscentos e quinze euros e quarenta cêntimos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, para aquisição do fardamento e equipamento individual.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 1000/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de



interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de nove mil duzentos e trinta e nove euros e vinte e quatro cêntimos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, para aquisição de equipamento fundamental para o pleno desempenho das suas actividades.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

38 - PROPOSTA N°. 1001/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE - FORMAÇÃO PRÁTICA DE BOMBEIROS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de dois mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, para formação prática de bombeiros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

39 - PROPOSTA N°. 1002/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de mil setecentos e oitenta e

dois euros e nove cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, para conservação e manutenção de infra-estruturas.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 1003/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de seis mil oitocentos e setenta e quatro euros, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, para aquisição de equipamento fundamental para o adequado desempenho das suas funções.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 1004/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE - AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E EQUIPAMENTO INDIVIDUAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de sete mil quinhentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, para aquisição do fardamento e equipamento individual.” -----



----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

42 - PROPOSTA Nº. 1005/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE LINDA-A-PASTORA - FORMAÇÃO PRÁTICA DE BOMBEIROS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de dois mil cento e um euros e cinquenta céntimos, à Associação Humanitária dos Bombeiros de Linda-a-Pastora, para formação prática de bombeiros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

43 - PROPOSTA Nº. 1006/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE LINDA-A-PASTORA - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de dez mil quinhentos e dezoito euros e cinquenta e três céntimos, à Associação Humanitária dos Bombeiros de Linda-a-Pastora, para aquisição do fardamento e equipamento individual.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

44 - PROPOSTA Nº. 1007/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA

DOS BOMBEIROS DE LINDA-A-PASTORA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de dez mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros de Linda-a-Pastora, para aquisição de equipamento fundamental para o pleno desempenho das suas funções.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 1008/09 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO DA AMADORA - ADJUDICAÇÃO: -----

-----O Senhor Vereador Amílcar Campos disse que pretende falar sobre esta proposta e sobre a seguinte porque nas duas ocorrem situações equivalentes que não deixa de estranhar.-----

-----Na proposta mil e oito, o valor base do procedimento é de trezentos mil euros. A adjudicação foi feita à firma José Barata & Filhos, Limitada, pelo valor de cento e oitenta e um mil novecentos e vinte euros. -----

-----É um valor anormalmente baixo nos termos da lei, se outra coisa não se disser para empreitadas quarenta por cento a menos. -----

-----Curiosamente na proposta mil e nove, o valor é de duzentos mil euros, o adjudicatário é o mesmo, José Barata & Filhos, Limitada, e o valor contratual são noventa e sete mil e quatrocentos euros, ainda mais anormalmente baixo. -----

-----Deixa este comentário porque alguma coisa está mal nos dois processos. A lei não impede que se adjudique empreitadas anormalmente baixas, impede que se deixe de adjudicar,



com o argumento de ser anormalmente baixo, sem se pedir um estudo ou um relato sobre as causas desses preços anormalmente baixos, mas é para não adjudicar, aqui nada impede que se adjudique, pessoalmente é que não deixa de considerar anormal, que também pode ser pela definição do preço base, mas, por esse facto o seu voto será de abstenção. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que não era preciso a abstenção, porque como não esteve presente na reunião do Conselho de Administração que aprovou esta proposta, prefere que a mesma seja adiada, porque também gostaria de saber o que se passou. -----

----- Continuando, disse que o facto de haver duas propostas dos SMAS de concursos públicos é um grande progresso em relação ao início do anterior mandato, porque os SMAS não faziam concursos públicos e como demoraram muito a descolar pode ser que seja um cálculo errado em termos da base do concurso. -----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

46 - PROPOSTA Nº. 1009/09 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E CAIXAS DE VISITA DE SANEAMENTO NO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO: -----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

----- Nesta altura saiu, definitivamente da reunião a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso**. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1010/09 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 08/08, INSTAURADO A JOÃO MANUEL SIMÕES DE ANDRADE: -----

----- I - O Senhor Vereador Ricardo Barros apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Nos termos do artigo tricentésimo sexagésimo sétimo, da Lei número noventa e nove, de dois mil e três, de vinte e sete de Agosto, proponho que seja aplicada ao trabalhador

João Manuel Simões de Andrade, com número mecanográfico cinco mil cento e quarenta e um, como sanção adequada ao caso concreto, a pena de suspensão por noventa dias, com perda de retribuição e de antiguidade, nos termos dos artigos tricentésimo sexagésimo sexto, alínea e) e tricentésimo sexagésimo oitavo, da Lei número noventa e nove, de dois mil e três, de vinte e sete de Agosto.- -----

-----Mais se propõe o encaminhamento do processo disciplinar em apreço para o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico para que se possa dar notícia dos factos supra referidos ao respectivo Ministério Público, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

-----II – Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram sete votos a favor e três abstenções, foi a mesma aprovada por maioria. -----

48 - PROPOSTA Nº. 1011/09 - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 442/09, APROVADA A 13-05-09 - 5ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“A proposta de deliberação quatrocentos e quarenta e dois, de dois mil e nove, foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara do dia treze de Maio de dois mil e nove. -----

-----No texto, onde se lê: -----
-----“Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Quinta Alteração ao Plano Pluriannual de Investimento e Quarta Alteração Orçamental no valor cinco milhões setecentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos.” -----



----- Deve ler-se: -----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Quinta Alteração Orçamental no valor cinco milhões setecentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA N°. 1012/09 - REEMBOLSO DE VALOR DEPOSITADO INDEVIDAMENTE POR ALEXANDRINA DAS DORES FERNANDES:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No dia vinte e sete de Abril dois mil e nove, a Senhora Alexandrina das Dores Fernandes, depositou na conta deste Município o valor de cento e onze euros e quarenta e seis cêntimos, para pagamento da Tarifa de Conservação de Esgotos de dois mil e um, cobrança que não foi efectuada uma vez que o depósito não se encontrava devidamente identificado. -----

----- Em dezasseis de Outubro de dois mil e nove, a dívida em causa foi paga directamente na Tesouraria deste Município. -----

----- Por se tratar de um depósito indevido deverá ser providenciado o reembolso ao munícipe do valor em causa.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA N°. 1013/09 - REEMBOLSO DE VALOR DEPOSITADO INDEVIDAMENTE, PELA CP – CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, EP:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No dia vinte e cinco de Setembro de dois mil e nove, a CP – Caminhos de Ferro

Portugueses, EP, depositou na conta deste Município a importância de trezentos e trinta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos, para pagamento das facturas onze milhões duzentos e setenta e oito mil e oitenta e seis e onze milhões duzentos e oitenta e três mil e setecentos, de consumo de água, facturas estas que não se encontram em dívida no Serviço de Execução Fiscal mas sim dentro do prazo de pagamento nos Serviços Municipalizados.

-----A fim de regularizar a situação, deverá ser providenciado o reembolso do valor em causa.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - PROPOSTA Nº. 1014/09 - REEMBOLSO DE VALOR DEPOSITADO INDEVIDAMENTE, POR ALEXANDRA RAMOS SOUSA PAULINO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No dia vinte e nove de Setembro de dois mil e nove, a Senhora Alexandra Ramos Sousa Paulino, depositou na conta deste Município a importância de vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos, para pagamento da dívida de consumo de água, que ascendia a um valor total de dezoito euros e sessenta e dois cêntimos. -----

-----A fim de regularizar a situação, deverá ser providenciado o reembolso ao município da diferença em causa sete euros e trinta e três cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 1015/09 - REEMBOLSO DE VALOR DEPOSITADO INDEVIDAMENTE, POR PAULA CRISTINA TOMÁS FERREIRA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No dia vinte e três de Setembro de dois mil e nove, a Senhora Paula Cristina Tomás Ferreira, depositou na conta deste Município a importância de dois mil trezentos e vinte e nove euros e quatro cêntimos, para pagamento da dívida de tarifa de Ligação ao Colector, que ascendia a um valor total de mil novecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos. -----



----- A fim de regularizar a situação, deverá ser providenciado o reembolso ao município da diferença em causa de trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

53 - PROPOSTA Nº. 1016/09 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DE UM BAILE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS E AMIGOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA SEBASTIÃO E SILVA:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Associação dos Antigos Alunos e Amigos da Escola Secundária Sebastião e Silva foi solicitada autorização para realização do Aniversário da Escola e da Associação no dia dezassete de Outubro e isenção do pagamento das taxas municipais.-----

----- Por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos, propõe-se ao abrigo da alínea g), do número três, do artigo quarto, do Regulamento de Taxas, a isenção do pagamento das licenças correspondentes à realização das referidas festas.-----

----- Remeter para a Assembleia Municipal” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 1017/09 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO SPORTING CLUBE DE LINDA-A-VELHA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que:-----

----- a) O Sporting Clube de Linda-a-Velha apresentou à Câmara Municipal de Oeiras uma solicitação de apoio para a realização da terceira edição do evento “Torneio de Futebol de Sete de Escolas e Infantis”, que teve lugar nos dias quatro e cinco de Outubro, próximo passado, no complexo desportivo da Colectividade;-----

----- b) Trata-se de um torneio de Futebol de Sete, destinado aos escalões de formação de Escolas e Infantis, apontando-se para a participação de oito equipas em cada um dos escalões,

perfazendo um total de dezasseis equipas; -----

-----c) O evento tem, como principal objectivo, a promoção da modalidade de Futebol, junto das camadas mais jovens da população; -----

-----d) A presente iniciativa insere-se no sector do apoio ao Associativismo Desportivo, integrada no subprograma “Apoio a Eventos Desportivos” do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. Em termos de Plano Estratégico Municipal, integra-se no eixo número dois, projecto “Outros Eventos”, cujo objectivo estratégico versa “incentivar a prática generalizada do Desporto”, permitindo, por esta via, alegar e justificar o interesse municipal da mesma; -----

-----e) De forma a viabilizar a iniciativa, o Sporting Clube de Linda-a-Velha, entidade organizadora, solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal de Oeiras, para a aquisição de troféus e medalhas, no âmbito da realização do evento; -----

-----f) O Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo prevê a concretização desta tipologia de apoios, através do subprograma “Apoio a Eventos Desportivos”; -----

-----g) No âmbito das Grandes Opções do Plano para dois mil e nove, a presente iniciativa tem acolhimento na rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo – Subsídios para Actividades”; -----

-----Propõe-se, em conformidade com o preceituado na alínea b), do número quatro do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção introduzida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, a atribuição de um subsídio ao Sporting Clube de Linda-a-Velha, no montante de setecentos e oitenta e seis euros e setenta e dois cêntimos, para fazer face a parte dos encargos previstos, no âmbito da realização do evento, ao abrigo da rubrica acima mencionada, designadamente, aquisição de medalhas para os participantes na iniciativa.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



55 - PROPOSTA Nº. 1018/09 - ANULAÇÃO DE VERBAS ATRIBUÍDAS AO GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL NORTE SUL E À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL E ESCOLAR CRUZ QUEBRADENSE:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em dois mil e cinco, por ocasião da participação dos Agentes Culturais nas Festas do Concelho, foi atribuída ao Grupo Coral e Instrumental Norte Sul, uma comparticipação no valor de cento e vinte euros. -----

----- Por motivos de força maior, este Agente Cultural não pode comparecer, pelo que nunca levantou a quantia em questão (Proposta de deliberação número setecentos e trinta e nove, de dois mil e cinco). -----

----- Em dois mil e sete, foi atribuída à Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense, uma comparticipação financeira no valor de oito mil euros, para apoiar a aquisição de mobiliário bem como instalação dum palco (Proposta de deliberação mil e treze, de dois mil e sete), tendo-se posteriormente verificado, a duplicação da atribuição para esse fim, por parte do Departamento de Projectos Especiais (Proposta de deliberação número duzentos e trinta e sete, de dois mil e sete, pelo que se propõe a anulação das referidas atribuições financeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 1019/09 – PREÇO DOS BILHETES PARA O FESTIVAL ITINERANTE DE JAZZ 2009 “PORTUGAL JAZZ”: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Portugal Jazz – Festival Itinerante de Jazz é uma iniciativa integrada na programação cultural regular dos Auditórios Municipais em Oeiras desde dois mil e sete, promovida pelo Jazz ao Centro, com o intuito de divulgar em todos os Municípios portugueses este género musical, o qual, progressivamente, tem vindo a conquistar novos públicos, em especial nos centros urbanos.-----

-----No presente ano, o Concerto proposto integra, por proposta municipal, o músico oeirense Carlos Bica, acompanhado ao piano por João Paulo Esteves da Silva, realizando-se no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, no dia vinte e sete de Novembro de dois mil e nove. -----

-----Em conformidade com o teor da proposta indicada na informação número duzentos e treze, de dois mil e nove, da Divisão de Cultura e Turismo - Cultura, propõe-se que o acesso a esta iniciativa seja efectuado através de entradas pagas, de acordo com o seguinte valor:-----

-----Plateia e Balcão – cinco euros. -----

-----A presente proposta tem por objectivo a captação dos públicos apreciadores deste género musical, permitindo-lhe condições adequadas de fruição dos Concertos programados, introduzindo, através de uma entrada paga com um valor simbólico para este tipo de iniciativa, uma natural selecção pela motivação e interesse na compарênciа, permitindo aos espectadores presentes desfrutar dos espectáculos em toda a sua concepção artística.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 1020/09 – PREÇO DOS BILHETES PARA O CICLO INTERNACIONAL DE JAZZ DE OEIRAS 09 - “SOM DA SURPRESA”: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“O Ciclo Internacional de Jazz de Oeiras: “Som da Surpresa” é uma iniciativa integrada na programação cultural regular dos Auditórios Municipais, constituindo um dos eventos de referência dessa actividade, realizando-se anualmente, estando a edição do corrente ano prevista para os dias trinta e trinta e um de Outubro e cinco e seis de Novembro, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, incluindo-se na promoção de Concertos que abrangem os diferentes géneros musicais, neste caso o Jazz. -----

-----Em conformidade com o teor da proposta indicada na informação número cento e cinquenta e seis, de dois mil e nove, da Divisão de Cultura e Turismo – Cultura, propõe-se que o



acesso a esta iniciativa seja efectuado através de entradas pagas, de acordo com o seguinte valor:

----- Plateia e Balcão – sete euros. -----

----- A presente proposta tem por objectivo a captação de um público específico, identificado com o Jazz, permitindo-lhe condições adequadas de fruição dos Concertos programados, introduzindo, através de uma entrada paga com um valor simbólico para este tipo de iniciativa, uma natural selecção pela motivação e interesse na comparência, permitindo aos espectadores presentes desfrutar dos espectáculos em toda a sua concepção artística.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA N°. 1021/09 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO DE UM LIVRO RELATIVO AO TEMA VINHO DE CARCAVELOS, ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO - ADJUDICAÇÃO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do procedimento por ajuste directo para a aquisição de um livro relativo ao tema Vinho de Carcavelos, enquadramento histórico e tecnologias de produção, cujo procedimento e peças concursais foram aprovadas pelo Executivo, através das propostas de deliberação números duzentos e trinta e cinco e setecentos e cinquenta e sete, de dois mil e nove, em reunião de Câmara realizadas em onze de Março e vinte e dois de Julho de dois mil e nove, respectivamente e a que corresponde o processo número noventa e cinco, de dois mil e nove, da DCP, a Divisão de Contratação Pública prosseguiu a sua tramitação processual. -----

----- Por lapso, foi mal indicada a rubrica número dois mil quinhentos e onze dois mil e quatro barra cento e três mil trezentos e oitenta e três, nas propostas de deliberação números duzentos e trinta e cinco e setecentos e cinquenta e sete, de dois mil e nove, sendo a correcta a mencionada em epígrafe. -----

----- Após decurso da tramitação do procedimento adequado, nomeadamente, a análise de

propostas, foi elaborado o respectivo projecto de decisão de adjudicação nos termos do artigo centésimo vigésimo quinto, do CCP. -----

----- Assim, importa agora a aprovação, pelo órgão que proferiu a decisão de contratar, do projecto de decisão de adjudicação e da respectiva minuta do contrato escrito. -----

----- Assim, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar: -----

----- O projecto final de adjudicação do serviço acima referido a Estrela Celeste Pereira de Carvalho, no valor de dezoito mil euros, acrescidos de IVA no valor de vinte por cento. -----

----- A aprovação da minuta do contrato, escrito junta ao processo.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 1022/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PROATLÂNTICO:--

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – Introdução:-----

----- A Associação ProAtlântico tem desenvolvido, ao longo dos últimos sete anos, iniciativas para a população mais idosa do Concelho de Oeiras, complementando o trabalho realizado pelas Instituições e Juntas de Freguesia do Concelho.-----

----- Destas iniciativas salientamos as Colónias de Férias de Praia, a Semana do Idoso e a Festa de Passagem de Ano. Esta última constitui um momento muito importante para todos os participantes, por serem munícipes que se encontram em situação de maior isolamento nesta época, abrange anualmente cerca de duzentos e cinquenta idosos, pessoas portadoras de deficiência e crianças institucionalizadas.-----

----- Dois – Proposta: -----

----- Propõe-se: -----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de sete mil e quinhentos euros, à Associação ProAtlântico para apoio à realização da Festa de Passagem de Ano e restantes iniciativas a realizar ao longo do ano de dois mil e nove; -----



----- Dois.dois - Comunicação à Entidade supra citada; -----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

**60 - PROPOSTA Nº. 1023/09 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PARA DOTAÇÃO PLURIANUAL:**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução: -----

----- Na reunião do Executivo Camarário, realizada a nove de Setembro, foram aprovadas quatro propostas relativas a comparticipações financeiras da CMO para projectos de criação de equipamentos sociais e serviços de apoio à comunidade, designadamente: -----

----- - Obras de construção do equipamento de Creche / Jardim de Infância do Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo (Proposta de deliberação número oitocentos e trinta, de dois mil e nove);-----

----- - Construção de Capelas Mortuárias e Salas de Apoio Pedagógico da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Dores (Proposta de deliberação número oitocentos e trinta e um, de dois mil e nove); -----

----- - Obras de construção da Igreja da Santíssima Trindade da Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés (Proposta de deliberação número oitocentos e trinta e dois, de dois mil e nove);-----

----- - Obras de ampliação e remodelação da “Escola do Arco” da Associação de Solidariedade Social – Ajuda de Mãe (Proposta de deliberação número oitocentos e trinta e três, de dois mil e nove). -----

----- Tendo em conta que a plurianualidade das despesas das propostas aprovadas requer a aprovação da Assembleia Municipal, e uma vez que as presentes propostas ainda não foram objecto de aprovação por aquele Órgão Municipal, torna-se necessário a sua aprovação. -----

-----Dois – Proposta: -----

-----Face ao exposto, propõe-se que seja remetida, para aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de despesa plurianual relativa às propostas de deliberação referidas, de acordo com o seguinte quadro: -----

-----Entidade / Dois mil e nove / Dois mil e dez / Dois mil e onze:-----

-----Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo / cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco euros e oitenta cêntimos / trezentos e cinquenta e nove mil quinze euros e quatro cêntimos / cento e setenta e nove mil quinhentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos;-----

-----Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Dores / noventa mil euros / duzentos e oitenta e cinco mil euros / ...; -----

-----Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés / duzentos mil euros / trezentos mil euros / ...; -----

-----Associação de Solidariedade Social – Ajuda de Mãe / trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três euros e setenta cêntimos / oitenta e dois mil setecentos e noventa e cinco euros e trinta cêntimos /” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 1024/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA DIOGO TEIVE, Nº. 7,
2º. ESQº., Bº. DOS NAVEGADORES, AO AGREGADO DE AMÉLIA BARROS CARDOSO: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número dois mil trezentos e dois, de dois mil e oito, do Departamento de Habitação e despacho superior nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - O reajustamento para fogo T Três, sito na Alameda Diogo Teive, número sete, segunda esquerdo, Bairro dos Navegadores, ao agregado de Amélia Barros Cardoso, residente no Bairro dos Navegadores, Avenida Diogo Lopes Sequeira, número oitenta e dois, primeiro direito.

-----Dois - A fixação da mesma renda mensal no mesmo valor – vinte e sete euros e dois



cêntimos. -----

----- Três - Elaboração de novo Contrato Administrativo de Arrendamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

62 - PROPOSTA Nº. 1025/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 26, 1º. DTº., Bº. BENTO JESUS CARAÇA, AO AGREGADO DE DIONÍSIA CARRILHO GUARDADO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil e oitenta e um, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e despacho superior nela exarado, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, no Bairro Bento Jesus Caraça, sítio na Rua Francisco Manuel de Melo, número vinte e seis, primeiro direito, ao agregado de Dionísia Carrilho Gonçalves Guardado, residente no Bairro dos Corações, cinco, primeiro esquerdo.-----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de cento e oitenta e sete euros e vinte e nove céntimos, com entrada em vigor a partir do dia um de Dezembro de dois mil e nove; -----

----- Três - Elaboração do Contrato Administrativo de Arrendamento de habitação Social.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

63 - PROPOSTA Nº. 1026/09 - DEVOLUÇÃO DA RENDA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2009, PAGA POR JOÃO FERNANDES GODINHO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil duzentos e dezassete, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e o despacho nela proferido, propõe-se a devolução da renda do mês de Setembro de dois mil e nove no valor de cento e vinte e oito euros e cinquenta e três céntimos, a João Fernandes Godinho, residente no CDH da Terrugem, Rua Mestre Martins Correia número nove, primeiro direito, em Paço de Arcos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

64 - PROPOSTA Nº. 1027/09 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA MESTRE MARTINS CORREIA, Nº. 9, R/C DTº. EM PAÇO DE ARCOS, A PAULA CRISTINA CARVALHO PIEDADE - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 981/09, DA REUNIÃO DE 14.10.09: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por lapso, na proposta de deliberação número novecentos e oitenta e um, de dois mil e nove, da reunião de catorze de Outubro, foi aprovada a venda do fogo sito no CDH da Terrugem, Rua Mestre Martins Correia, número nove, primeiro direito, em Paço de Arcos, a Paula Cristina Carvalho Piedade.-----

-----Assim, propõe-se a rectificação da proposta referida e onde se lê “primeiro direito” deve ler-se “rés-do-chão direito”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 1028/09 - ESTRATÉGIA PARA A VENDA DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS:---

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que só recebeu hoje a proposta e por esse facto não teve oportunidade de a ler, de modo que solicitou o seu adiamento, inquirindo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** se a proposta se enquadra no Programa Habitar Oeiras e se é estratégica ou é táctica, esclarecendo o **arquitecto Nuno Lopes** que a Câmara vendia os seus fogos de forma aleatória, ou seja, quando as pessoas queriam converter o arrendamento em venda, independentemente do sítio onde estivesse o fogo, as pessoas faziam o pedido e a Câmara analisava o assunto, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que não é assim porque a Câmara sempre defendeu que não se devia ter condomínios mistos, esclarecendo o **arquitecto Nuno Lopes** que o problema é que inicialmente não se colocou esse problema e foi-se vendendo sem ter essa preocupação e a partir do momento que se começou a vender fogos passou a existir condomínios mistos o que obriga à criação do condomínio, a todas as despesas inerentes, além



do custo acrescido para a Câmara, porque esta passa a ter sobre as outras fracções da qual é proprietária obrigações de pagar a quota do condomínio, constituir seguros e todas as obrigações legais, para além do facto das pessoas continuarem a recorrer à Câmara para que esta faça a manutenção dos prédios. -----

----- Com esta proposta propõe-se disciplinar a venda e concentrar os pedidos nos edifícios onde já haja fogos comprados, ou contactar-se os restantes moradores e se houver metade que queiram adquirir os seus apartamentos, então avançar para a venda, porque caso contrário corre-se o risco de ter todos os prédios municipais em propriedade mista. -----

----- O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** alegou que no âmbito do Programa Habitar Oeiras a definição da estratégia deve estar a montante do Programa Habitar Oeiras e isso é uma adopção de táctica, opinando o **Senhor Presidente** que isso é pormenor, volvendo **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que por isso não concorda que se chame estratégica, acrescentando que gostaria de saber se o pormenor táctico, como lhe chama o Senhor Presidente, se enquadra dentro do Programa Habitar Oeiras e se ao Município interessa vender ou não as habitações. -----

----- Quanto ao resto está inteiramente de acordo, até porque sabe como é que as coisas funcionam, se um compra um fogo e vê que os vizinhos não pagam o condomínio, deixa de pagar também e é a Câmara a suportar os custos todos. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** sugeriu que em vez de se chamar “estratégica” se deve chamar “metodologia para a venda de habitações municipais”, concluindo que é um desenvolvimento do Programa Habitar Oeiras. -----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

66 - PROPOSTA N.º 1029/09 - ACTUALIZAÇÃO ANUAL DE RENDAS PARA O PERÍODO 2009 - 2010: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - A actualização anual das rendas dos inquilinos municipais, de acordo com o Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de sete de Maio, tem como base comum o conjunto de rendimentos declarado por cada família. -----

-----Dois - Nos termos dos números quatro e cinco, do artigo oitavo, do citado diploma legal, o Município tem a possibilidade de optar pela recolha bienal ou trienal de rendimentos, sendo a actualização nos anos intermédios baseada na variação percentual da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG).-----

-----Três - Em conformidade com esta possibilidade legal, o Município optou por, bienalmente, indexar a actualização anual à variação percentual da RMMG. Assim, para a corrente actualização, após consulta de todos os arrendamentos municipais, foram seleccionados os inquilinos que constam na lista junta ao processo. -----

-----Quatro - Assim, proponho que a Câmara delibere:-----

-----A) Aprovar a lista dos novos valores de renda, calculados de acordo com a metodologia referida;-----

-----B) Aprovar a entrada em vigor destes novos valores de renda em um de Janeiro de dois mil e dez.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

67 - PROPOSTA N°. 1030/09 - ESTUDO PRÉVIO PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS NA QUINTA DAS ACÁCIAS (27 FOGOS) EM CARNAXIDE:-----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** referiu que face aos problemas anteriormente focados necessita de analisar o processo todo, para além de pretender visitar o sítio para ter uma opinião mais bem formada, razão por que pediu o adiamento da proposta.-----

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que gostaria de ver os desenhos da sua implantação, deduzindo que o espaço será em terreno da Câmara, onde se pretendia fazer o Centro de Saúde, tendo o **Senhor Presidente** respondido afirmativamente. -----



----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**68 - PROPOSTA Nº. 1031/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CASA DE VINHAIS,
PELA REALIZAÇÃO DA FESTA DA CASTANHA:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da dinamização do Centro Histórico de Oeiras e à semelhança de anos anteriores, está o Departamento de Projectos Especiais a preparar a realização da Festa da Castanha no Largo Cinco de Outubro em Oeiras, no dia onze de Novembro das dez às vinte e duas horas com oferta de castanhas, vinho e animação durante todo o evento.-----

----- A fim de zelar pela observância do programa aprovado pelo Senhor Vice-Presidente, por meio da informação número mil duzentos e noventa e três, de dois mil e nove, do Departamento de Projectos Especiais, verifica-se a necessidade de assegurar a disponibilização de bebidas, castanhas, lenha e respectivo transporte, e pessoal para trabalhar durante o evento. ---

----- Nesta perspectiva, a Câmara ajustou com uma Associação Sem Fins Lucrativos, designada por “Casa de Vinhais”, a respectiva participação na organização do evento, tendo aquela entidade assumido a responsabilidade de assegurar toda a logística, desde que, evidentemente, a Câmara suporte todas as despesas daí resultantes. -----

----- Em face ao exposto, e atento ao despacho exarado na informação mil trezentos e noventa e quatro, de dois mil e nove, do Departamento de Projectos Especiais, propõe-se:-----

----- A aprovação e subsequente liquidação de um subsídio a atribuir à Associação “Casa de Vinhais”, no valor de doze mil e cinquenta e quatro euros, a fim de financiar as despesas inerentes à participação daquela entidade na organização da Festa da Castanha, despesas essas que constam de levantamento apresentado pela “Casa de Vinhais”. -----

----- II - O Senhor Vereador Amílcar Campos informou que irá votar a favor, mas tem reparado que a castanha tem vindo a aumentar de ano para ano e o preço é assustador. -----

-----Em dois mil e sete foram oito mil e seiscentos euros, em dois mil e oito foram dez mil euros e agora são doze mil, explicando o **Senhor Presidente** que aumenta o preço da castanha e a quantidade assada porque este ano foi três mil e quinhentos quilos.-----

-----Continuando, disse que viu uma entrevista na televisão com pessoas de Trás-os-Montes satisfeitos com a apanha da castanha, porque diziam que antigamente eram para os porcos, mas agora haja castanha que se vende toda, concluindo que a estão a comprar no produtor a dois euros o quilo, percebendo-se que a castanha está cara.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

69 - PROPOSTA Nº. 1032/09 - ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO EQUIPAMENTO LOJA 2, DO PALÁCIO DO EGIPTO, EM OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através da proposta de deliberação número setenta e dois, de dois mil e nove, aprovada na reunião da Câmara Municipal havida em onze de Fevereiro de dois mil e nove, foi adjudicado o direito de exploração do equipamento Loja Dois, do Palácio do Egipto, em Oeiras, à Aromas da Terra – Actividades Hoteleiras, Limitada. -----

-----Em treze de Abril de dois mil e nove a acima identificada adjudicatária foi notificada da adjudicação, bem como para, no prazo de dez dias, proceder à prestação de caução e de seguro de responsabilidade civil. -----

-----A vinte de Maio de dois mil e nove, a adjudicatária, alegando questões ligadas ao financiamento do projecto, solicitou a prorrogação do prazo para prestação da caução e realização do seguro de responsabilidade civil por mais sessenta dias contados a partir do dia onze de Maio de dois mil e nove (data em que o estudo de viabilidade económica que suportava o investimento foi entregue na instituição de crédito). -----

-----O requerimento acima referido foi deferido, fixando-se o terminus do prazo para prestação da caução e do seguro de responsabilidade civil no dia treze de Julho de dois mil e



nove. -----

----- Até à data presente a caução e o seguro de responsabilidade civil não foram prestados, apesar de a adjudicatária se encontrar regularmente notificada nesse sentido.-----

----- Nos termos do preceituado pelo artigo quinquagésimo sexto, número um, alínea b), do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, a adjudicação considera-se sem efeito quando, por facto imputável ao adjudicatário, a caução exigida nos termos dos artigos sexagésimo nono e septuagésimo, não seja prestada.-----

----- O artigo quinquagésimo sexto, número dois, do acima referido diploma legal prevê a possibilidade de, verificando-se alguma das previsões do número anterior, a adjudicação ser realizada ao concorrente classificado em segundo lugar.-----

----- Uma vez que apenas houve um concorrente, não se torna possível cumprir este dispositivo legal. -----

----- Considerando a acima referida omissão de prestação da caução, proponho a anulação da adjudicação realizada em onze de Fevereiro de dois mil e nove, nos termos do artigo quinquagésimo sexto, número um, alínea b), do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

70 - PROPOSTA Nº. 1033/09 - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA 1, DO PALÁCIO DO EGIPTO, EM OEIRAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da proposta de deliberação número trezentos e vinte, de dois mil e nove, aprovada na reunião da Câmara Municipal havida em oito de Abril de dois mil e nove, foi adjudicada a concessão do direito de exploração do equipamento denominado Loja Um, sito no Palácio do Egípto, em Oeiras, à Aromas da Terra – Actividades Hoteleiras, Limitada.-----

----- Em treze de Abril de dois mil e nove a acima identificada adjudicatária foi notificada

da adjudicação, bem como para, no prazo de dez dias, proceder à prestação de caução e de seguro de responsabilidade civil e apresentar os documentos de habilitação. -----

-----A vinte de Maio de dois mil e nove a adjudicatária, alegando questões ligadas ao financiamento do projecto, solicitou a prorrogação do prazo para prestação da caução e realização do seguro de responsabilidade civil por mais sessenta dias contados do dia onze de Maio de dois mil e nove (data em que o estudo de viabilidade económica que suportava o investimento foi entregue na instituição de crédito). -----

-----O requerimento acima referido foi deferido fixando-se o terminus do prazo para prestação da caução e do seguro de responsabilidade civil no dia treze de Julho de dois mil e nove. -----

-----Até à data presente a caução e o seguro de responsabilidade civil não foram prestados, apesar de a adjudicatária se encontrar regularmente notificada nesse sentido. -----

-----Nos termos do preceituado pelo artigo nonagésimo primeiro, número um, do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação caduca quando, por facto imputável ao adjudicatário, a caução não for prestada em tempo e nos termos estabelecidos nos artigos anteriores. -----

-----O número dois do acima mencionado artigo determina que no caso previsto no número anterior deverá ser adjudicada a proposta ordenada em lugar subsequente. -----

-----Uma vez que apenas foi apresentada uma proposta, não se torna possível cumprir este dispositivo legal. -----

-----Considerando a acima referida omissão de prestação da caução, proponho que seja declarada a caducidade da adjudicação realizada em oito de Abril de dois mil e nove, nos termos do preceituado pelo artigo nonagésimo primeiro, número um, do Código dos Contratos Públicos.” - -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

71 - PROPOSTA Nº. 1034/09 – Pº. DPE-9/96 - REMODELAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CLUBE



ESCOLA DE TÉNIS DE OEIRAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO CONTRATO-

PROGRAMA N.º 259/07: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Contrato-Programa número duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e sete, assinado entre a CMO e o Clube Escola de Ténis de Oeiras, tem como objectivo a remodelação dos balneários do CETO, obra estimada em duzentos e dezoito mil euros, com IVA incluído à taxa legal.-----

----- Neste contexto, o Clube Escola de Ténis de Oeiras veio solicitar a atribuição de um subsídio no valor global de treze mil novecentos e oitenta e seis euros e noventa e um cêntimos. Este valor corresponde ao somatório de várias facturas de trabalhos directamente relacionados com a obra e aceites pela colectividade.-----

----- De referir que, com base no articulado do contrato-programa número duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e sete, já foi atribuído o valor de duzentos e cinco mil novecentos e oito euros e catorze cêntimos, ficando assim ainda disponível um valor de doze mil noventa e um euros e oitenta e seis cêntimos.-----

----- Verifica-se pois, que o valor agora solicitado pela colectividade (treze mil novecentos e oitenta e seis euros e noventa e um cêntimos) ultrapassa o valor ainda por atribuir (de doze mil noventa e um euros e oitenta e seis cêntimos). -----

----- Assim, conforme informação número mil duzentos e trinta e cinco, de dois mil e nove, do Departamento de Projectos Especiais – Núcleo de Projecto e em virtude dos trabalhos correspondentes estarem executados, propõe-se:-----

----- A atribuição de um subsídio final de doze mil e noventa e um euros e oitenta e seis cêntimos, ao Clube Escola de Ténis de Oeiras (CETO), esgotando-se assim a totalidade do montante a atribuir no âmbito do Contrato-Programa número duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e sete.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

72 - PROPOSTA Nº. 1035/09 - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO LARGO 5 DE OUTUBRO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito da Recuperação, Revitalização e Dinamização do Núcleo Antigo de Oeiras, encontra-se o Gabinete do Centro Histórico, de acordo com as incumbências a si atribuídas e dentro dos limites da sua área de intervenção, a acompanhar as acções implementadas neste núcleo urbano.-----

-----Neste contexto e na sequência das informações número mil trezentos e cinquenta e um, de dois mil e oito, quinhentos e vinte e quatro, de dois mil e nove, do Departamento de Projectos Especiais, Núcleo de Requalificação Urbana, cento e cinquenta e seis, de dois mil e nove, da Divisão de Trânsito e Transportes, Departamento de Obras Municipais, mil e vinte e seis, de dois mil e nove, do Departamento de Projectos Especiais - NRU e trezentos e quatro, de dois mil e nove, da Divisão de Trânsito e Transportes, Departamento de Obras Municipais, relativas à colocação de sinalização no Largo Cinco de Outubro que proíba o estacionamento, propõe-se a aprovação e implementação da Proposta A, em anexo ao processo, que consiste na colocação de “sinalização vertical do tipo “G Três” – Zona de paragem e estacionamento à entrada da via mista do Largo”.-----

-----II - O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** referiu que irá votar contra pelo simples facto de ser contra haver trânsito no Largo da Igreja, retorquindo o **Senhor Presidente** que a proposta é contra o trânsito, atalhando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que não é contra o trânsito é proibir estacionar e como está contra haver passagem de trânsito ali, vai votar contra a proposta, opinando o **Senhor Presidente** que não comprehende a atitude do Vereador Carlos Oliveira, porque se está contra a que haja trânsito, não pode votar contra esta proposta, assim parece que está contra a que se proíba o estacionamento, porque a proposta pretende que as pessoas não estacionem no Largo da Igreja, argumento o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que



na sua opinião não se devia ter aberto aquela via porque foi mal aberta, observando o **Senhor Presidente** que a via foi aberta a pedido dos comerciantes porque diziam que tinha sido mal fechada, porque não permitia que circulassem e tinham que dar a volta pelo mercado e depois de um abaixo assinado a Câmara decidiu abrir a rua ao trânsito, mas não abriu ao estacionamento, de modo que vai mandar colocar sinalização para as pessoas perceberem que não podem estacionar ali. -----

----- O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse ser contra a medida tomada, porque percorre a Europa e nos Centros Históricos, quando se fecha um arruamento como aquele, nunca mais se abre e, na sua opinião, foi uma inflexão que não deu benefício nenhum a não ser estacionar os carros, quando existe um parque de estacionamento a menos de cinquenta metros.---

----- III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Carlos Oliveira e abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

73 - PROPOSTA Nº. 1036/09 – PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO DA AV^a. DA REPÚBLICA, Nº. 108-A, ALGÉS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do despacho interno número um, de dois mil e sete, da Direcção Municipal de Planeamento Urbanismo e Habitação, encontra-se o Departamento de Projectos Especiais a acompanhar a instrução de candidaturas aos programas de financiamento em todo o Concelho.-----

----- Neste contexto e após a entrega do requerimento quarenta e um mil trezentos e noventa, de dois mil e oito, referente ao pedido de comparticipação financeira para obras de conservação e beneficiação no edifício da Avenida da Republica, número cento e oito-A, em Algés, apresentado pela Administração do condomínio, cumpre informar que: -----

----- a candidatura foi aprovada através da proposta de deliberação número mil e oitenta

e sete, de dois mil e oito, numa comparticipação de cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e vinte e nove cêntimos, a cargo da CMO.-----

-----Mais se acrescenta que, o condomínio do referido imóvel, já deu conhecimento à CMO, através do requerimento número quarenta e nove mil seiscentos e setenta e seis, de dois mil e nove, da finalização das obras que constam no orçamento que faz parte integrante do processo de instrução, cujo foi aprovado e verificado no local pela signatária. -----

-----Relativamente às obras, encontram-se em anexo ao processo as devidas facturas.-----

-----Nesta conformidade, propõe-se:-----

-----O pagamento da comparticipação aprovada pelo Município, de cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e vinte e nove cêntimos, que compete à Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

74 - PROPOSTA Nº. 1037/09 - ANULAÇÃO DO TOPÓNIMO “CAMINHO DA QUINTA DAS FORQUILHAS” - FREGUESIA DE CARNAXIDE:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em dois de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, foi aprovado o topónimo “Caminho da Quinta das Forquilhas”, a um arruamento na Freguesia de Carnaxide, com início na Estrada da Portela e fim sem saída. -----

-----Verifica-se que este local, fruto das novas urbanizações que surgiram, e com a construção das novas estruturas viárias, sofreu alterações, tendo este arruamento ficado inserido na Rua Pedro Homem de Melo. -----

-----Face ao acima referido proponho à Câmara que delibere a anulação do topónimo referido e a aprovação dos novos limites da Rua Pedro Homem de Melo, que passa a ter o seu início na Estrada da Portela e fim sem saída.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



75 - PROPOSTA Nº. 1038/09 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE BARCARENA -

RUA DOS ARTILHEIROS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Foi solicitada a atribuição de número de polícia para um edifício sito na Rua dos Artilheiros, Fábrica da Pólvora, não tendo este topónimo sido oficializado aquando da toponímia desta urbanização.-----

----- Verificou-se posteriormente que este nome já existia nesta freguesia, mas foi absorvido pelas obras efectuadas aquando da construção da Universidade Atlântica.-----

----- Face ao acima referido, proponho à Câmara que delibere a aprovação do topónimo a seguir discriminado e para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Barcarena, registado sob o número cinquenta e seis mil novecentos e noventa e um, de dois mil e nove, de um de Outubro:-----

----- Rua dos Artilheiros – Arruamento com início na Rua da Carreira de Tiro e fim sem saída.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

76 - PROPOSTA Nº. 1039/09 - DEVOLUÇÃO DE VERBA DISPENDIDA COM EMISSÃO DE CERTIDÃO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do requerimento registado sob o número cinco mil quinhentos e cinquenta e três, de dois mil e nove, de cinco de Maio, solicitou o seu subscritor a emissão de certidão de licença de utilização, para a moradia sítia na Rua Caminho número trinta e cinco, em Queijas. -----

----- Constatou-se posteriormente que esta foi emitida indevidamente, pois a moradia não possui licença de utilização. -----

----- Procedeu-se à cassação da certidão, tornando-se agora necessário proceder à devolução da verba dispendida.-----

-----Face ao acima referido, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a devolução da quantia de nove euros e quarenta e cinco cêntimos, cobrada através da guia número três mil e vinte e nove, de dois mil e nove, de nove de Maio - Serviço zero cinco. -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

77 - PROPOSTA N°. 1040/09 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO ARTº. 16.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O actual Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos impõe aos particulares que pretendam apresentar propostas de construção, ampliação ou remodelação de edificações, a obrigatoriedade de existir nessas edificações um compartimento com dimensões variáveis conforme o número de fogos da edificação, destinado a alojar os contentores para posterior recolha pelos Serviços Municipais. -----

----- Tendo em conta a estratégia do Município nesta área, têm vindo a ser construídas “Ilhas Ecológicas” em diferentes locais e, no âmbito das novas operações de loteamento, é acordado com os respectivos promotores a sua concretização e execução. -----

----- A questão surge quando, em alguns casos de pedidos de operações urbanísticas, em que os urbanizadores foram obrigados a incluir nos processos de loteamento ilhas ecológicas, a Câmara não dispõe de enquadramento regulamentar para dispensar o compartimento para a recolha de resíduos sólidos nos edifícios. -----

----- Deixa de fazer sentido, nestes casos, a câmara continuar a exigir a existência desse compartimento aquando dos pedidos para a construção de edifícios integrados nesses loteamentos. -----

----- Apesar de se encontrar em revisão o actual regulamento, adivinha-se que a conclusão



do respectivo processo seja morosa.-----

----- Até que o novo regulamento entre em vigor, as situações descritas anteriormente continuarão a surgir, sem que a câmara, na apreciação dos projectos possa dispensar a construção de tal compartimento nos casos em que exista outra alternativa de deposição dos resíduos sólidos na urbanização (ilhas ecológicas). -----

----- Tendo em conta o exposto, julga-se urgente promover a suspensão do regulamento, no seu artigo décimo sexto, dispensando a existência de compartimento para a deposição de resíduos sólidos nos edifícios de habitação nos casos em que foram incluídos nos processos de loteamento e/ou existirem na urbanização ilhas ecológicas para o efeito. -----

----- Assim propõe-se: -----

----- Um - Que a Câmara delibere suspender o artigo décimo sexto, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, na parte respeitante ao compartimento para a recolha de resíduos sólidos nos edifícios de habitação, nos casos em que foram incluídos nos processos de loteamento e/ou existirem na urbanização ilhas ecológicas para o efeito. -----

----- Dois - Submeter à Assembleia Municipal para provação, de acordo com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

----- II – No que respeita a esta proposta, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu não ter percebido o artigo dezasseis do Regulamento, o qual não trata dessa matéria, mas sim, de horários de recolha de resíduos sólidos urbanos, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que a ser assim, de facto, não é dessa matéria que se trata. -----

----- Como neste momento a Câmara exige aos urbanizadores a construção de ilhas ecológicas nas zonas novas, considera não fazer sentido que em simultâneo se construam as casas do lixo nos prédios. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** frisou que não se

revê neste sistema de recolha de resíduos sólidos, no entanto, considera que há duas questões. ---

-----Por um lado, não se pretende rever o artigo dezasseis do Regulamento.-----

-----Por outro lado, trata-se de uma alteração substancial de uma determinada lógica de recolha de resíduos sólidos urbanos no Concelho, sendo que o actual regulamento exige a casa do lixo nos edifícios, que quanto a si é um bom modelo, daí pensar que a alteração deste sistema deveria de ser discutida em sede de alteração de Regulamento, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que neste momento a Câmara Municipal está a exigir aos urbanizadores a construção das ilhas ecológicas, atalhando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que deste modo estabelece-se uma contradição, ou seja, há um regulamento que exige que haja a casa do lixo e depois há uma exigência aos urbanizadores do que está bem e do que está mal, situação que, quanto a si, tem que ser vista, porque na sua opinião parece-lhe bem que haja uma recolha do lixo de edifício a edifício, julgando que é isso que melhora a qualidade de vida, argumentando o **Senhor Presidente** que, actualmente, a recolha já não é realizada dessa forma, mas sim em contentores colocados em diversos sítios das ruas, onde os carros passam e fazem a recolha, volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que nestas urbanizações há contentores por edifício, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que só neste País é que se vê as ruas cheias de contentores. Tem que se copiar melhores modelos da Europa, argumentando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que eles não estão na rua durante o dia, porque o que se pretende é que eles sejam colocados na rua à noite e que no dia seguinte de manhã sejam recolhidos, ao que o **Senhor Presidente** afirmou que o Senhor Vereador também deve saber, que não é assim, porque setenta por cento dos prédios não tem nenhuma casa do lixo, volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que no local onde reside e noutras zonas, acrescentando que já foram colocadas questões por munícipes de Algés de Cima, acerca desta matéria numa reunião pública, ao que o **Senhor Presidente** disse que era uma situação diferente, dado que o problema se prendia com a recolha porta à porta.-----



----- O Senhor Vereador Amílcar Campos referiu que este problema deve ser encarado de frente, não devendo ser alterado, através da alteração de um ponto do regulamento, daí considerar que esta proposta deveria de ser reformulada, volvendo o **Senhor Presidente** que não a pode retirar, visto que ela é fundamental. -----

----- De seguida interveio o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** salientando que por uma questão de coerência com o que foram as propostas apresentadas durante a campanha eleitoral, havendo aqui uma inversão da recolha de porta à porta e, neste momento, com um instrumento peça à peça, instituindo o términos dessa recolha, não pode votar favoravelmente esta proposta, pedindo que esta questão fosse revista no âmbito estratégico, porque não vê qual é o problema do urbanizador construir mais uma “casinha” com dois metros quadrados, atalhando o **Senhor Presidente** que a questão não é o urbanizador, esclarecendo o **Senhor Vereador Ricardo Barros** que com esta medida, não se pretende terminar com a recolha porta à porta. -----

----- O que se pretende é que em futuras urbanizações, não havendo no Regulamento a necessidade de criar a casa para o contentor do lixo, se permita à Câmara obrigar os urbanizadores, em vez de fazerem os esquemas de contentorização dentro das chamadas casas do lixo, o façam logo sobre o que é a perspectiva da Câmara em termos de futuro, no que diz respeito à contentorização de resíduos sólidos, neste caso concreto de ilhas ecológicas, que é neste sentido que o Município pretende caminhar, interrompendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** para dizer que percebe essa posição, mas para que isso seja aprovado o urbanizador é obrigado a fazer esse investimento por conta da Câmara, porque o que se está a desonrar é que sejam eles a construir as casas do lixo e não as ilhas ecológicas, porque senão está-se a aprovar uma coisa em consequência de outra que não existe. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** admitiu que, em termos de campanha eleitoral se diga muita coisa e, quando não se conhece, até se dizem muitos disparates.

----- A Câmara Municipal não está a inverter nada, visto que cada vez mais e em todas as

cidades do mundo, os mecanismos de recolha de resíduos são diversificados. Daí que, cada vez mais, a Câmara tenha que ter carros de diferentes tamanhos, de modo a que possam fazer circuitos de determinadas ruas, onde um carro grande não pode circular.-----

-----Há zonas onde não existem ilhas ecológicas, porque não podem ser construídas, nem podem ser instalados moloks, porque nem os prédios têm espaço para colocar o lixo e aqui tem que se encontrar mecanismos para que se possa efectuar essa recolha.-----

-----Depois, há determinadas zonas, sobretudo as novas, onde à partida a Câmara tem que criar hábitos nos cidadãos, em que são criadas as ilhas com proximidade relativamente à urbanização, visto que não devem fazer-se ilhas ecológicas distanciadas, de tal forma que as pessoas não vão lá, porque a CMO não quer fazer o mesmo que foi feito em São Marcos, onde há mais de cem contentores à entrada da localidade, o que faz com que todos os moradores se desloquem àquele sítio para depositar o lixo.-----

-----Ora, precisamente porque se está a trabalhar e copiando os bons modelos estrangeiros, no momento em que se aprova a urbanização, fica logo definido quais são as zonas onde vão ficar as ilhas ecológicas e é o urbanizador quem as vai construir, daí que, se tenha que conviver com diferentes modelos ao mesmo tempo, visto que vai ser efectuada recolha porta a porta, de contentores, de moloks, de ilhas ecológicas, recolha diurna e nocturna, com carros diferenciados, isto é, uns maiores outros mais pequenos. Dizer-se que se está a optar por este ou aquele sistema, não é verdade; tem sim que haver uma adaptação às condições do terreno. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** frisou que se está a optar por um modelo e se está a fechar uma porta, ou seja, no passado, e foi o Senhor Presidente e a sua equipa que decidiram, o melhor era que fosse promovido em cada urbanização a existência da casa do lixo, que não é devido a ela que os urbanizadores vão à falência.-----

-----Daí não ver qual é a vantagem de alterar neste momento, visto que se poderia ficar com as duas soluções; se entretanto vier um outro Executivo com outra ideia volta-se atrás, até



porque nos últimos tempos a qualidade piorou e aqui sabe o que está a dizer, porque contrariamente ao que o Senhor Presidente disse, que “nas campanhas eleitorais se dizem coisas que não se sabem”, a qualidade de separação selectiva de resíduos diminuiu drasticamente no Concelho de Oeiras nos últimos anos e para provar o que está a dizer, basta ver na Tratolixo como é que se faz; aliás, Oeiras era dos líderes em qualidade, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que continua a ser, até porque o Senhor Vereador sabe isso muito bem, atalhando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que era o representante da Câmara nessa área, argumentando o **Senhor Presidente**, que os dados que lhe chegam não são esses, ao que o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** afirmou que pode facultar todos esses dados, sendo certo que, neste momento, Oeiras é o Município com pior qualidade de separação de lixo. -----

----- Daí acreditar que esta situação possa vir a piorar, logo, não vê qualquer lucro nem prejuízo para os urbanizadores em manterem a casa do lixo nas novas urbanizações, independentemente de se decidir se se fazem ilhas ecológicas, ou recolha porta à porta. -----

----- De seguida usou da palavra a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** no sentido de saber se pode ler neste documento que se encontra em revisão o actual regulamento, adivinhando-se que a conclusão do respectivo processo seja morosa, pelo que gostaria de saber quando é que este regulamento está concluído, retorquindo o **Senhor Vereador Ricardo Barros** que ainda não lhe pode responder, até porque tem em seu poder este assunto há pouco mais de uma semana. -----

----- O que já foi definido tem que ver com a estratégia de futuro, considerando também que há uma questão que lhe parece pertinente e que vai de encontro a tudo isto; consiste em saber qual é o tipo de qualidade de serviços que se pretende dar aos munícipes, certamente, que será o melhor, mas o melhor não é ter contentores em casas do lixo, porque reclamam muito mais os munícipes que têm casas do lixo como sistema de recolha, do que aqueles onde estão instaladas ilhas ecológicas, o que quer dizer que, onde são substituídos outros regimes de contentorização

por ilhas ecológicas, os municípes reclamam muito menos, uma vez que estão muitos mais satisfeitos.-----

-----De seguida interveio o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que deu razão ao que o Senhor Vereador Ricardo Barros disse, no entanto, deu um exemplo do qual o Senhor Vereador também tem conhecimento, ou seja, na Alemanha onde em muitas das cidades cada prédio tem o seu próprio sítio do lixo, cada condomínio paga o que gasta, porque esse lixo é pesado; aliás, a Câmara pode vir a ter um sistema de pagador/utilizador, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que o mesmo já é utilizado por esta, ao que o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que não, porque todos pagam o mesmo, no entanto, a estratégia da Câmara pode alterar-se no sentido de que quem produz mais lixo pague mais e no caso de existir casa do lixo este sistema seria óptimo, daí não ver qualquer inconveniente em se alterar a estratégia de manter as casas do lixo, uma vez que elas dão a possibilidade de a qualquer momento, a Câmara poder alterar a sua estratégia no que diz respeito a esta matéria.-----

-----Solicitou que esta proposta seja retirada da ordem de trabalhos, dado que a mesma no seu entender não faz sentido, independentemente da opção que for feita, uma vez que a sua opinião dá mais abertura para que no futuro possa haver outra opção, porque senão fica-se sem ela, ou seja, se nas novas urbanizações não houver casa do lixo e se no futuro a Câmara pretender mudar de estratégia, não tem qualquer hipótese, porque elas não foram construídas.-----

-----A propósito desta matéria, interveio a **Senhora Vereadora Madalena Castro** frisando que pelo que percebeu das palavras do Senhor Vereador Carlos Oliveira este sugere que se mantenha a exigência da construção da casa do lixo e, em simultâneo, a instalação de ilhas ecológicas, ao que o **Senhor Presidente** referiu que isso não é possível, esclarecendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que há informações que prestou à Câmara Municipal e que reitera, julgando, aliás, que o Senhor Vereador Ricardo Barros também irá ter essa sensibilidade.-----

-----Acrescentou, ainda, que a Câmara tem sido alvo de imensas reclamações de



condomínios que solicitam à Câmara para que instale contentorização colectiva, visto que têm uma enorme dificuldade em gerir casas do lixo, porque a sua utilização não é a mais correcta. -----

----- Há ainda um outro factor, que consiste na renovação dos recursos humanos ao nível da Divisão de Serviços Urbanos, para além de ser muito mais difícil encher uma piscina a balde de plástico, do que enchê-la com uma mangueira de pressão. -----

----- Quanto à recolha porta à porta é óbvio que ela tem que continuar a existir, embora a mesma comporte custos elevadíssimos para os municípios. -----

----- No que tange às casas do lixo há ainda um outro problema que se prende com as fechaduras, porque quando elas avariam o condomínio muda a fechadura, não sendo por essa razão compatível com a chave dos funcionários da CMO, sendo certo que para esta ser eficaz e para não dar azo a que marginais ali pernoitem tem que ser fechada, acontecendo com muita frequência avarias, que não permitem uma correcta utilização e despejo dos contentores que lá estão dentro, existindo todas estas situações entre outras coisas que estão devidamente elencadas na Divisão de Serviços Urbanos. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** salientou que a Câmara ao longo dos últimos anos, teve que proceder à demolição de dezenas de espaços destinados à recolha de lixo, porque eram um antro de insalubridade, como aconteceu em Carnaxide, no Centro Cívico, em Miraflores, onde haviam casas do lixo colectivas porque serviam três ou quatro prédios, as quais tiveram que ser demolidas, porque não ofereciam as mínimas condições. -----

----- No entanto, a Câmara Municipal está a fazer investimentos no valor de algumas centenas milhares de euros em ilhas ecológicas na sequência de alguns pedidos dirigidos à Divisão de Serviços Urbanos, pelo que não faz sentido a Câmara Municipal estar, por um lado a obrigar à existência de casa do lixo em cada prédio e, por outro, investir milhares de euros em ilhas ecológicas, havendo aqui qualquer coisa irracional. -----

----- Considera que o que tem que existir é um sistema misto, ou seja, um pouco de tudo

conforme as condições e características das edificações, sendo também discutível que onde possa ser feita uma recolha que não seja porta à porta tem todas as vantagens, dado que é fácil um grupo de moradores juntarem-se e fazerem um abaixo-assinado à semelhança do que fizeram os do Alto de Algés, onde até houve apelos ao voto contra o “Isaltino” devido a esta questão, mas a verdade é que há muitas mais reclamações na Câmara, visto que são de todo o Concelho, onde os moradores dizem que não os deixam dormir por causa do barulho que o carro do lixo provoca, para além de todos os custos indirectos, como seja o desgaste das viaturas.-----

-----Quanto à questão apontada pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira, na sua opinião não diz respeito a este sistema, ficando até surpreendido, porque as últimas estatísticas de que teve conhecimento, na questão do papel, do vidro, do ferro e do plástico, a Câmara Municipal de Oeiras tinha indicadores muito acima dos outros municípios, pelo que gostaria que a Senhora Vereadora Madalena Castro, uma vez que tem sido a própria quem teve essa responsabilidade, explique quais as razões que se verificam, segundo o que o Senhor Vereador acabou de dizer.----

-----De modo a esclarecer esta questão a **Senhora Vereadora Madalena Castro** observou que o que o Senhor Vereador Carlos Oliveira está a falar, é sobre a qualidade da recolha selectiva, mas estes números não os tem.-----

-----A informação que tem é que aumentou substancialmente a entrega de resíduos selectivamente na Tratolixo, atalhando o **Senhor Presidente** para dizer que o que diz a Tratolixo é que a qualidade não é tão boa como a dos outros Municípios, mas essa é uma questão subjectiva e não objectiva, porque nas estatísticas não vem a qualidade, por isso é que está a contrariar o Senhor Vereador.-----

-----As estatísticas de que tem conhecimento é de que Oeiras está muito mais avançada, do que Cascais, Sintra ou Mafra, interrompendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** para dizer que isso não é verdade, sugerindo o **Senhor Presidente** que então lhe faça a entrega das estatísticas dos concelhos, porque a última de que teve conhecimento confirma o que está a dizer,



visto que lhe estão a dar uma novidade, porque está a dizer que Oeiras no último ano andou para trás; a verdade é que a Senhora Vereadora Madalena Castro, que é a pessoa que tem essa responsabilidade, nunca o informou e o Senhor Vereador que estava na Tratolixo que diz ter essa informação, nunca lhe deu conhecimento da mesma, interrompendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** para dizer que vai fazer a entrega dessa documentação. -----

----- Por fim, interveio a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** solicitando que os diferentes elementos que estão aqui em jogo possam ser presentes na próxima reunião de Câmara, de modo a que os mesmos sejam objecto de uma decisão por parte do Executivo. -----

----- Solicitou também à Senhora Vereadora Madalena Castro para que, na próxima reunião de Câmara, faça a entrega ao restante Executivo de comprovativos do que diz "...vários munícipes queixam-se, etc...", ou seja, qual a incidência, qual o estudo estatístico que tem, de modo a que não seja uma situação aleatória, porque presume que a Senhora Vereadora é portadora de várias queixas, pelo que gostaria de ter acesso às mesmas, para que possa tomar uma decisão sobre elas, visto que neste momento está muito confusa face a diferentes informações, solicitando ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores Madalena Castro e Carlos Oliveira, que na próxima reunião apresentem toda a documentação solicitada. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores Carlos Oliveira, Luísa Carrilho e Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

78 - PROPOSTA N°. 1041/09 - REGT°. N°. 35222/02 APENSO AO PROC°. N°. 2889/92 (14°. VOL) - EDIFÍCIO PARQUE OCEANO – ST°. AMARO DE OEIRAS:-----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

79 - PROPOSTA N°. 1042/09 – REQT°.S N°S 5477, 8193 E 11783/09, APENSOS AO PROC°. N°. 550/01 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N°. 7/06 – VALEJAS – BARCARENA:-----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da

Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**80 - PROPOSTA Nº. 1043/09 – REQTº. Nº. 2634 E 3054/09 E REGº. Nº. 12940/09 APENSOS AO
PROCº. Nº. 9/1902 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E CONSTRUÇÕES NOVAS
NA QTº. DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, NA RUA MESTRE DE AVIZ, Nº. 25 EM ALGÉS:** -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**81 - PROPOSTA Nº. 1044/09 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS
ESPAÇOS VERDES DE OEIRAS POENTE, DA FREGUESIA DE OEIRAS – RECTIFICAÇÃO À
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 897/09 – APROVADA A 23/09/09:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Na reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove foi aprovado, por unanimidade dos presentes, a proposta de deliberação número oitocentos e noventa e sete, de dois mil e nove, e consequentemente a abertura do procedimento concursal identificado supra em assunto. -----

-----Pese embora a sua aprovação pelo Órgão Executivo municipal, é ainda necessário, à luz do estabelecido no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que o Órgão Deliberativo se pronuncie sobre a repartição dos encargos financeiros nos anos de dois mil e dez, dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze e dois mil e catorze e aprovação do procedimento concursal. -----

-----Assim, face ao que antecede, proponho: -----

----- O envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação:- -----

-----a) Do procedimento concursal, já aprovado em reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número oitocentos e noventa e sete, de dois mil e nove; -----



----- b) Da repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e catorze, relativo ao procedimento concursal em assunto.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

82 - PROPOSTA Nº. 1045/09 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO JARDIM DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL – FREGUESIA DE OEIRAS – RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 894/09 – APROVADA A 23/09/09: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Na reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove foi aprovado, por unanimidade dos presentes, a proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e nove, e consequentemente a abertura do procedimento concursal identificado supra em assunto.-----

----- Pese embora a sua aprovação pelo Órgão Executivo municipal, é ainda necessário, à luz do estabelecido no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que o Órgão Deliberativo se pronuncie sobre a repartição dos encargos financeiros nos anos de dois mil e dez, dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze e dois mil e catorze e aprovação do procedimento concursal. -----

----- Assim, face ao que antecede, proponho: -----

----- O envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação: -----

----- a) Do procedimento concursal, já aprovado em reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e nove;-----

----- b) Da repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e catorze, relativo ao procedimento concursal em assunto.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**83 - PROPOSTA Nº. 1046/09 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS
ESPAÇOS VERDES DA FREGUESIA DE CARNAXIDE – RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE
DELIBERAÇÃO Nº. 898/09 – APROVADA A 23/09/09:**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:
-----“Na reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove foi aprovado, por unanimidade dos presentes, a proposta de deliberação número oitocentos e noventa e oito, de dois mil e nove, e consequentemente a abertura do procedimento concursal identificado supra em assunto.

-----Pese embora a sua aprovação pelo Órgão Executivo municipal, é ainda necessário, à luz do estabelecido no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que o Órgão Deliberativo se pronuncie sobre a repartição dos encargos financeiros nos anos de dois mil e dez, dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze, dois mil e catorze e dois mil e quinze e aprovação do procedimento concursal.

-----Assim, face ao que antecede, proponho:
----- O envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação;-

-----a) Do procedimento concursal, já aprovado em reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número oitocentos e noventa e oito, de dois mil e nove;

-----b) Da repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e quinze, relativo ao procedimento concursal em assunto.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

**84 - PROPOSTA Nº. 1047/09 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS
ESPAÇOS VERDES DA FÁBRICA DA PÓLVORA – FREGUESIA DE BARCARENA –
RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 896/09 – APROVADA A 23/09/09:**



----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Na reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove foi aprovado, por unanimidade dos presentes, a proposta de deliberação número oitocentos e noventa e seis, de dois mil e nove, e consequentemente a abertura do procedimento concursal identificado supra em assunto. -----

----- Pese embora a sua aprovação pelo Órgão Executivo municipal, é ainda necessário, à luz do estabelecido no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que o Órgão Deliberativo se pronuncie sobre a repartição dos encargos financeiros nos anos de dois mil e dez, dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze e dois mil e catorze e aprovação do procedimento concursal. -----

----- Assim, face ao que antecede, proponho: -----

----- O envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação: -----

----- a) Do procedimento concursal, já aprovado em reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número oitocentos e noventa e seis, de dois mil e nove; -----

----- b) Da repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e catorze, relativo ao procedimento concursal em assunto.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**85 - PROPOSTA Nº. 1048/09 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS
ESPAÇOS VERDES DAS FREGUESIAS DE PAÇO DE ARCOS E CAXIAS – RECTIFICAÇÃO À
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 895/09 – APROVADA A 23/09/09: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Na reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove foi aprovado, por unanimidade dos presentes, a proposta de deliberação número oitocentos e noventa e cinco,

de dois mil e nove, e consequentemente a abertura do procedimento concursal identificado supra em assunto. -----

-----Pese embora a sua aprovação pelo Órgão Executivo municipal, é ainda necessário, à luz do estabelecido no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que o Órgão Deliberativo se pronuncie sobre a repartição dos encargos financeiros nos anos de dois mil e dez, dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze, dois mil e catorze e dois mil e quinze e aprovação do procedimento concursal.-----

-----Assim, face ao que antecede, proponho: -----

----- O envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação: -----

-----a) Do procedimento concursal, já aprovado em reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número oitocentos e noventa e cinco, de dois mil e nove;-----

-----b) Da repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e quinze, relativo ao procedimento concursal em assunto.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

86 - PROPOSTA Nº. 1049/09 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO RUA DOS LUSÍADAS Nº.S 2 E 4 - OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência do despacho interno número um, de dois mil e sete, da Direcção Municipal de Planeamento Urbanismo e Habitação, encontra-se o Departamento de Projectos Especiais a acompanhar a instrução de candidaturas aos programas de financiamento em todo o Concelho. - -----

-----Neste contexto e após a entrega do requerimento quarenta e nove mil novecentos e



quarenta e seis, de dois mil e nove, referente ao pedido de comparticipação financeira para obras de conservação e beneficiação no edifício da Rua dos Lusíadas, números dois e quatro, no Centro Histórico de Oeiras, apresentado pelo representante dos proprietários o Senhor João Francisco da Silva Lino Dias, cumpre informar que: -----

----- - o edifício respeita as condições definidas para o programa P.R.E.D. através do Edital número trezentos e setenta e nove, de dois mil e seis, de catorze de Agosto, Diário da República, Segunda Série; -----

----- - a candidatura está correctamente instruída, contendo a documentação exigida para o limite de comparticipação de sete mil e quinhentos euros, tendo os requerentes optado por não apresentar “Fotocópia da última Declaração de Rendimentos e nota de liquidação” de acordo com a alínea d), do artigo quinto, do Edital número trezentos e setenta e nove, de dois mil e seis;

----- Nesta conformidade, propõe-se: -----

----- - O deferimento da candidatura, no âmbito da qual é apresentado um orçamento de vinte mil trezentos e noventa e sete euros e quinze centimos, mais IVA, totalizando o valor de vinte e três mil duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e cinco centimos, com IVA incluído; -

----- - A atribuição pela Câmara de uma comparticipação financeira de seis mil novecentos e setenta e cinco euros e oitenta e três centimos, já com IVA incluído, ao representante dos proprietários, o Senhor João Francisco da Silva Lino Freixo Dias; -----

----- - Não se prevendo verba disponível no Plano de Actividades vigente, esta verba deverá ser contemplada no Plano de Actividades do ano de dois mil e dez.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

87 - PROPOSTA Nº. 1050/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, Nº. 1, 3º. DTº., Bº. DO POMBAL, AO AGREGADO DE MARIA OTÍLIA DOMINGUES: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número dois mil e oitenta e um, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e despacho superior nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Três, no Bairro do Pombal, sito na Rua Vasco da Gama Fernandes, número um, terceiro direito, ao agregado de Maria Otília Domingues, residente no Bairro dos Corações, seis, primeiro direito.-----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de oitenta e dois euros e sessenta e um cêntimos, com entrada em vigor a partir do dia um de Dezembro de dois mil e nove;-----

-----Três - Elaboração do Contrato Administrativo de Arrendamento de habitação Social.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

88 - PROPOSTA Nº. 1051/09 - MANUTENÇÃO DE FUNÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS DE OEIRAS E AMADORA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Em dois de Novembro de dois mil e nove e visando permitir a continuidade da actividade desenvolvida pelos Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora até nova nomeação do respectivo Conselho de Administração, proferi despacho determinando que, até à referida nomeação, se mantenha em funções o actual Conselho de Administração, na composição que foi aprovada, mormente através das propostas de deliberação números mil oitocentos e cinquenta e três, de dois mil e cinco, de vinte e três de Novembro de dois mil e cinco e quatrocentos e sessenta e dois, de dois mil e oito, de sete de Maio de dois mil e oito.-----

-----Dois - Todavia, atendendo a que a nomeação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados constitui, nos termos do disposto na alínea i), do número um, do artigo sexagésimo quarto da LAL - Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, competência da Câmara Municipal, impõe-se obter, nos termos do disposto no artigo



sexagésimo oitavo, número três, do referido diploma legal, ratificação, por parte do Executivo Camarário, do teor do acima referido Despacho. -----

----- Nesta conformidade, proponho ao Executivo Camarário que: -----

----- - Ratifique o teor do meu despacho de dois de Novembro de dois mil e nove, nos termos do disposto no número três, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, por tal despacho ter estado subjacente a prática de acto correspondente à competência da Câmara Municipal prevista na aliena i), do número um, do artigo sexagésimo quarto da LAL.”-----

----- II – O Senhor Vereador Amílcar Campos inquiriu no sentido de saber como era a questão da Amadora, retorquindo o Senhor Presidente que a Amadora formalmente não se pronuncia; se bem que esta é uma situação que se irá manter durante quinze ou trinta dias, ou seja, os SMAS têm uma característica curiosa, porque não são, nem uma empresa, nem um serviço clássico do Município, logo, quando há eleições o Conselho de Administração cai quinze dias depois e até que haja uma nova administração, quem assume é o Presidente da Câmara.-----

----- Como lhe parece muito mais correcto manter a administração em funções, elaborou um despacho no sentido de que a administração se mantenha em funções até que haja outra designada pela Câmara. -----

----- No que respeita à Câmara de Amadora, existe um acordo entre as duas câmaras, que consiste na designação pela Câmara de Amadora de três administradores e de Oeiras dois, mudando a meio do mandato, que na realidade funciona muito bem.-----

----- Neste caso concreto, o que acontece é que no último mandato a Câmara de Amadora tinha três administradores. No próximo mandato é a Câmara Municipal de Oeiras que vai designar três e a Amadora dois e sempre que é indicado um Presidente de Câmara, é esse Presidente que passa a presidir o Conselho de Administração. -----

-----Reportando-se, ainda, à questão levantada pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, referiu que tem que aguardar que o Presidente da Câmara Municipal de Amadora, lhe indique os seus administradores, embora seja a Câmara Municipal de Oeiras a designá-los. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

89 - PROPOSTA Nº. 1052/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO C.C.D., RESPEITANTE ÀS SITUAÇÕES DOS APOSENTADOS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O C.C.D. – Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados, desenvolve diversas actividades de carácter social, entre as quais se destaca a concessão de Subsídios Sociais aos seus sócios trabalhadores e aposentados do Município em situação de doença e/ou carência sócio-económica grave. -----

-----Para proceder ao pagamento dos Subsídios Sociais respeitantes às situações dos Aposentados relativamente aos meses de Setembro a Dezembro de dois mil e nove, solicita-se que seja atribuída ao CCD - Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados a verba de dois mil duzentos e quarenta euros e quarenta e oito cêntimos, de acordo com a listagem junta ao processo. -----

-----Acresce que, as acções referidas estão contempladas nas Grandes Opções do Plano de dois mil e nove desta Câmara Municipal, de acordo com a Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro. -----

-----Tendo em conta o carácter social das acções referidas e que se encontram contempladas nas Grandes Opções do Plano dois mil e nove desta Câmara Municipal, proponho que seja atribuído ao CCD - Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados, um subsídio no



valor supra indicado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

90 - PROPOSTA N°. 1053/09 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO C.C.D., PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O C.C.D. – Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, desenvolve várias actividades de âmbito social, entre as quais se destaca concessão de subsídios destinados à compensação de encargos com educação dos seus associados e descendentes, matriculados e a frequentar estabelecimentos escolares, desde o Jardim-de-infância até ao Ensino Superior. -----

----- Para proceder ao pagamento dos Subsídios Educacionais, designadamente de Infância e ATL, de Estudos e de Matrícula relativos aos meses de Setembro a Dezembro de dois mil e nove, solicita-se que seja atribuída ao C.C.D. - Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados a verba de cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e sete euros e setenta e dois céntimos. -----

----- Acresce que as acções referidas estão contempladas nas Grandes Opções do Plano de dois mil e nove desta Câmara Municipal, de acordo com a Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro. -----

----- Tendo em conta o carácter social das acções referidas, e que se encontram contempladas nas Grandes Opções do Plano de dois mil e nove desta Câmara Municipal, proponho que seja atribuído ao C.C.D. – Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados um subsídio no valor supra indicado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

91 - PROPOSTA N°. 1054/09 - ARRANJOS EXTERIORES DO Bº. DA LAJE – PARQUE URBANO

FASE IV – TRABALHOS A MAIS:-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.-----

92 - PROPOSTA Nº. 1055/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IGREJA PAROQUIAL DE PAÇO DE ARCOS PARA RECUPERAÇÃO DA IGREJA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito da gestão global e integrada para a recuperação e revitalização, do Centro Histórico de Paço de Arcos, encontra-se o Departamento de Projectos Especiais, de acordo com as competências que lhe foram atribuídas, a acompanhar e implementar esta acção que visa a requalificação do património construído e ambiente urbano deste núcleo.-----

-----A Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos celebrou com a CMO o Contrato número cento e trinta e dois, de dois mil e nove, de uma Comparticipação Financeira para a empreitada de recuperação do exterior da Igreja de Paço de Arcos, obra estimada em cento e trinta mil euros.-----

-----Neste contrato ficou estabelecido que a CMO financia cem mil euros, a atribuir sob forma de subsídio, mediante a apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas, nomeadamente de cópias dos autos de medições.-----

-----Nesta sequência, a Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, veio através do registo cinquenta e nove mil oitocentos e quatro, de dois mil e nove, solicitar o segundo subsídio no valor de cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um euros e trinta céntimos, para este efeito apresentou o auto número dois, com cópias da respectiva factura.-----

-----Analisado o auto de medição, verificou-se que os trabalhos foram executados de acordo com o estabelecido.-----

-----Face ao exposto propõe-se: -----



----- - O pagamento de cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um euros e trinta cêntimos, à Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos no âmbito do contrato número cento e trinta e dois, de dois mil e nove.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

93 - PROPOSTA Nº. 1056/09 – REMESSA DE DELIBERAÇÕES DE CÂMARA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA MAIS UM ANO ECONÓMICO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No seguimento das alterações orçamentais números um, três, quatro, cinco, seis, oito e dez, respectivamente aprovadas nas reuniões de Câmara realizadas em vinte e oito de Janeiro, vinte e dois de Abril, cinco de Março, vinte e sete de Maio, vinte e cinco de Março, vinte e dois de Julho, nove de Setembro, oito de Julho, vinte e três de Setembro oito de Julho e vinte e três de Setembro, respectivamente, correspondentes às deliberações números sessenta e um, de dois mil e nove, trezentos e trinta e cinco, de dois mil e nove, novecentos e sessenta e seis, de dois mil e oito e mil e vinte e nove, de dois mil e oito, quatrocentos e oitenta e seis, de dois mil e nove, duzentos e oitenta e sete, de dois mil e nove, setecentos e setenta e sete, de dois mil e nove, oitocentos e trinta, de dois mil e nove, oitocentos e trinta e um, de dois mil e nove, oitocentos e trinta e dois, de dois mil e nove, seiscentos e noventa e um, de dois mil e nove, oitocentos e oitenta e um, de dois mil e nove, seiscentos e um, de dois mil e nove, oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e nove, oitocentos e noventa e cinco, de dois mil e nove, oitocentos e noventa e seis, de dois mil e nove, oitocentos e noventa e sete, de dois mil e nove, oitocentos e noventa e oito, de dois mil e nove, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e nove e ainda a informação número quatrocentos e setenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Gestão do Espaço Público, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a calendarização financeira/estimativa do prazo de execução dos investimentos referenciados nessas deliberações, de acordo com as

informações dos serviços em apreço, dos Chefe de Divisão, que se dispensa a transcrição, constituindo para os devidos efeitos o anexo um junto ao processo.-----

-----Não tendo para o efeito sido remetidas à necessária aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos números um, dois e seis, do artigo número vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea r), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com a redacção da cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, quanto à repartição de encargos, por mais de um ano económico, das obras referidas, por lapso.-----

-----Assim, com vista a colmatar a transcorrência, submete-se à aprovação do órgão executivo a relevação da falta, devendo, submeter-se à aprovação do Órgão deliberativo a repartição de encargos por mais de um ano económico, bem como, a relevação da falta em apreço do não envio atempado aquela Assembleia Municipal.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

94 - PROPOSTA Nº. 1057/09 - APROVAÇÃO DA DILAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO DO PLANO EXCEPCIONAL DE INCENTIVOS À REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS PROVENIENTES DE CONSUMO DE ÁGUA E TARIFAS ASSOCIADAS, EM SEDE DE EXECUÇÃO FISCAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Considerando que o plano excepcional de incentivos à regularização de dívidas, deliberado na proposta número setecentos e cinquenta e cinco, aprovada em reunião de Câmara, de vinte e dois de Julho de dois mil e nove, previa a dispensa do pagamento de juros de mora e custas processuais na cobrança dos processos em sede de execução fiscal, dos valores devidos ao Município de Oeiras e aos SMAS de Oeiras e Amadora, provenientes do não pagamento de consumo de água e tarifas associadas; -----

-----Considerando que a acima mencionada medida excepcional, a vigorar entre um de



Agosto e trinta de Setembro de dois mil e nove e a aplicar a todos os débitos ocorridos até trinta e um de Julho de dois mil e nove, só foi aprovada em sessão de Assembleia Municipal, em vinte e um de Setembro de dois mil e nove; -----

----- Considerando que, como resulta das supra indicadas datas, o plano de incentivos à regularização das dívidas apenas vigorou no período que mediou entre os dias vinte e dois e trinta de Setembro de dois mil e nove, o que na prática limitou, em muito, o alcance do propósito direcionado para os municíipes/executados que visava contribuir para minimizar os condicionalismos próprios da situação de crise económica que tem vindo a motivar o aumento do desemprego, com grande repercussão nas classes sociais mais desfavorecidas, bem como o agravamento das condições de vida dos respectivos agregados familiares, e consequentemente, o aumento do número de processos pendentes em sede de execução fiscal;-----

----- Considerando que o aqui citado regime de excepcionalidade, visava, em concreto, contribuir para a regularização dos débitos resultantes do não pagamento de consumo de água de modo a que os actuais devedores pudessem, decorrida a vigência da medida aprovada, encontrar-se numa situação de regularidade com a consequente tranquilidade de quem cumpre os seus deveres, e que tais regras iriam beneficiar os municíipes que manifestassem vontade de cumprir com as suas obrigações, incentivando a justiça e a igualdade social sendo que, nos casos em que não fosse manifestada essa vontade, deveriam prosseguir os processos a sua tramitação até final.

----- E também assim, considerando que a divulgação do deliberado plano excepcional de incentivos à regularização de dívidas, foi devidamente divulgado/publicado nos diversos meios de comunicação, sendo que o reduzido tempo em que vigorou de facto (sete dias úteis), frustrou em larga escala, quer o seu propósito, quer as expectativas e anseios de todos os interessados. ----

----- Propõe-se:-----

----- A dilAÇÃO do prazo para aplicação do plano excepcional de incentivos à regularização das dívidas provenientes do não pagamento pelo consumo de água, a vigorar entre dois de

Novembro e trinta e um de Dezembro de dois mil e nove, nos termos da deliberação tomada em vinte e dois de Julho de dois mil e nove e vinte e um de Setembro de dois mil e nove, pela Câmara Municipal de Oeiras e pela Assembleia Municipal, respectivamente, e apenas alterado no seguinte: -----

----- As dívidas susceptíveis da aplicação do plano aqui considerado são todas as que resultam das certidões entradas no Serviço de Execuções Fiscais, até trinta e um de Dezembro de dois mil e nove. -----

----- Os planos de regularização que resultem do deferimento do pagamento da dívida em prestações, celebrados no período de vigência da medida aqui deliberada, não poderão exceder o dia trinta de Junho de dois mil e dez.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

95 - PROPOSTA Nº. 1058/09 - APROVAÇÃO DA DILAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO DO PLANO EXCEPCIONAL DE INCENTIVOS À REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS PROVENIENTES DE RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL, DELIBERADO EM 22/07/09 – PROPOSTA Nº. 754: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que o plano excepcional de incentivos à regularização de dívidas deliberado na proposta número setecentos e cinquenta e quatro, aprovada em reunião de Câmara, de vinte e dois de Julho de dois mil e nove, previa a dispensa do pagamento do valor devido a título de agravamento, resultante da sua não liquidação no prazo legal, das rendas de habitação social; -----

-----Considerando que acima mencionada medida excepcional, a vigorar entre um de Setembro a trinta e um de Outubro de dois mil e nove, e a aplicar a todas as rendas em atraso consideradas à data de trinta e um de Agosto de dois mil e nove, só foi aprovada em sessão de Assembleia Municipal, em vinte e um de Setembro de dois mil e nove (deliberação número setenta e um, de dois mil e nove); -----



----- Considerando que, como resulta das supra indicadas datas, o plano de incentivos à regularização das dívidas apenas vigorou no período que mediou entre os dias vinte e dois de Setembro e trinta e um de Outubro de dois mil e nove, o que na prática limitou o alcance do propósito direcionado para os munícipes/devedores, que visava contribuir para minimizar os condicionalismos próprios da situação de crise económica que tem vindo a motivar o aumento do desemprego, com grande repercussão nas classes sociais mais desfavorecidas, bem como o agravamento das condições de vida dos respectivos agregados familiares, nomeadamente nos residentes em habitações sociais; -----

----- Considerando que o aqui citado regime de excepcionalidade, visava, em concreto, contribuir para a regularização dos débitos resultantes do não pagamento atempado das rendas e respetivo agravamento, de modo a que os actuais devedores pudessem, decorrida a vigência da medida aprovada, encontrar-se numa situação de regularidade com a consequente tranquilidade de quem cumpre os seus deveres, e que tais regras iriam beneficiar os munícipes que manifestassem vontade de cumprir com as suas obrigações, incentivando a justiça e a igualdade social sendo que, nos casos em que não fosse manifestada essa vontade, deveriam ser instaurados os correspondentes processos legais; -----

----- E também assim, considerando que a divulgação do deliberado plano excepcional de incentivos à regularização das supramencionadas dívidas, foi devidamente divulgado/publicado nos diversos meios de comunicação, sendo que o limitado tempo em que vigorou de facto (vinte e oito dias úteis), frustrou em larga escala, quer o seu propósito, quer as expectativas e anseios de todos os interessados.-----

----- Propõe-se:-----

----- A dilação do prazo para aplicação do plano excepcional de incentivos à regularização das dívidas provenientes do não pagamento das rendas de habitação social, nomeadamente no que concerne ao valor devido a título de agravamento, a vigorar entre dois de Novembro e trinta

e um de Dezembro de dois mil e nove, nos termos da deliberação (número setecentos e cinquenta e quatro) tomada em vinte e dois de Julho de dois mil e nove e vinte e um de Setembro de dois mil e nove (número setenta e um de dois mil e nove), pela Câmara Municipal de Oeiras e pela Assembleia Municipal, respectivamente, e apenas alterado no seguinte:-----

-----As dívidas susceptíveis da aplicação do plano aqui considerado são todas as que resultam das rendas vencidas e não pagas até trinta de Dezembro de dois mil e nove.-----

-----Os planos de regularização que resultem do deferimento do pagamento da dívida em prestações, celebrados no período de vigência da medida aqui deliberada, não poderão exceder o dia trinta de Junho de dois mil e dez.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

96 - PROPOSTA Nº. 1059/09 - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA, DELIBERADO EM 22/10/08, PROPOSTA Nº. 966 - TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DA ENVOLVENTE DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 S. JULIÃO DA BARRA:-----

-----I - O Senhor Vereador Paulo Vistas apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Serve a presente proposta para rectificar o último parágrafo da proposta de deliberação número novecentos e sessenta e seis, de dois mil e oito, de vinte e dois Outubro de dois mil e oito, que se refere à aprovação do relatório final e adjudicação onde por lapso se lê: ---

-----“A adjudicação à firma XIX – Construção, Projectos e Gestão, Limitada, da obra de tratamento paisagístico da envolvente do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Dois, Três São Julião da Barra, por um valor de trezentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e quatro euros e quatro cêntimos, com IVA à taxa legal no valor de dezanove mil novecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos, perfazendo o montante de quatrocentos e dezoito mil nove centos e dez euros e vinte e quatro cêntimos, com um prazo de execução de duzentos e setenta dias” -----

-----Deverá ler-se: -----



----- “A adjudicação à firma Armando Cunha, Sociedade Anónima, da obra de tratamento paisagístico da envolvente do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Dois, Três São Julião da Barra, por um valor de trezentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e quatro euros e quatro cêntimos, com IVA à taxa legal no valor de dezanove mil novecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos, perfazendo o montante de quatrocentos e dezoito mil novecentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos, com um prazo de execução de duzentos e setenta dias”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

97 - PROPOSTA Nº. 1060/09 - 2^a. REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Segunda Revisão ao Plano Pluriannual de Investimento. -----

----- Que esta proposta seja aprovada em minuta e posteriormente remetida à Assembleia Municipal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

98 - PROPOSTA Nº. 1061/09 - 11^a. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 11^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Décima Primeira Alteração ao Plano Pluriannual de Investimento e

Décima Primeira Alteração Orçamental no valor três milhões cento e noventa e seis mil novecentos e setenta e um euros e dez cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

99 - PROPOSTA Nº. 1062/09 - APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS CUJAS CANDIDATURAS FORAM APRESENTADAS FORA DO PRAZO ESTIPULADO PARA O EFEITO (ENTRE 14 DE OUTUBRO E 10 DE NOVEMBRO):-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um – Introdução:-----

-----No âmbito da atribuição do subsídio de transporte escolar, e na sequência das informações números cento e quarenta e cinco, de dois mil e nove, da Divisão de Educação/NAS, (pedidos de subsídio apresentados dentro do prazo estipulado para o efeito - até quinze de Julho), cento e quarenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Educação/NAS, (pedidos de subsídio apresentados fora do prazo – entre o dia dezasseis de Julho e vinte e dois de Setembro) e número cento e cinquenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Educação/NAS, (pedidos de subsídio apresentados fora do prazo – entre o dia vinte e três de Setembro e treze Outubro), procedeu-se à análise das candidaturas que deram entrada na Divisão de Educação entre catorze de Outubro e dez de Novembro. -----

-----Para os pedidos entregues fora do prazo, e considerando mais uma vez a actual situação económica das famílias, a Divisão de Educação analisou as cento e duas candidaturas que deram entrada na Divisão de Educação entre catorze de Outubro e dez de Novembro, de



forma a que os alunos pudessem também beneficiar das senhas do passe já a partir do mês de Dezembro. Destas candidaturas, sessenta e uma foram formuladas por alunos que frequentam escolas fora do Concelho. Importa referir que para os alunos cujas candidaturas foram apresentadas fora de prazo não deverá ser pago o reembolso das despesas em transportes feitas nos meses anteriores à autorização da Câmara. Ou seja, não deverá ser pago cinquenta por cento do mês de Setembro e os meses de Outubro e Novembro.

----- Da análise efectuada, informa-se o seguinte:

----- - Número total candidaturas - número total pedidos indeferidos - número total alunos subsidiados:

----- Escolas fora Concelho - sessenta e uma - zero - sessenta e um ;

----- Escolas dentro Concelho – quarenta e uma – três – trinta e oito.

----- Total – cento e duas – três – noventa e nove.

----- Os pedidos deferidos que entraram entre catorze de Outubro e dez de Novembro traduzir-se-ão na atribuição dos montantes abaixo discriminados:

----- - Atribuição Títulos Transporte - Atribuição Reembolsos – Total:

----- Escolas fora Concelho - dezasseis mil duzentos e oito euros e cinquenta e cinco céntimos - zero euros - dezasseis mil duzentos e oito euros e cinquenta e cinco céntimos;

----- Escolas dentro Concelho - sete mil cento e sessenta e seis euros e oitenta céntimos - zero euros - sete mil cento e sessenta e seis euros e oitenta céntimos;

----- Total - vinte e três mil trezentos e setenta e cinco euros e trinta e cinco céntimos - zero euros - vinte e três mil trezentos e setenta e cinco euros e trinta e cinco céntimos.

----- É de salientar que os pedidos que deram entrada na Divisão de Educação antes do dia catorze de Outubro não foram englobados nos montantes mencionados anteriormente.

----- Atendendo à imprevisibilidade do número de candidaturas e do tipo de passe a atribuir, foi submetido à aprovação pelo executivo (Deliberação número duzentos e dez, de dois

mil e nove, de onze de Março) a autorização para pagamento das despesas emergentes das requisições das vinhetas dos passes. -----

-----Dois – Proposta: -----

-----Assim proponho: -----

-----Dois.um - Aprovação da atribuição do subsídio de transporte escolar aos alunos que constam nas listagens anexas. Esta atribuição deverá produzir efeitos nos seguintes termos:-----

-----Alunos beneficiados a cem por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de Dezembro e Junho, sem direito a reembolso, -----

-----Alunos beneficiados a cinquenta por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de Janeiro e Maio, sem direito a reembolso.-----

-----Dois.dois - Comunicação às escolas..” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

100 - PROPOSTA Nº. 1063/09 - ABATE SEM RECEITA POR CEDÊNCIA DE 2 APARELHOS DE AR CONDICIONADO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Vereador Paulo Vistas apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que: -----

-----Um - A Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras solicitou através da informação número quatrocentos e quatro, de dois mil e nove, da Divisão de Equipamentos Municipais, a cedência de aparelhos de ar condicionado destinado às camaratas de serviço nocturno dos BVO;-----

-----Dois - A Divisão de Gestão Patrimonial, dispõe actualmente dos bens solicitados, cujas características são insuficientes para os diversos serviços da Câmara Municipal de Oeiras; -

-----Três - À data, o valor contabilístico dos bens em questão é de zero euros. -----

-----Propõe-se: -----



----- O abate, ao Património da Câmara, dos bens constantes na listagem junta ao processo, a sua entrega a título definitivo e consequente actualização do inventário.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Carlos Oliveira**, devido a ausência momentânea.-----

101 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e nove (ponto quinze), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes. -----

102 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às vinte e duas horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão Administrativa. -----

O Presidente,

O Chefe da Divisão Administrativa,